

PROTOCOLO GERAL
Nº 64307.002728/2022-28

ASSUNTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 11/2022

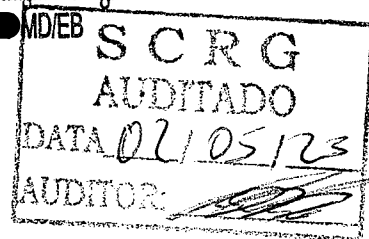
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Paulo José M. das Chagas - 2º Sgt

Idt. [REDACTED] MD/EB



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
"BRIGADA LOBO D'ALMADA"



VOLUME III

SEÇÃO DE LICITAÇÕES 2022

Interessado: 1ª Brigada de Infantaria de Selva

Assunto: Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (QR); Gás GLP; material de acondicionamento e embalagens; salgados e doces para festas, a fim de atender as necessidades do Setor de Aprovisionamento da 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

Anexos: Autos do processo.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	MILITAR	ASS
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			

LIBRARY



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

PROCESSO Nr SRP 11/2022 – PROC ADM NUP Nº 64307.002728/2022-28

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

ITEM	ÍNDICE – DOCUMENTO	PÁGINAS
	TERMO DE ABERTURA DE VOLUME	403
	OFÍCIO 257 - 2022 CJU-RR-CGU-AGU	404 - 405
	PARECER 02742 - 2022 NUCJUR E-CJU- AQUISIÇÕES-CGU-AGU	406 - 421
	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS (AGU)	422 - 423
	BOLETIM DE SUBSTITUIÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO	424
	CERTIFICADO DE PREGOEIRO	425
	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS (INCLUSÃO DE ITENS)	426
	MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA FT LOG HUM / ACOLHIDA	427 - 470
	RELAÇÃO DE ITENS	471 - 540
	EDITAL	541 -560
	TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO	561 - 599
	TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME	600



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

TERMO DE ABERTURA

VOLUME III

Aos vinte e nove dias do mês de junho de 2022, lavrei o **TERMO DE ABERTURA DO TERCEIRO VOLUME DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP 64307.002728/2022-28**, que tem como a primeira folha este termo de abertura sendo a de Nr 403, dando por iniciada a juntada de documentos do referido volume, do que para constar lavrei o presente Termo.

Boa Vista-RR, 29 de junho de 2022.

Cláudio R. P. Dos Santos
CLÁUDIO RODOLFO PERES DOS SANTOS – 2º Sgt
Auxiliar da SALC da 1ª Brigada de Infantaria de Selva

Bomfim

LIBRARY



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA
GABINETE CJU/RR

RUA SOUZA JÚNIOR, 927, SÃO FRANCISCO, BOA VISTA, RR, CEP: 69305-040

e-mail: cju.rr@agu.gov.br / Fone: (95) 99115 8858 (whatsapp)

OFÍCIO Nº 257/2022/CJU-RR/CGU/AGU

Boa Vista/RR, 29 de junho de 2022.

Ao Senhor,

CEL. ADRIANO MARTINS SOUZA.

Ordenador de Despesa.

1ª Brigada de Infantaria de Selva.

Comando Militar da Amazônia/MD – Brigada Lobo D'ALMADA

Boa Vista-RR,

Senhor Ordenador,

Em atenção ao Processo Nº **64307.002728/2022-28**, encaminho o **PARECER Nº 02742/2022/NUCJUR/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU**, anexo, para observação das recomendações e, após, pelo prosseguimento no âmbito dessa Unidade Militar, em cumprimento ao parágrafo-único, do artigo 38 da Lei 8.666/93.

Concluiu o Parecer nos seguintes termos:

"3. CONCLUSÃO

Pelo exposto, a Advocacia-Geral da União, por intermédio de seu membro (art. 131 da Constituição Federal, art. 11 da Lei Complementar nº 73/1993 e art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993), opina, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência, pela inexistência de óbices legais ao prosseguimento do presente processo e pela aprovação da minuta do edital e anexos, desde que observadas as recomendações contidas nos itens 2.5.2.1, 2.7, 2.10 e 2.11.7 do presente parecer.

Atendidas as recomendações do item acima citado, ou após seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999), será possível dar-se o prosseguimento do processo, nos seus demais termos, sem necessidade de nova manifestação da E-CJU Aquisições.

Eventuais dúvidas poderão ser elucidadas pelo e-mail: chris.asato@agu.gov.br.

Campo Grande, MS, 29 de junho de 2022.

Chris Giuliana Abe Asato
Advogada da União

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 64307002728202228 e da chave de acesso 719a56cd

Documento assinado eletronicamente por CHRIS GIULLIANA ABE ASATO, com certificado A1 institucional (.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da*

71132100

autenticidade do documento está disponível com o código 923341062 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): CHRIS GIULIANA ABELO, ASATO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 29-06-22

Atenciosamente,

ELENA NATCH FORTES
ADVOGADA DA UNIÃO
CONSULTORA JURÍDICA DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA-CJU/RR/CGU/AGU

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 64307002728202228 e da chave de acesso 719a56cd



Documento assinado eletronicamente por ELENA NATCH FORTES, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 923358369 e chave de acesso 719a56cd no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ELENA NATCH FORTES. Data e Hora: 30-06-2022 18:53. Número de Série: 53564205507110776161377460253. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO ESPECIALIZADA VIRTUAL DE AQUISIÇÕES
NÚCLEO JURÍDICO

PARECER n. 02742/2022/NUCJUR/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU

NUP: 64307.002728/2022-28

INTERESSADOS: MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DA 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA-RORAIMA

ASSUNTOS: PREGÃO ELETRÔNICO

EMENTA: Direito Administrativo. Licitações e contratos administrativos. Pregão eletrônico para registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, gás GLP, material de acondicionamento e embalagens, salgados e doces para festas, com valor estimado de R\$ 39.138.210,61 (trinta e nove milhões, cento e trinta e oito mil, duzentos e dez reais e sessenta e um centavos). Necessidade de retificação do rol de itens destinados para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte. Indicação de marcas apenas como padrão de qualidade. Alerta para que, nas especificações, não sejam inseridas exigências que conduzam a apenas uma marca do produto. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE ambiental para aquisição de alimentos. Necessidade de o órgão informar nos autos a existência ou não de Chamada Pública para aquisição de hortifrutigranjeiros, para o Programa Alimenta Brasil (Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021). Em caso de inexistência de chamada pública, será necessário justificar, com base nas exceções indicadas. Necessidade de complementação dos autos. Opinião pela aprovação do edital e anexos, condicionada ao atendimento das recomendações.

1. DO RELATÓRIO

Foi encaminhado o processo em epígrafe para análise do processo licitatório na modalidade de pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, gás GLP, material de acondicionamento e embalagens, salgados e doces para festas, com valor estimado de R\$ 39.138.210,61 (trinta e nove milhões, cento e trinta e oito mil, duzentos e dez reais e sessenta e um centavos).

Ao SAPIENS foram incluídas as seguintes peças dos autos:

- o Lista de verificação, f. s/nº;
- o Índice, f. s/nº;
- o Documento de Formalização da Demanda, f. 1-2;
- o Mapa de riscos, f. 3-5;
- o Designação de Equipe de Planejamento, f. 6-7;
- o Termo de abertura de processo administrativo, f. 8;
- o Estudos Preliminares de contratação, f. 9-12;
- o Despacho de aprovação dos Estudos Preliminares e Formalização da Demanda, f. 13;
- o DIEx nº 61-Aprv/1ª Bda Inf SI, de 5 de abril de 2022, contendo o despacho de autorização para o início do procedimento licitatório, f. 14-54;
- o Pesquisas de preços (Orçamentos com fornecedores), f. 55-114;
- o Mapa Comparativo de propostas e estimativas de custo, f. 115-125;
- o Autorização de abertura da licitação, f. 126;
- o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, f. 127-129;
- o Portaria nº 534, de 2 de junho de 2020, f. 130-131;



- o Declaração Orçamentária, f. 132;
- o Justificativa da contratação e da adoção do Registro de Preços, f. 133-134;
- o Relatório de consumo por conta, f. 135-149;
- o Manifestações de interesse de participação em registro de preços, f. 150-193;

- o Termo de fechamento de volume, f. 194;

- o Termo de abertura de volume, f. 195;
- o Manifestações de interesse de participação em registro de preços, f. 196-273;
- o Justificativa para não adoção da cota de 25% para contratação exclusiva de ME/EPP, f. 274-275;
- o Ato de delegação de competência, f. 276;
- o Ato de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, f. 277;
- o Curso de formação de pregoeiro, f. 278;
- o Minuta do edital, f. 279-297;
- o Termo de Referência, f. 298-389;
- o Despacho de aprovação do Termo de Referência e de autorização da realização do procedimento licitatório, f. 390;
- o Anexo II – Ata de Registro de Preços, f. 391-394;
- o Anexo III – Minuta de contrato, f. 395-398;
- o Anexo IV – Modelo de declaração de sustentabilidade ambiental, f. 399;
- o Ofício nº 20-Lic/SALC/1ª Bda Inf SI, de 23 de junho de 2022, de encaminhamento dos autos, f. 400-401.

2. DA ANÁLISE JURÍDICA

2.1 FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Envolve, consequentemente, o exame prévio e conclusivo dos textos das minutas dos editais e seus anexos.

A atribuição desta Consultoria Jurídica é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Importante salientar que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos (conforme Enunciado nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU, “A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento”).

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

Por outro lado, cabe esclarecer que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências. Assim sendo, o ideal, para a melhor e completa instrução processual, é que sejam juntadas ou citadas as publicações dos atos de nomeação ou designação da autoridade e demais agentes administrativos, bem como, os Atos Normativos que estabelecem as respectivas competências, com o fim de que, em caso de futura auditoria, possa ser facilmente comprovado que quem praticou determinado ato tinha competência para tanto. Todavia, no entendimento desta Consultoria, a ausência de tais documentos, por si, não representa óbice ao prosseguimento do feito.

Finalmente, insta mencionar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão

11111111

apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

508 AP

2.2. REGULARIDADE DA AUTUAÇÃO DO PROCESSO

De acordo com o art. 22 da Lei nº 9.784, de 1999, os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada, salvo expressa disposição legal.

Com efeito, no que tange especificamente à licitação, bem como contratos/convênios e outros ajustes, conforme art. 38 da Lei n. 8.666, de 1993, o processo administrativo deverá observar as normas que lhes são aplicáveis, iniciando-se com a devida autuação, com a correspondente protocolização e numeração, juntando-se, em sequência cronológica, os documentos pertinentes, cujas folhas devem ser numeradas e rubricadas, sendo que cada volume deverá conter os respectivos termos de abertura e encerramento, compreendendo, na medida do possível, o máximo, 200 folhas:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA AGU Nº 2, DE 1º DE ABRIL DE 2009

“Os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.”

Aplicáveis ainda, a Portaria Interministerial nº 1.677, de 2015 (no caso de órgãos integrantes do SISG) e Portaria Normativa MD nº 1.243, de 2006 (para os órgãos militares), que também dispõem sobre procedimentos gerais referentes à gestão de processos, sendo recomendável também que o consulente verifique se há disciplina própria reguladora no âmbito de seu órgão. **Assim, no presente caso, não foram notadas irregularidades.**

2.3. LIMITES DE GOVERNANÇA

No âmbito do Poder Executivo Federal, o **Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019**, estabeleceu limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo federal.

Em relação aos contratos administrativos, para atividades de custeio em geral, o artigo 3º do referido Decreto define algumas regras que precisam ser respeitadas, notadamente em relação à competência para a celebração de novos contratos de aquisição:

Art. 3º A celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos administrativos em vigor relativos a atividades de custeio serão autorizadas em ato do Ministro de Estado ou do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República.

§ 1º Para os contratos de qualquer valor, a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada às seguintes autoridades, permitida a subdelegação na forma do § 2º:

I - titulares de cargos de natureza especial;

II - dirigentes máximos das unidades diretamente subordinadas aos Ministros de Estado; e

III - dirigentes máximos das entidades vinculadas.

§ 2º Para os contratos com valor inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada ou subdelegada aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou à autoridade equivalente, permitida a subdelegação nos termos do disposto no § 3º.

§ 3º Para os contratos com valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades, vedada a subdelegação.

Uma vez que foge às atribuições deste órgão de assessoramento jurídico investigar ou auditar eventual existência de delegação de competência, a autoridade assistida deve se certificar sobre a natureza da atividade a ser contratada – se constitui ou não atividade de custeio –, adotando as providências necessárias, se for o caso, para aferir se a autoridade indicada na minuta possui competência para a representar a União na celebração do contrato a ser firmado.

AP

EMERSON

2.4. UTILIZAÇÃO DAS LISTAS DE VERIFICAÇÃO

Inicialmente convém lembrar que, de acordo com o art. 36 da IN nº 05/2017 – SEGES/MPDG, antes da remessa dos autos para análise jurídica, deve ser realizada a avaliação de conformidade legal do procedimento, visando o aperfeiçoamento dos procedimentos realizados no pregão eletrônico, adotados nos processos de aquisição e serviços, as listas de verificação constantes nos anexos I e II disposto no art. 1º da Orientação Normativa nº 02/2016 – SEGES/MPOG.

No presente caso o órgão realizou a avaliação de conformidade legal por meio de lista de verificação.

2.5. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O Decreto n. 10.024, de 2019, estabeleceu a fase de "planejamento da contratação" como a primeira etapa do procedimento de contratação pública. O normativo mencionado trata no seu art. 14 sobre os procedimentos a serem adotados para o planejamento da contratação, que compreendem a elaboração e aprovação do Estudo Técnico Preliminar - ETP e do Termo de Referência - TR, elaboração do Edital, definição das exigências de habilitação, sanções e demais condições contratuais e, por fim, a designação do pregoeiro e da respectiva equipe de apoio.

De acordo com o art. 30, §2º da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017, os documentos que compõem a fase de Planejamento da Contratação (Estudos preliminares, Mapa de Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência) serão parte integrante do processo administrativo da licitação. A norma não é expressamente destinada às compras, porém, é útil para o eficiente planejamento da contratação, devendo ser utilizada no que couber.

2.5.1. Estudos Técnicos Preliminares

Os Estudos Técnicos Preliminares deverão ser elaborados conforme as diretrizes constantes da IN SEGES/MP nº 40/2020, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. O art. 8º, I da IN SEGES/ME nº 40/2020 estabelece que é facultada a elaboração dos Estudos Preliminares nas hipóteses dos incisos I, II, III, IV e XI do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no inciso II, dispõe que o ETP é dispensado nos casos de prorrogações contratuais relativas a objetos de prestação de natureza continuada.

Os estudos técnicos preliminares devem atender a todas as exigências do art. 7º da IN SEGES 40/2020, salvo justificativa expressa no próprio documento (art. 7º, §2º, da IN SEGES/ME nº 40/2020). Quanto ao conteúdo, o art. 7º traz as exigências seguintes:

“Art. 7º Com base no documento de formalização da demanda, as seguintes informações deverão ser produzidas e registradas no Sistema ETP digital:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade;

III - levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e

b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

IV - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução;



V - estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável;

VIII - contratações correlatas e/ou interdependentes;

IX - demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão;

X - resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável;

XI - providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização;

XII - possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento; e

XIII - posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação.

§ 1º Caso, após o levantamento do mercado de que trata o inciso III, a quantidade de fornecedores for considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível.

§ 2º Os ETP devem obrigatoriamente conter os elementos dispostos nos incisos I, IV, V, VI, VII, IX e XIII do caput deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos do caput, apresentar as devidas justificativas no próprio documento que materializa os ETP.

§ 3º Nas contratações que utilizam especificações padronizadas estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão, poderão ser produzidos somente os elementos dispostos no caput que não forem estabelecidos como padrão.

§ 4º Ao final da elaboração dos ETP, deve-se avaliar a necessidade de classificá-los nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Recentemente foi objeto de divergência a questão da necessidade ou não de mapa de riscos e licitações que visam a aquisição de bens, sendo proferido o Parecer n. 00025/2020/COORD/E-CJU/AQUISIÇÕES/AGU/AGU, que pacificou algumas questões controvertidas dentro do grupo E-CJU Aquisições, e cuja ementa segue abaixo transcrita.

EMENTA: Consulta. Aplicabilidade da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, às contratações públicas federais que tenham por objeto aquisições de bens. Inaplicabilidade. Possibilidade de Integrações Analógicas. Pronunciamento com efeito vinculante interno.

I - O Decreto nº 10.024/2019 e a Instrução Normativa nº 40/2020 dispuseram sobre o Planejamento da Contratação, regrando a elaboração do estudo técnico preliminar, sem fazer referência expressa ao "Gerenciamento de Riscos".

II - A Instrução Normativa nº 40/2020 indicou como obrigatória a elaboração de ETP, definindo algumas hipóteses em que ela seria facultativa, restringindo a discricionariedade técnica admitida pelo Decreto federal nº 10.024/2019.

III - Uma vez que a Instrução Normativa nº 05/2017 não é aplicável às aquisições, mas apenas a serviços, inexistiu imposição normativa genérica para que os gestores desenvolvam a etapa de gerenciamento de riscos nos processos.

IV - A inexistência de obrigatoriedade decorrente de comando normativo não impede que, inspirado no regramento da Instrução Normativa nº 05/2017, diante do desafio de realizar uma licitação que envolva aquisições sensíveis e de acordo com seu juízo de conveniência e oportunidade, o gestor público realize etapa de gerenciamento de riscos (confeccionando mapa de riscos), com a função de avaliar e tratar os riscos inerentes à pretensão contratual definida no ETP.

É importante observar que órgãos e entidades da Administração Pública não integrantes do Sistema de Serviços Gerais-SISG, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, interessados em utilizar o Sistema ETP digital de que trata a Instrução Normativa, poderão celebrar Termo de Acesso, conforme disposto na Portaria nº 355, de 9 de agosto de 2019. De acordo com o Decreto 1094, de 23.3.1994, art. 1º, ficam

LIBRARY

organizadas sob a forma de sistema, com a designação de Sistema de Serviços Gerais (SISG), as atividades de administração de edifícios públicos e imóveis residenciais, material, transporte, comunicações administrativas e documentação. Segundo o §1º, integram o SISG os órgãos e unidades da Administração Federal direta, autárquica e fundacional, incumbidos especificamente da execução das atividades de que trata este artigo. E ainda, consoante o § 2º, os Ministérios Militares e o Estado-Maior das Forças Armadas poderão aplicar, no que couber, as normas pertinentes ao SISG. Nota-se que é a utilização do Sistema ETP digital que é facultativo às Forças Armadas, que poderão celebrar Termo de acesso para tanto. Já a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares é obrigatória para órgãos integrantes do SISG e também para as Forças Armadas, consoante entendimento pacificado por meio do Parecer 00025/2020/COORD/E-CJU/AQUISIÇÕES/AGU/AGU. No entanto, o mapa de risco não é obrigatório, ficando a critério do órgão assessorado a sua elaboração. Já as contratações de bens e serviços de TIC, seguem regulamentação própria.

No caso sob análise, verifica-se que não há incidência nas exceções previstas no art. 8º da IN SEGES/MP nº 40/2020, sendo necessária a elaboração dos Estudos Preliminares. Nota-se que o órgão elaborou os Estudos Preliminares, anexado nas fls. 9-12, e o Mapa de riscos, anexado nas fls. 3-5.

2.5.2. Termo de referência:

Nos termos do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, art.3º, inciso XI, o termo de referência é o documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter: a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações: 1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame; 2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e 3. o cronograma físico-financeiro, se necessário; b) o critério de aceitação do objeto; c) os deveres do contratado e do contratante; d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária; e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços; f) o prazo para execução do contrato; e g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara. O termo de referência deve ser aprovado pelo Ordenador de Despesas, conforme inciso II do art. 14 do novo Decreto. **No caso dos autos, o termo de referência foi corretamente elaborado e anexado aos autos (f. 298-389), e foi aprovado pelo Ordenador de Despesas na fl. 390.**

2.5.2.1.INDICAÇÃO DA MARCA/FABRICANTE

Quanto à eventual indicação de marca/fabricante, cabe salientar que, a princípio, a legislação veda a preferência por marca, por representar restrição à ampla competitividade do certame. Todavia, não se pode olvidar que a indicação de marca é admitida em algumas hipóteses, como nas seguintes:

- a) necessidade de padronização do objeto;
- b) quando determinada marca ou modelo comercializado por mais de um fornecedor for a única capaz de atender o objeto contratual;
- c) como referência de qualidade ou quando for necessária para compreensão do objeto, situação em que será obrigatório o acréscimo de expressões como “ou similar ou de melhor qualidade”;

De qualquer forma, para justificar a indicação de marca, a motivação técnica deve ser claramente descrita, de forma a demonstrar sua pertinência ou indispensabilidade para a seleção do objeto pretendido, além de ser confirmada pela autoridade competente (TORRES, Ronny Charles Lopes de. Leis de licitações públicas comentadas. 11ª edição. Jus Podivm: Salvador, 2020. P. 178). Portanto, a justificativa correspondente deverá pautar-se em critérios técnicos e objetivos que demonstrem a sua imprescindibilidade para a plena satisfação do interesse público.

Desta forma, a proibição deve ser interpretada no sentido de que a marca não poderá ser indicada como o objeto da contratação em si. Ou seja, o administrador não poderá externar sua preferência por contratação de certa marca,

00000000

a seu talante, sem a correspondente motivação técnica objetiva e fundamentada. Portanto, a referência à marca deve ser consequência das características específicas do objeto e não pressuposto, sob pena de indevida restrição da licitação e quebra da isonomia dos licitantes.

Registre-se que a Súmula nº 270/2012 do TCU admite, desde que previamente justificada, a indicação de marca para licitação de compras (inclusive softwares), para fins de padronização.

Súmula 270 do TCU:

Em licitações referentes a compras, inclusive de softwares, é possível a indicação de marca, desde que seja estritamente necessária para atender exigências de padronização e que haja prévia justificificação.”

Por fim, importante ponderar a indicação e marca exige escorreito planejamento, ainda na fase do estudo técnico preliminar, conforme salienta a Jurisprudência do TCU:

Especificações com potencial de restringir o caráter competitivo da licitação devem ser adequadamente fundamentadas, com base em estudos técnicos que indiquem a sua essencialidade para atender as necessidades do órgão ou da entidade contratante (TCU. Acórdão 1973/2020 Plenário - Representação, Relator Ministro-Substituto Wêder de Oliveira).

Em licitações para aquisição de equipamentos, havendo no mercado diversos modelos que atendam às necessidades da Administração, deve o órgão licitante identificar um conjunto representativo desses modelos antes de elaborar as especificações técnicas e a cotação de preços, de modo a evitar o direcionamento do certame para marca ou modelo específicos e a caracterizar a realização de ampla pesquisa de mercado (TCU. Acórdão 214/2020 Plenário - Representação, Relator Ministro Aroldo Cedraz).

No caso dos autos, o órgão assessorado indicou marcas em alguns itens como referência de qualidade, o que não é vedado.

Vale ressaltar: é importante destacar que o órgão deve ficar atento para não prever no edital e anexos especificações excessivas que restrinjam indevidamente a competição. Na fase de planejamento da contratação, cabe ao órgão estudar e analisar cada item que deseja adquirir, as características dos produtos que atenderão suas necessidades e o mercado desses produtos, e colocar no edital as especificações necessárias dos produtos que pretendem adquirir, de forma a não direcionar a contratação a determinada(s) marca(s), por ser o detentor do conhecimento técnico e de suas necessidades que serão supridas com a aquisição, não cabendo ao órgão jurídico imiscuir em questões técnicas ou de mérito pois não participa da fase de planejamento da contratação. Eventualmente, algum produto que gerar dúvida poderá ser apontado pela análise jurídica, não retirando, porém, a responsabilidade do órgão pelo estudo e planejamento cabal da contratação. Chama atenção para os itens 65 e 359, devendo o órgão checar se os demais itens estão especificados de forma adequada.

2.6. Da adjudicação por itens (parcelamento)

Via de regra, as aquisições da Administração Pública devem ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, em conformidade com o art. 23, §1º da Lei nº 8.666/93.

Importante lembrar que o TCU entende como obrigatória a adjudicação por item, nos editais das licitações, cujo objeto é divisível, desde que não haja prejuízo à contratação ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitante. Sempre bom lembrarmos sua sedimentada **Súmula 247**:

Súmula 247 do TCU - É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

No item 1.2 do edital consta que a licitação será dividida em itens.

No caso em análise, o órgão justificou o parcelamento no item VIII do Estudo Técnico Preliminar.

EMERGENCY

413 14

2.7. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP

De acordo com o art. 48, I, da LC nº 123/2006, alterado pela LC nº 147/2014, bem como o art. 6º do Decreto n. 8.538/2015, a Administração Pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, e também de cooperativas (art. 34 da Lei nº 11.488/2007), para contratações de itens de valor inferior até R\$ 80.000,00. Além disso, o inciso III do art. 48 da LC 123/2006 dispõe que a administração pública deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou o complexo do objeto. A obrigação de dar tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte comporta exceções elencadas no art. 49, do mesmo diploma legal, e art. 10 do Decreto n. 8.538/2015. **No presente caso, conforme item 4.1.2 do edital, com exceção do item 173, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Conforme item 4.1.2, para os itens 1,3 - 5, 12 - 27, 26, 27, 29, 31 - 34, 37, 38, 40,43 - 46, 49 - 52, 54, 56, 62, 63, 65, 68-77, 79, 80, 83, 85, 86, 89, 92, 94 - 96, 98, 101, 108, 109, 116, 119, 120, 123 a 129, 131, 134, 137, 140- 143, 151, 153, 154, 156-162, 164, 168- 171, 180-185, 187, 189, 193, 195 - 198, 200, 202, 204, 207, 209, 212, 213, 215, 216, 218 -222, 224- 226, 230, 231, 236, 238 - 244, 247 - 254, 257 - 261, 268, 272, 273, 276 - 278, 280, 284 - 288, 290, 295, 297, 307 - 310, 312 -328, 330 - 332, 334 -337, 339, 341 -348, 351-353, 356, 357, 359 -365, 367, 369-381 e 391, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. É preciso retificar: os itens 57, 264 a 267 devem ser inseridos, por serem inferiores a R\$ 80.000,00, lembrando que os itens 262 a 263 são de valores superiores a R\$ 80.000,00, sendo necessária uma correção da pontuação no item 4.1.2 ("257-261, 264-268, ..."). Quanto aos itens de valores superiores a R\$ 80.000,00, na fl. 274-275 o órgão anexou a Justificativa para não adoção da cota de 25% para contratação exclusiva de ME/EPP.**

2.8. ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

O novo Decreto do Pregão - Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, previu no §1º do art. 3º que, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa. A forma presencial é admitida excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica. Assim, deve ser utilizada a forma de pregão eletrônico, uma vez que os objetos do certame são considerados serviços comuns, ou seja, bens razoavelmente padronizados "cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais de mercado". **O presente procedimento licitatório é destinado à aquisição de bens comuns, conforme classificação empreendida pelo órgão no item 3.1 do Termo de Referência.**

Adiciona-se que foi adotada a forma preferencial eletrônica e critério de julgamento de menor preço.

2.9. DA ADOÇÃO DO SRP

Também foi adotado o sistema de registro de preços (SRP), que é regulamentado pelo Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que em seu art. 3º contempla as hipóteses de cabimento. O rol é taxativo, segundo o entendimento da Advocacia-Geral da União esposado no Parecer nº 109/2013/DECOR/CGU/AGU, e Nota nº 108/2014/DECOR/CGU/AGU, de 08.12.2014. São hipóteses de cabimento: I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes; II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de



entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou programas de governo; ou IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. **Nos presentes autos, foi localizada a justificativa para adoção do SRP na fl. 133-134, sendo informado que não há como prever o quantitativo exato a ser adquirido, como também a possibilidade de contratações frequentes e parceladas, com enquadramento nos incisos I, II e IV do art. 3º do Decreto n. 7892, de 23 de janeiro de 2013.**

Quanto à possibilidade ou não de adesão à ARP por órgãos que não participaram do certame, é necessário informar que há entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU, Ac. n. 757/2015 – Plenário – g.n.), no sentido de que “...a possibilidade de adesão para órgão não participante (ou seja, que não participou dos procedimentos iniciais da licitação) não é uma obrigatoriedade a constar impensadamente em todos os editais de pregões para registro de preços, ...mas sim uma medida anômala e excepcional, uma faculdade que deve ser exercida de forma devidamente motivada”. No caso dos autos, no item 4.2 da minuta da ata de registro de preços (ARP), constou que será admitida a adesão por órgãos que não participaram do certame. A justificativa foi inserida no item 4.1 do ARP.

2.10. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

O artigo 3º, “caput”, da Lei nº 8.666, de 1993, dispõe que as contratações governamentais devem estabelecer critérios e práticas que promovam o desenvolvimento nacional sustentável, inclusive por meio da priorização de aquisições de produtos reciclados e/ou recicláveis (art. 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010).

Assim, no planejamento da contratação devem ser observados determinados pressupostos, entre eles a especificação do objeto de acordo com critérios e práticas de sustentabilidade, a verificação de incidência de exigências de sustentabilidade em obrigações da contratada (logística reversa, destinação das embalagens, por exemplo) ou como requisito previsto em lei especial (de acordo com o art. 28, V, segunda parte, ou art. 30, IV, ambos da Lei nº 8.666, de 1993), bem como o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável (PGLS) do órgão, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 10, de 2012, c/c o artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 10.024, de 2019, que assim estabelece:

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

§ 1º O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades.

O Plano de Logística Sustentável é uma ferramenta de gestão e planejamento que permite estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização dos gastos nos processos administrativos. O compromisso com a sustentabilidade melhora a qualidade do gasto público, combate o desperdício, promove a redução de consumo, além de melhoria no ambiente de trabalho.

Nos termos do artigo acima transcrito, observa-se que as dimensões a serem consideradas são: econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo. Nesse sentido, cumpre ressaltar que o órgão assessorado deve: a) avaliar se há incidência de critérios e práticas de sustentabilidade no caso concreto; b) indicar a(s) dimensão(ões) dessa incidência; e c) definir condições para sua aplicação (artigo 2º, § 1º, Decreto nº 10.024, de 2019). Sobre as diversas dimensões, há subsídios orientadores no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, disponível no site da AGU.

Na escolha de produtos sustentáveis, segundo os termos do inciso XI do artigo 7º da Lei nº 12.305, de 2010, deve-se priorizar: produtos que podem gerar menos perdas; ser recicláveis; ser mais duráveis; que possuam menos substâncias tóxicas ou prejudiciais à saúde; e que gastem menos energia na sua produção.

Na especificação técnica do objeto a ser adquirido, é recomendável, como subsídio, a utilização do Catálogo de Materiais Sustentáveis do Ministério da Economia. O CATMAT permite identificar itens de materiais sustentáveis que poderão ser adquiridos em substituição a itens similares

Acresça-se que é obrigação do gestor público, antes do encaminhamento do processo administrativo para parecer jurídico, a consulta e a inserção nas minutas correspondentes das previsões legais constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Registre-se que há possibilidade, mediante motivação administrativa constante do processo

EMERSON

administrativo, de serem inseridos outros requisitos de sustentabilidade além das legalmente previstas e constantes do Guia, desde que observados os demais princípios licitatórios.

Além do Guia Nacional, podem ser inseridos critérios de sustentabilidade nos pregões, com base no art. 5º da IN nº 01/2010 do MPOG. Ressalte-se, entretanto, que a indicação genérica de normas ambientais não supre o comando legal, pois os critérios de sustentabilidade devem constar detalhadamente nas especificações técnicas, no edital e/ou no contrato, devendo tal detalhamento ser providenciado.

Por vezes, a exigência de determinado requisito ambiental deriva de imposição normativa, editada pelos órgãos de proteção ao meio ambiente (Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, IBAMA, Ministério do Meio Ambiente, etc.). Nesses casos, a especificação técnica do objeto deve ser definida de acordo com as determinações da norma vigente, a depender do tipo de produto, recomendando-se o foco nos seguintes temas, quando cabíveis: promoção do descarte, coleta e reciclagem dos materiais, gerenciamento de resíduos, redução no índice de emissão de gases e poluição (vide o Guia Nacional para uma lista abrangente de objetos sujeitos a disposições normativas de caráter ambiental).

Deve-se mencionar, ainda, que a Lei nº 12.187, de 2009 – Política Nacional sobre Mudança do Clima, em especial, em seu artigo 6º, XII, adotou o uso do poder de compra do Estado como um importante instrumento para implementar a política de mudanças climáticas.

Em síntese, no tocante à promoção do desenvolvimento nacional sustentável previsto no artigo 3º, “caput”, da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser tomados os seguintes cuidados gerais pelos gestores públicos em aquisições:

- a) definir os critérios e práticas sustentáveis objetivamente, e em adequação ao objeto da contratação pretendida, como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial combinado com o art. 28, V, segunda parte, ou art. 30, IV, ambos da Lei nº 8.666, de 1993;
- b) verificar se os critérios e práticas sustentáveis especificados preservam o caráter competitivo do certame; e,
- c) verificar o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável (obrigatório nos casos de pregão eletrônico e boa prática nos demais casos).

Cabe ao órgão assessorado a verificação técnica dos critérios de sustentabilidade aplicáveis aos bens a serem adquiridos. **Se a Administração entender que os bens objeto desta contratação não se sujeitam aos critérios e práticas de sustentabilidade ou que as especificações de sustentabilidade restringem indevidamente a competição em dado mercado, deverá apresentar a devida justificativa.**

No presente caso, como se trata de compra de alimentos, o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis prevê a Compra Institucional de alimentos do PAA, por meio de dispensa de licitação. É necessário ressaltar que a Instrução Normativa nº 2, de 29 de março de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre a Compra Institucional de alimentos fornecidos por agricultores familiares e pelos demais beneficiários da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, estabelece, em seu art. 2º que, do total de recursos destinados, no exercício financeiro, à aquisição de gêneros alimentícios, pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, pelo menos 30% (trinta por cento) devem ser destinados à aquisição da produção de agricultores familiares, das suas organizações, de empreendedores familiares rurais e dos demais beneficiários da Lei nº 11.326, de 2006. Há exceção a essa regra, pois, nos termos do artigo 2º, do Decreto 8.473, de 2015, os órgãos e entidades compradores poderão deixar de observar o percentual mínimo nos seguintes casos: I - não recebimento do objeto, em virtude de desconformidade do produto ou de sua qualidade com as especificações demandadas; II - insuficiência de oferta na região, por parte agricultores familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei n. 11.326, de 2006, para fornecimento dos gêneros alimentícios demandados; ou III - aquisições especiais, esporádicas ou de pequena quantidade, na forma definida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Cumpre informar que o PAA foi substituído pelo Programa Alimenta Brasil, por força da Medida Provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021, convertida na Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, que, por sua vez, revogou vários dispositivos, mais precisamente os arts. 16 a 24 e 33, da Lei 12.512, de 14/10/2011. Consoante art. 43 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, “os normativos infralegais que disciplinam o Programa Bolsa Família e o Programa de Aquisição de Alimentos, no que forem compatíveis com esta Medida Provisória, permanecem em vigor até que sejam reeditados”. Logo, permanecem em vigor os dispositivos regulamentadores do PAA, até que sobrevenha a nova regulamentação. Em 03.12.2021 foi publicado o Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021, que regulamenta o Programa Alimenta Brasil.

No caso, o órgão não inseriu nos autos informações sobre a existência ou não de Chamada Pública para aquisição de hortifrutigranjeiros, e nem justificou, devendo os autos serem complementados com a informação.

EN BRANCO

edital.

Cumprir registrar que foram inseridos outros critérios de sustentabilidade ambientais no item 26 do

2.11. ANÁLISE DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO

A seguir, passa-se à verificação do atendimento dos demais requisitos previstos nos Decreto n. 7.892/2013 e Decreto n. 10.024/2019, conjugados com as regras da Lei n.º 10.520, de 2002 e da Lei n.º 8.666, de 1993, não analisados nos tópicos anteriores, e necessários à instrução da fase preparatória do pregão, sendo certo que cabe ao Administrador observar as demais exigências concernentes à fase externa do procedimento em momento oportuno, posterior a presente manifestação jurídica.

2.11.1. Autorização para abertura da licitação

A autorização para abertura da licitação devidamente assinada pela autoridade competente decorre da exigência do art. 21, inc. V do Decreto n.º 3.555, de 2000 e arts. 8º, inc. V e 13, inc. III, do Decreto n.º 10.024, de 2019 (pregão eletrônico). **No presente caso, foi localizado o despacho de autorização do Ordenador de Despesas para abertura da licitação na fl. 54, 126 e 390.**

2.11.2. Justificativa da contratação

No presente processo a necessidade de contratação está devidamente delineada na f. 133-134 e item 2 do Estudo Técnico Preliminar.

Quanto à estimativa das quantidades, cumpre ressaltar o teor da Orientação Normativa n.º 02 de 03 de dezembro de 2020, cujo teor é o seguinte:

No caso de compra de bens, a Administração deverá observar o disposto no Art. 15, §7º, II, da Lei n.º 8.666/93, justificando as quantidades a serem adquiridas em função do consumo do órgão e provável utilização, devendo a estimativa ser obtida, a partir de fatos concretos (Ex: consumo do exercício anterior, necessidade de substituição dos bens atualmente disponíveis, implantação de setor, acréscimo de atividades, etc.).

No caso sob análise, foi esclarecido como foi calculada a necessidade da aquisição na f. 1-2 e item IV do Estudo Técnico Preliminar (f. 11).

2.11.3. Ato de designação do(a) pregoeiro(a) e da equipe de apoio

O art. 8º, inc. VI, do Decreto n.º 10.024, de 2019 (pregão eletrônico) exige a comprovação da legitimidade do pregoeiro e dos membros da equipe de apoio. **No caso sob análise, foi localizado o ato de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, na fl. 277.**

2.11.4. Pesquisa de Preço

EM BRANCO

A pesquisa ampla e idônea com base no valor de mercado é essencial para propiciar a adequada estimativa de custos da contratação de forma transparente e proba, e ao mesmo tempo, possibilitar a aferição do valor referencial das parcelas de uma licitação como parâmetro na análise da exequibilidade ou aceitabilidade das propostas ou lances das empresas licitantes na ocasião do certame, podendo nortear o valor máximo aceitável.

Insta destacar que as diligências concernentes à pesquisa de preços não se resumem à simples anexação de orçamentos das empresas nos autos, cabendo ao responsável a análise detida de cada proposta, não apenas sob seu aspecto formal (identificação da empresa, idoneidade, compatibilidade da sua finalidade social com o objeto da licitação, etc.), como do seu teor. É de bom alvitre alertar ao órgão para a importância da congruência entre os preços das propostas, considerando que eventuais valores desarrazoados ou evidentemente inexequíveis podem distorcer os resultados das pesquisas efetuadas, de maneira que cumprirá ao órgão o discernimento sobre os orçamentos efetivamente aptos a comporem a planilha de preços, podendo até serem excluídos aqueles demasiadamente discrepantes dos demais.

Outrossim, o inciso V do artigo 10 da Lei nº 8.429 de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa) estatui a respeito:

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente:

(...)

V – permitir ou facilitar a aquisição, permuta ou locação do bem ou serviço por preço superior ao de mercado;

A pesquisa de preços está prevista no art. 3º, III, da Lei nº 10.520/2002, art. 5º da Lei nº 8.666/1993), e também na Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, que revogou as Instruções Normativas nº 5, de 27 de junho de 2014, e Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, dispondo sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Conforme art. 12, a nova IN entrou em vigor na data de sua publicação, que ocorreu em 05.08.2020. Entretanto, conforme o parágrafo único, permanecem regidos pela Instrução Normativa nº 5, de 2014, todos os procedimentos administrativos autuados ou registrados até a data de entrada em vigor desta norma, incluindo contratações e eventuais renovações ou prorrogações de vigências respectivas. **No caso, é aplicável a Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, haja vista que a autuação se deu após o início da vigência da nova regra.**

A nova IN prevê em seu art. 3º, a pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo: I - identificação do agente responsável pela cotação; II - caracterização das fontes consultadas; III - série de preços coletados; IV - método matemático aplicado para a definição do valor estimado; e V - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável, e de acordo com o art. 4º, na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

Quanto aos parâmetros, estabeleceu prazos de validade das pesquisas em relação à data de divulgação do instrumento convocatório. Dispõe o art. 5º:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

Quanto à pesquisa de preços com fornecedores, estabelece o § 2º, que deve ser observado:

EMBRANCO

- I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;
- II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:
- a) descrição do objeto, valor unitário e total;
 - b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
 - c) endereço e telefone de contato; e
 - d) data de emissão.

III - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

Quanto à metodologia, dispõe a IN, art. 6º que serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

A IN, no §1º do art. 7º permite que sejam utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente. E no §2º prevê que, para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

Consta ainda a regra de que os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados (§3º). É admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente (§ 4º do art. 7º). Há regras especiais para inexigibilidade de licitação, para itens de **Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC e Contratação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva (art. 7º a 9º). Adiciona-se que o §3º do art. 1º da nova IN estendeu a sua aplicação para a aferição da vantajosidade das adesões às atas de registro de preços, e de acordo com o §2º do mesmo artigo, os órgãos e entidades da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar os procedimentos para realização de pesquisa de preço de que a nova Instrução Normativa. E por sua vez, o art. 10, admite que o preço máximo a ser praticado na contratação possa assumir valor distinto do preço estimado na pesquisa de preços feita na forma da Instrução Normativa. O §1º veda qualquer critério estatístico ou matemático que incida a maior sobre os preços máximos. E o §2º dispõe que o preço máximo poderá ser definido a partir do preço estimado na pesquisa de preço, acrescido ou subtraído de determinado percentual, de forma justificada, que deve ser definido de forma a aliar a atratividade do mercado e a mitigação de risco de sobrepreço (§3º).**

No caso, o Órgão realizou a pesquisa diretamente junto a fornecedores do ramo, que foi anexada nas fls. 55-114.

Anexou ainda o Mapa Comparativo de propostas e estimativas de custo, nas f. 115-125, que contém a justificativa da adoção do parâmetro, em detrimento dos preferenciais, a série de preços coletados, o método matemático da média para obtenção dos preços estimados, a desconsideração dos valores inexequíveis e excessivamente elevados e os responsáveis pela pesquisa, designados nas fls. 6-7.

No item IV do Estudo Técnico Preliminar, o órgão justificou a não utilização do Painel de Preços e a utilização de consultas diretas junto aos fornecedores, sendo informado que todas as solicitações aos fornecedores foram feitas através de e-mail institucional, gozando a declaração de presunção de veracidade e legitimidade. Não há ressalvas a serem feitas.

2.11.5. Intenção de Registro de Preços

Nos termos do art. 4º e 5º, I, do Decreto nº 7.892/13, o órgão licitante deve realizar o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, visando o registro e a divulgação dos itens a serem licitados. Segundo o §1º do art. 4º do Decreto nº 7.892/13, a divulgação da intenção de registro de preços poderá ser dispensada, de forma justificada pelo órgão gerenciador.

No procedimento sob análise, o órgão divulgou a IRP, havendo órgãos participantes (f. 196-273).

FAIRFAX

419 11

2.11.6. Previsão de recursos orçamentários

A declaração de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal, conforme dispõe o artigo 10, IX, Lei 8.429, de 1992, e artigos 38 e 55 da Lei nº 8.666, de 1993.

Cabe também alertar para que seja anexada a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atente-se que compete ao órgão verificar, previamente ao envio dos autos para análise do órgão de assessoramento jurídico, a aplicabilidade da Orientação Normativa nº 52. do Advogado-Geral da União, a fim de dispensar a necessidade da declaração acerca dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

"As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da lei complementar nº 101, de 2000".

Em se tratando de licitação para Registro de Preços é aplicável a Orientação Normativa AGU n. 20/2009, nos seguintes termos: "Na licitação para registro de Preços, a indicação da dotação orçamentária é exigível apenas antes da assinatura do contrato". **Portanto, o órgão deverá zelar pelo seu cumprimento e promover a indicação em momento anterior à celebração do contrato ou retirada do respectivo termo substitutivo.**

No mesmo sentido o Decreto nº 7.892, de 2013, em seu artigo 7º, § 2º, e o Decreto nº 10.024, de 2019, artigo 8º, inciso IV.

2.11.7. Minuta do Edital e Anexos

O art. 8º, inc. VII e VIII, do Decreto nº 10.024, de 2019 (pregão eletrônico) exige que o processo licitatório seja instruído com as minutas do edital, termo de contrato ou instrumento equivalente, e, se for o caso, minuta da ata de registro de preços.

Nesse aspecto, não existe nenhuma ressalva a se fazer, visto que os documentos essenciais se encontram nos autos.

Inicialmente, cumpre destacar que o órgão adotou os modelos elaborados nacionalmente pela AGU mais atualizados. Esta adoção é, inclusive, recomendada pela Instrução Normativa nº 05, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, artigos 29 e 35.

Embora a presente contratação não envolva serviços, pode-se identificar na adoção das minutas padronizadas pela AGU uma boa prática administrativa replicável nas licitações de aquisição.

Além disso, uma vez que os modelos estão sujeitos a um processo dinâmico, o que importa em frequentes aperfeiçoamentos e atualizações, **é importante que o órgão acompanhe eventuais atualizações feitas pela AGU.**

Quanto à minuta do edital e seus anexos, constata-se que suas cláusulas foram redigidas com clareza e em conformidade com a legislação aplicável, e seguiram os modelos da Advocacia-Geral da União. Passa-se a análise de cada peça.

Termo de Referência:

O termo de referência deve conter os requisitos descritos no art. 3º, inc. XI, alínea a e 14, incs. II, do Decreto nº 10.024, de 2019 (pregão eletrônico). No caso específico dos autos, o Termo de **Referência foi anexado. Cumpre fazer a(s) ressalva(s) abaixo:**

- Em relação ao item 1.7 do Termo de referência convém observar que o prazo de 12 (doze) meses é muito longo para um contrato de compra e venda com entrega imediata, devendo ser reduzido e ser suficiente para contemplar o prazo de entrega, recebimento e pagamento. Uma vigência de doze meses para contrato de compra e venda se justificativa para compras com entregas parceladas, previstas em cronograma, já com a dotação orçamentária para a despesa, ou compras com longo prazo de entrega, o que não é o caso. E quanto ao termo inicial da vigência, entendemos que deve ser retificado pois o correto é que seja a partir da assinatura do contrato ou recebimento/aceite do instrumento substitutivo, e não a partir da assinatura da ata de registro de preço, pois se tratam de instrumentos jurídicos distintos. Recomenda-se que seja retificado o item mencionado.

- devido a alteração no modelo de Termo de Referência da AGU, recomenda-se o ajuste do 10.13, conforme redação abaixo:

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = $I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) \quad I = (6/100) / 365 \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da Taxa Anual} = 6\%$

- Assim, recomenda-se seja retificado o item 11, com a adoção da redação do novo modelo de Termo de Referência para reajuste.

- No item 13.2.6.1, recomenda-se retificar o subitem referenciado.

- O custo estimado da contratação previsto no item 14 é diferente do previsto no item 1.1. Recomenda-se seja retificado o item que contiver o erro.

Edital:

Os requisitos e elementos a serem observados na minuta do edital são aqueles previstos no art. 14, inc. III e IV, do Decreto nº 10.024, de 2019 (pregão eletrônico), art. 9º do Decreto nº 7.892, de 2013 (SRP) e art. 40 da Lei nº 8.666, de 1993. Cumpram-se a(s) ressalva(s) abaixo:

-- Em relação aos itens 17.4 e 17.6 da minuta do edital convém observar que o prazo de 12 (doze) meses é muito longo para um contrato de compra e venda com entrega imediata, devendo ser reduzido e ser suficiente para contemplar o prazo de entrega, recebimento e pagamento. Uma vigência de doze meses para contrato de compra e venda se justificativa para compras com entregas parceladas, previstas em cronograma, ou um contrato com prazo de entrega mais longo, já com a dotação orçamentária para a despesa. Recomenda-se seja reduzido o prazo de vigência, devendo corresponder ao previsto no item 1.7 do Termo de Referência.

Ata de Registro de Preços:

Os requisitos da minuta da ata de registro de preços estão previstos no Decreto nº 7.892, de 2013, devendo estar em conformidade também com a minuta do edital e do termo de referência.

No presente caso, verifica-se que a minuta foi juntada ao processo e atende a tais pressupostos. Não há ressalvas a serem feitas.

LIBRARY

421 #

Minuta de Contrato ou Instrumento Substitutivo:

A Lei nº 8.666/93, em seu artigo 62, prevê que o instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação (inferiores à R\$ 176.000,0, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. E em seu §4º, dispõe que é dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata (prazo igual ou menor que 30 dias corridos - TCU-Plenário 1234/2018) e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

No caso, o órgão elaborou a minuta do contrato, seguindo o modelo da AGU, não havendo ressalvas a serem feitas.

3. CONCLUSÃO

Pelo exposto, a Advocacia-Geral da União, por intermédio de seu membro (art. 131 da Constituição Federal, art. 11 da Lei Complementar nº 73/1993 e art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993), opina, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência, **pela inexistência de óbices legais ao prosseguimento do presente processo e pela aprovação da minuta do edital e anexos, desde que observadas as recomendações contidas nos itens 2.5.2.1, 2.7, 2.10 e 2.11.7 do presente parecer.**

Atendidas as recomendações do item acima citado, ou após seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999), será possível dar-se o prosseguimento do processo, nos seus demais termos, sem necessidade de nova manifestação da E-CJU Aquisições.

Eventuais dúvidas poderão ser elucidadas pelo e-mail: chris.asato@agu.gov.br.

Campo Grande, MS, 29 de junho de 2022.

Chris Giuliana Abe Asato
Advogada da União

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 64307002728202228 e da chave de acesso 719a56cd



Documento assinado eletronicamente por CHRIS GIULIANA ABE ASATO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 923341062 e chave de acesso 719a56cd no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): CHRIS GIULIANA ABE ASATO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 29-06-2022 18:51. Número de Série: 77218269410488336199396275606. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

EMERGENCY



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PREGÃO ELETRÔNICO NR 11/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO NR 64307.002728/2022-28

Em atenção ao PARECER n. 02742/2022/ADV/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, de 29 de junho de 2022, determino à Seção de Licitações a correção dos itens observados conforme segue:

- 1) *"No caso dos autos, o órgão assessorado indicou marcas em alguns itens como referência de qualidade, o que não é vedado.*

Vale ressaltar: é importante destacar que o órgão deve ficar atento para não prever no edital e anexos especificações excessivas que restrinjam indevidamente a competição. Na fase de planejamento da contratação, cabe ao órgão estudar e analisar cada item que deseja adquirir, as características dos produtos que atenderão suas necessidades e o mercado desses produtos, e colocar no edital as especificações necessárias dos produtos que pretendem adquirir, de forma a não direcionar a contratação a determinada(s) marca(s), por ser o detentor do conhecimento técnico e de suas necessidades que serão supridas com a aquisição, não cabendo ao órgão jurídico imiscuir em questões técnicas ou de mérito pois não participa da fase de planejamento da contratação. Eventualmente, algum produto que gerar dúvida poderá ser apontado pela análise jurídica, não retirando, porém, a responsabilidade do órgão pelo estudo e planejamento cabal da contratação. Chama atenção para os itens 65 e 359, devendo o órgão checar se os demais itens estão especificados de forma adequada.

Medida: Foram analisadas e retificadas as descrições dos itens em questão.

- 2) *"É preciso retificar: os itens 57, 264 a 267 devem ser inseridos, por serem inferiores a R\$ 80.000,00, lembrando que os itens 262 a 263 são de valores superiores a R\$ 80.000,00, sendo necessária uma correção da pontuação no item 4.1.2 ("257-261, 264-268, ..."). Quanto aos itens de valores superiores a R\$ 80.000,00, na fl. 274-275 o órgão anexou a Justificativa para não adoção da cota de 25% para contratação exclusiva de ME/EPP."*

Medida: Foram retificados os itens em questão conforme recomendado.

- 3) *"No caso, o órgão não inseriu nos autos informações sobre a existência ou não de Chamada Pública para aquisição de hortifrutigranjeiros, e nem justificou, devendo os autos serem complementados com a informação."*

Medida: O Cmdo Fron - RR / 7 ° BIS é a organização militar responsável pela realização da Chamada Pública para aquisição de hortifrutigranjeiros da qual a 1ª Brigada de Infantaria de Selva é participante.

- 4) *"Em relação ao item 1.7 do Termo de referência convém observar que o prazo de 12 (doze) meses é muito longo para um contrato de compra e venda com entrega imediata, devendo ser reduzido e ser suficiente para contemplar o prazo de entrega, recebimento e pagamento. Uma vigência de doze meses para contrato de compra e venda se justificativa para compras com entregas parceladas, previstas em cronograma, já com a dotação orçamentária para a despesa, ou compras com longo prazo de entrega, o que não é o caso. E quanto ao termo inicial da vigência, entendemos que deve ser retificado pois o correto é que seja a partir da assinatura do contrato ou recebimento/aceite do instrumento substitutivo, e não a partir da assinatura da ata de registro de preço, pois se tratam de instrumentos jurídicos distintos. Recomenda-se que seja retificado o item mencionado."*

Medida: O prazo de 12 meses, estabelecido no instrumento licitatório, será mantido, haja vista que todo o planejamento feito obedece ao prazo de 12 meses e um prazo menor prejudicaria o processo de aquisição dos gêneros por parte do órgão aprovisionador. Em caso de necessidade, uma nova licitação será realizada para atender a demanda de gêneros do Setor requisitante.



5) *“Devido a alteração no modelo de Termo de Referência da AGU, recomenda-se o ajuste do 10.13.”*

Medida: O item foi reajustado conforme novo modelo da AGU.

6) *“Recomenda-se seja retificado o item 11, com a adoção da redação do novo modelo de Termo de Referência para reajuste”*

Medida: O item foi reajustado conforme novo modelo da AGU.

7) *“No item 13.2.6.1, recomenda-se retificar o subitem referenciado.”*

Medida: O item referenciado foi reajustado no Termo de Referência.

O custo estimado da contratação previsto no item 14 é diferente do previsto no item 1.1. Recomenda-se seja retificado o item que contiver o erro.

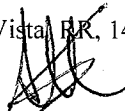
Medida: O item foi retificado no documento, passando os valores a estarem em concordância.

8) *“Em relação aos itens 17.4 e 17.6 da minuta do edital convém observar que o prazo de 12 (doze) meses é muito longo para um contrato de compra e venda com entrega imediata, devendo ser reduzido e ser suficiente para contemplar o prazo de entrega, recebimento e pagamento. Uma vigência de doze meses para contrato de compra e venda se justificativa para compras com entregas parceladas, previstas em cronograma, ou um contrato com prazo de entrega mais longo, já com a dotação orçamentária para a despesa. Recomenda-se seja reduzido o prazo de vigência, devendo corresponder ao previsto no item 1.7 do Termo de Referência.”*

Medida: O prazo de 12 meses, estabelecido no instrumento licitatório, será mantido, haja vista que todo o planejamento feito obedece ao prazo de 12 meses e um prazo menor prejudicaria o processo de aquisição dos gêneros por parte do órgão aprovisionador. Em caso de necessidade, uma nova licitação será realizada para atender a demanda de gêneros do Setor requisitante.

1. Cumpra-se.

Quartel-General em Boa Vista RR, 14 de julho de 2022.


ADRIANO MARTINS SOUZA – CEL

Ordenador de Despesas Substituto da 1ª Brigada de Infantaria de Selva



se encontrar à disposição do MPM:

- o Aj G/1ª Bda Inf SI e os demais interessados adotem as providências decorrentes legislação vigente.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. PRESTADOR DE TAREFA POR TEMPO CERTO (PTTC)

FÉRIAS PARCELADAS - Concessão

- Concedidos 15 (quinze) dias de férias referentes à 1ª parcela relativas ao período aquisitivo de DEZ 20 a NOV 21, conforme a alínea "a" do inciso III do art. 17 das Instruções Reguladoras para a prestação de tarefa por tempo certo por militares inativos (EB30-IR-50.001), a contar de 11 JUL 22, devendo apresentar-se pronto para o serviço em 26 JUL 22.

S Ten RI PTTC JOSE IVAN DE OLIVEIRA SANTOS

Em consequência, o Aj G/1ª Bda Inf SI e os demais interessados adotem as providências decorrentes de acordo com a legislação vigente.

- Concedidos 15 (quinze) dias de férias referentes à 1ª parcela relativas ao período aquisitivo de MAR 21 a FEV 22, conforme a alínea "a" do inciso III do art. 17 das Instruções Reguladoras para a prestação de tarefa por tempo certo por militares inativos (EB30-IR-50.001), a contar de 11 JUL 22, devendo apresentar-se pronto para o serviço em 26 JUL 22.

2º Sgt RI PTTC EVALDO PINHEIRO DANTAS

Em consequência, o Aj G/1ª Bda Inf SI e os demais interessados adotem as providências decorrentes de acordo com a legislação vigente.

b. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Substituição

- Devido à readequação do planejamento de distribuição de pregoeiros da SALC, determino a substituição do 3º Sgt JORGE LUIZ DOS SANTOS VESTENA, do 10º GAC SI, pelo Cap RI DORVAL GLADEMIR BROGLIO, do Cmdo 1ª Bda Inf SI, como pregoeiro do Pregão Eletrônico 011/2022 – que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios(QR), gás liquefeito(GLP) e material de acondicionamento e embalagens para atender às necessidades da 1ª Brigada de Infantaria de Selva e suas OMVA, em conformidade com o prescrito no inciso I do art.13 e §2º, incisos I e II do art.16, tudo do Decreto nº 10.024, de 20 SET 19.

Em consequência, o Ch Div Adm/1ª Bda Inf SI, o Ch Seq Licitações/1ª Bda Inf SI, os pregoeiros substituído e substituto e os demais interessados adotem as providências decorrentes de acordo com a legislação vigente.

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

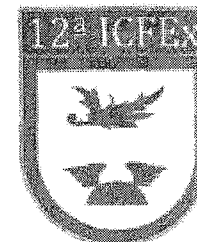
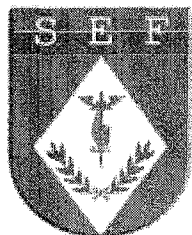
Sem Alteração







MINISTERIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
12ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO



Estágio de Formação de Pregoeiro

Certificado

Certifico que o Cap Dorval Glademir Broglio concluiu o Estágio de Formação de Pregoeiro, com carga horária de 40h, no período de 01SET20 a 03SET20, conforme regulamentado pela Portaria N° 064, de 03 de novembro de 2005 da Secretaria de Economia e Finanças (SEF).

Manaus, 20 de outubro de 2020.

MARCELO LUIZ ALMEIDA DE JESUS - Cel
Chefe da 12ª ICFEX

42548



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PREGÃO ELETRÔNICO NR 11/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO NR 64307.002728/2022-28

AUTORIZO a inclusão dos quantitativos referentes à UASG 110794 – UNIDADE GESTORA EXECUTORA OPERAÇÃO ACOLHIDA, haja vista a importância da aquisição de gêneros desta unidade gestora para o abastecimento e andamento da Operação Acolhida nas cidades de Boa Vista/RR e Manaus/AM. A inclusão se faz necessária devido a perda do prazo inicial para manifestação de interesse por parte da referida UASG.

1. Cumpra-se.

Quartel-General em Boa Vista/RR, 14 de julho de 2022.

ADRIANO MARTINS SOUZA – CEL

Ordenador de Despesas da 1ª Brigada de Infantaria de Selva



427

MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL
TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Processo Administrativo NUP: 64307.002728/2022-28
IPR 20/2022 – 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual Aquisição de gêneros alimentícios (QR); gás GLP; material de acondicionamento e embalagens; salgados e doces para festas, para atender as necessidades da Força Tarefa Logística Humanitária (FT Log Hum) por meio da Unidade Gestora Executora (UGE), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo.



428 ##

ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR
1		Água mineral sem gás, copo 200 ml- mineral, natural, acondicionada em copo descartável, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rotulo intactos. O produto devera atender a rdc no 173/2006 do ministerio da saúde/anvisa devera conter no rotulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu cnpj e o no do registro no ministerio da saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não devera ser inferior a 1(um) mês da data do seu engarrafamento. O copo para água mineral, devera ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, devendo estar em conformidade com a norma abnt vigente no que diz respeito a "requisitos e métodos de ensaios". Devera constar na embalagem sua data de fabricação, prazo de validade que não devera ser superior a 3 (três) anos, marca e no do cnpj do fabricante e o no do registro da embalagem no ministerio da saúde. Características fisico-químicas mínimas: ph a 25°C.....6,60 a 9,5. Temperatura da água na fonte..... 22,7°C. Condutividade elétrica a	COPO 200,00 ML	5000	R\$ 1,29	R\$ 6.450,00
2		Água mineral sem gás - mineral, natural, acondicionada em garrafa descartável 350 ml, lacrada com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rotulo intactos. O produto devera atender a rdc no 173/2006 do ministerio da saúde/anvisa devera conter no rotulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu cnpj e o no do registro no ministerio da saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não devera ser inferior a 1(um) mês da data do seu engarrafamento. A garrafa para água mineral, devera ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, devendo estar em conformidade com a norma abnt vigente no que diz respeito a "requisitos e métodos de ensaios". Devera constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não devera ser superior a 3 (três) anos, marca e no do cnpj do fabricante e o no do registro da embalagem no ministerio da saúde. Na entrega, a garrafa	Garrafa 330,00 ML	6000	R\$ 2,13	R\$ 12.780,00
3		Água mineral com gás - mineral, natural, acondicionada em garrafa descartável de 350 ml, lacrada com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rotulo intactos. O produto devera atender a rdc no 173/2006 do ministerio da saúde/anvisa devera conter no rotulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu cnpj e o no do registro no ministerio da saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não devera ser inferior a 1(um) mês da data do seu engarrafamento. A garrafa para água mineral, devera ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, devendo estar em conformidade com a norma abnt vigente no que diz respeito a "requisitos e métodos de ensaios". Devera constar na embalagem sua data de fabricação, prazo de validade que não devera ser superior a 3 (três) anos, marca e no do cnpj do fabricante e o no do registro da embalagem no ministerio da saúde. Características fisico-químicas mínimas: ph a 25°C.....6,60 a 9,5. Temperatura da água na fonte 22,7°C. Condutividade elétrica a 25°C 143,1	Garrafa 330,00 ML	7000	R\$ 2,15	R\$ 15.050,00
4		Gelo, material: água potável, apresentação: em escama,	SACO 40,00	600	R\$ 24,15	R\$ 14.490,00

ENTERO

429

5		Gelo, material: água filtrada, apresentação: em cubo,	SACO 4,00 KG	1200	R\$ 13,74	R\$ 16.488,00
6		Polpa de fruta natural - sabor Acerola. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias	Quilogram a 0,00	1200	R\$ 21,11	R\$ 25.332,00
7		Polpa de fruta natural - sabor Cajá. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal - pct com 1 Kg. Deve conter de identificação do fornecedor, procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, número no registro do MA. Deve ter sabor e aroma	Quilogram a 0,00	1000	R\$ 21,11	R\$ 21.110,00
8		Polpa de fruta natural - sabor Cupuaçu. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal - pct com 1 Kg. Deve conter de identificação do fornecedor, procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, número no registro do MA. Deve ter sabor e aroma	Quilogram a 0,00	1000	R\$ 21,11	R\$ 21.110,00
9		Pó para refresco .Diversos sabores, pacote 1Kg, contendo 1% de polpa, rende 10L - embalagem fornecendo todas as informações necessárias: prazo de validade/data de vencimento, informações a respeito do	PACOTE 1,00 KG	900	R\$ 14,74	R\$ 13.266,00
10		Refrigerante, sabor cola - ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo iv,	ARRAFA 2,00 L	1700	R\$ 9,36	R\$ 15.912,00
11		Refrigerante, sabor guaraná - água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, aroma natural, acidulante: ácido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de	GARRAF A 2,00 L	1700	R\$ 9,36	R\$ 15.912,00
12		Refrigerante, sabor laranja - água gasificada, açúcar, suco natural de laranja 10%, aroma artificial, acidulante ins330, conservadorins 211, estabilizantes ins 444 e ins 480,	GARRAF A 2,00 L	1000	R\$ 9,36	R\$ 9.360,00
13		Refrigerante, sabor limão - água gaseificada, açúcar, suco natural de limão 2,5%, aroma natural, acidulante ins 330, e	ARRAFA 2,00 L	1000	R\$ 9,36	R\$ 9.360,00
14		Refrigerante de uva 2 lit não alcoólico contendo água gasificada, açúcar, aroma natural de uva, acidulante, acido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante: caramelo tipo n, sem glúten, com no maximo de 20 g de carboidrato e 11 mg de sódio por 200	GARRAF A 2,00 L	900	R\$ 9,36	R\$ 8.424,00
15		Refrigerante cola light de 2 lit, contendo água gasificada, açúcar, extrato de noz cola, cafeína, corante caramelo iv, acidulante ins 338 e aroma natural, com no maximo de21g	GARRAF A 2,00 L	900	R\$ 9,40	R\$ 8.460,00
16		Refrigerante de guaraná light 2 lit não alcoólico contendo água gasificada, açúcar, aroma natural de guaraná, acidulante, acido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante: caramelo tipo n, sem glúten, com no maximo de 20 g de carboidrato e 11 mg de sódio	GARRAF A 2,00 L	900	R\$ 9,36	R\$ 8.424,00
17		Refrigerante, sabor cola - água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo iv, acidulante ins	L ATA 350,00 ML	1800	R\$ 3,29	R\$ 5.922,00
18		Refrigerante, sabor guaraná - água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, aroma natural, acidulante: ácido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de	LATA 350,00 ML	1800	R\$ 3,29	R\$ 5.922,00

EMBRANCO

EMBRANCO

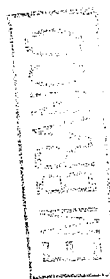
EMBRANCO

EMBRANCO

430 #

19	Refrigerante, sabor laranja - água gasificada, açúcar, suco natural de laranja 10%, aroma artificial, acidulante ins330, conservadores ins 211, estabilizantes ins 444 e ins 480,	LATA 350,00 ML	1800	R\$ 3,29	R\$ 5.922,00
20	Suco de laranja pronto para consumo - sem adição de conservantes, sem glúten, conservado em embalagem cartonada (longa vida) contendo 1 litro, validade mínima de	EMBALA GEM 1,00 L	700	R\$ 7,34	R\$ 5.138,00
21	Suco de uva pronto para consumo - água, suco concentrado de uva, espessante pectina, acidulante ácido cítrico e aroma natural e edulcorantes artificiais sucralose (9,5mg/100ml) e acessulfame k (3mg/100ml). Sem adição de açúcar e	EMBALA GEM 1,00 L	700	R\$ 7,34	R\$ 5.138,00
22	Suco de uva – com as seguintes informações: identificação do produto e marca; nome e endereço do fabricante; data de fabricação, prazo de validade e peso líquido; informação da composição nutricional; ingredientes e número de registro	EMBALA GEM 200,00 ML	7000	R\$ 2,35	R\$ 16.450,00
23	Suco de laranja – com as seguintes informações: identificação do produto e marca; nome e endereço do fabricante; data de fabricação, prazo de validade e peso líquido; informação da composição nutricional;	EMBALA GEM 200,00 ML	7000	R\$ 2,35	R\$ 16.450,00
24	Bebida láctea sabor morango, caixa de 200 ml a base de leite e ou leite reconstituído, preparado de morango e/ou polpa, consistência líquida, acondicionamento atóxico e estéril. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura, carimbo de inspeção do sie ou sif. Validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de	CAIXA 200,00 ML	7000	R\$ 2,68	R\$ 18.760,00
25	Bebida láctea sabor chocolate, caixa de 200 ml a base de leite e ou leite reconstituído, consistência líquida, acondicionamento atóxico e estéril. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura, carimbo de inspeção do sie ou sif. Validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e	EMBALA GEM 200,00 ML	5000	R\$ 2,48	R\$ 12.400,00
26	Água coco, material água coco verde, prazo validade 3 (aberto) dias, características adicionais embalagem tipo longa vida de 1 litro, porção de sódio em cada 200 ml (12	CAIXA 1,00 L	500	R\$ 11,04	R\$ 5.520,00
27	Água coco, material água coco verde, prazo validade 3 (aberto) dias, características adicionais embalagem tipo longa vida de 200 ml, porção de sódio em cada 200 ml (12	CAIXA 200,00 ML	800	R\$ 4,02	R\$ 3.216,00
28	Biscoito água e sal - composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, sem gordura vegetal hidrogenada, sal, com extrato de malte e fermento biológico, acondicionado em pacote com 400 gramas com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir	PACOTE 400,00 G	2800	R\$ 6,37	R\$ 17.836,00
29	Biscoito tipo champagne, acondicionado em embalagem original. Na data da entrega, o prazo de validade indicado no produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação, o lote, impressa na embalagem. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente na anvisa/ms rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de	PACOTE 150,00 G	1000	R\$ 5,70	R\$ 5.700,00

[Assinatura]



431 HP

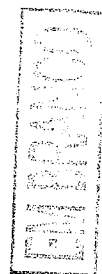
30	Biscoito maizena/maria - O produto deve ter em sua composição farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido de milho, sal, açúcar invertido, extrato de malte, fermento químico. Sem gordura trans. Na data da entrega, o prazo de validade indicado no produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação, o lote, impressa na embalagem. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente na anvisa/ms rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, validade.	ACOTE 400,00 G	1000	R\$ 7,01	R\$ 7.010,00
31	Biscoito mini waffer sabor chocolate - apresentação waffer, classificação doce, características adicionais com recheio - ausência de gordura trans.	PACOTE 40,00 G	2900	R\$ 1,98	R\$ 5.742,00
32	Biscoito mini waffer sabor morango - classificação doce, características adicionais com recheio - ausência de gordura trans.	PACOTE 40,00 G	5000	R\$ 1,98	R\$ 9.900,00
33	Biscoito recheado, SABOR CHOCOLATE, apresentação redondo - na data da entrega, o prazo de validade indicado no produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação, o lote, impressa na embalagem. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente na	PACOTE 140,00 G	2800	R\$ 3,19	R\$ 8.932,00
34	Biscoito recheado, SABOR MORANGO, apresentação redondo - na data da entrega, o prazo de validade indicado no produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação, o lote, impressa na embalagem. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente na anvisa/ms rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. O produto deve ter em sua composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, reembalado em caixa de papel vedada, cx 40 x 65 g com subembalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais.	PACOTE 140,00 G	2800	R\$ 3,19	R\$ 8.932,00
35	Biscoito salgado, Embalagem 156g. com 6 unidades de 26 g - água e sal, sem gordura trans, prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias	Pacote 156,00 G	3500	R\$ 5,66	R\$ 19.810,00
36	Biscoito apresentação sortido, classificação doce, tipo amanteigado, aplicação alimentação humana.	Pacote 360,00 G	3000	R\$ 7,34	R\$ 22.020,00
37	Biscoito wafer, sabor chocolate - classificação doce, características adicionais com recheio - ausência de gordura	AIXA 100,00 G	2500	R\$ 4,13	R\$ 10.325,00
38	Biscoito wafer, sabor morango - classificação doce, características adicionais com recheio - ausência de gordura	AIXA 100,00 G	3500	R\$ 4,13	R\$ 14.455,00
39	Batata frita embalada, tipo ondulada, características características adicionais pronta para consumo, apresentação embalagem fechada a vácuo, PACOTE 50g.	Gramas 0,00	3500	R\$ 5,23	R\$ 18.305,00
40	Bolinho recheado tipo lanche, diversos sabores, embalagem	Unidade	3500	R\$ 2,31	R\$ 8.085,00
41	Bacon defumado, ingredientes carne suína com gordura,	Pacote 250,00 G	900	R\$ 14,40	R\$ 12.960,00

[Assinatura]

CONFIDENTIAL

932

42	Bacon em manta - suíno, salgado, acondicionado em filme de pvc transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com a legislação vigente do ministério da agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes; rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou	Quilogram a	1800	R\$ 41,59	R\$ 74.862,00
43	Coração de frango - acondicionado em filme de pvc transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com a legislação vigente do ministério da agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes; rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou	Quilogram a	350	R\$ 33,20	R\$ 11.620,00
44	Carne ave processada, tipo peru, apresentação congelado, características adicionais	Quilogram a	300	R\$ 31,07	R\$ 9.321,00
45	Carne in natura, origem avícola, tipo chester, apresentação congelado, pesando em média 5 kg. Similar à marca perdigão, sadia ou resende.	Quilogram a	300	R\$ 29,16	R\$ 8.748,00
46	Carne Processada, Variedade Hamburger, Tipo Bovino, Sabor Temperado, Estado De Conservação Congelado(A).	Embalage m	5000	R\$ 2,15	R\$ 10.750,00
47	Carne Processada, Variedade Hamburger, Tipo Bovino,	Embalage m 2,01	500	R\$ 48,61	R\$ 24.305,00
48	Carne Processada, Variedade Hamburger, Tipo de frango,	Embalage m 2,01	200	R\$ 48,61	R\$ 9.722,00
49	Costela bovina, acondicionado em filme de pvc transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com a legislação vigente do ministério da agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes; rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou	Quilogram a	250	R\$ 35,22	R\$ 8.805,00
50	Costela bovina, tipo janela, peça inteira, apresentação fresca	Quilogra ma	250	R\$ 37,23	R\$ 9.307,50
51	Costela suína - acondicionado em filme de pvc transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com a legislação vigente do ministério da agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes; rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	Quilogram a	250	R\$ 35,88	R\$ 8.970,00
52	Pé de porco salgado - acondicionado em filme de pvc transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com a legislação vigente do ministério da agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes; rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	Quilogram a	300	R\$ 24,13	R\$ 7.239,00



937 141

53	Peito de peru - acondicionado em filme de pvc transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com a legislação vigente do ministério da agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes; rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, número do	Quilogram a	300	R\$ 59,35	R\$ 17.805,00
54	Rabo de porco salgado - acondicionado em filme de pvc transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com a legislação vigente do ministério da agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes; rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, cnpj do	Quilogram a	350	R\$ 24,00	R\$ 8.400,00
55	Carne Defumada, Tipo Corte Toucinho (Bacon), Tipo Animal Suína, Apresentação Em Mantas, Estado De Conservação Resfriado(A)	Quilogram a	350	R\$ 37,88	R\$ 13.258,00
56	ALCAPARRA em conserva, drenado - legume em conserva, tipo legumes alcaparra, ingredientes água, vinagre e sal, prazo validade 24 a 180 meses. FRASCO 200g	Embalage m 200,00 G	100	R\$ 16,76	R\$ 1.676,00
57	Azeitona preta, com caroço, balde com peso liquido de 3kg e de 2 kg drenado. Azeitonas pretas, preparadas em salmoura e conservantes. Os frutos de oliva devem estar inteiros, são, em estado de maturação apropriado, sem dilacerações ou amassados. O liquido conservante deverá ser límpido. Apresentação: balde plástico com 2 Kg drenado. com especificação de peso, validade do produto, marca/procedência e selo do Ministério da Agricultura. Validade a vencer de no mínimo 06 meses contados a partir da entrega.	Balde 3KG	220	R\$ 65,40	R\$ 14.388,00
58	Azeitona preta, sem caroço, balde com peso liquido de 3kg e de 2 kg drenado. Azeitonas pretas, preparadas em salmoura e conservantes. Os frutos de oliva devem estar sem caroços, são, em estado de maturação apropriado, sem dilacerações ou amassados. O liquido conservante deverá ser límpido. Apresentação: balde plástico com 2 Kg drenado. com especificação de peso, validade do produto, marca/procedência e selo do Ministério da Agricultura. Validade a vencer de no mínimo 06 meses contados a partir da entrega.	Balde 3KG	300	R\$ 68,06	R\$ 20.418,00
59	Azeitona verde, com caroço, balde com peso liquido de 3kg e de 2 kg drenado. Azeitonas pretas, preparadas em salmoura e conservantes. Os frutos de oliva devem estar inteiros, são, em estado de maturação apropriado, sem dilacerações ou amassados. O liquido conservante deverá ser límpido. Apresentação: balde plástico com 2 Kg drenado. com especificação de peso, validade do produto, marca/procedência e selo do Ministério da Agricultura. Validade a vencer de no mínimo 06 meses contados a partir da entrega.	Balde 3KG	220	R\$ 63,06	R\$ 13.873,20
60	Azeitona verde, sem caroço, balde com peso liquido de 3kg e de 2 kg drenado. Azeitonas verdes, preparadas em salmoura e conservantes. Os frutos de oliva devem estar sem caroços, são, em estado de maturação apropriado, sem dilacerações ou amassados. O liquido conservante deverá ser límpido. Apresentação: balde plástico com 2 Kg drenado. com especificação de peso, validade do produto, Validade a vencer de no mínimo 06 meses contados a partir da entrega	Balde 3KG	250	R\$ 64,73	R\$ 16.182,50



434 #

61	Azeitona verde, recheada com cenoura, balde com peso líquido de 3kg e de 2 kg drenado. Azeitonas verdes, preparadas em salmoura e conservantes. Os frutos de oliva devem estar recheados, são, em estado de maturação apropriado, sem dilacerações ou amassados. O líquido conservante deverá ser limpo. Apresentação: balde plástico com 2 Kg drenado. com especificação de peso, validade do produto, marca/procedência e selo do Ministério da Agricultura. Validade a vencer de no mínimo 06 meses contados a partir da entrega.	Balde 3KG	150	R\$ 70,43	R\$ 10.564,50
62	Pacote 2,5 kg Batata pré-frita congelada palito - com ingredientes: batata, óleo vegetal e estabilizante: pirofosfato ácido de sódio (ins e 450). Não contém glúten.	Quilogram a 0,00	250	R\$ 34,53	R\$ 8.632,50
63	EMBALAGEM COM 400g. Cebola em conserva - ingredientes: cebolinhas, vinagre, água, açúcar, sal e condimentos. Contém glúten.	Gram a 0,00	150	R\$ 21,09	R\$ 3.163,50
64	Champignon em conserva, balde peso drenado 2 kg – tamanho grande, ingredientes: cogumelos pré-cozidos/água/sal e dióxido de enxofre,	Unidade 0,00	250	R\$ 80,49	R\$ 20.122,50
65	Crema de cebola - amido, cebola, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, sal, maltodextrina, óleo vegetal, pimenta-do-reino preta, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinatodissódico, aromatizantes, antiemético dióxido de silício e corante caramelo iv. Contém glúten. Contém traços de soja * % valores diários com base em uma dieta de 2000 kcal ou 8400 kj – seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.462823	Quilogram a	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
66	Ervilha em conserva c/ 170 gramas, ingredientes água/açúcar/ácido cítrico e sal / embalagem metalizada com 170g	Embalagem 170,00 G	300	R\$ 3,62	R\$ 1.086,00
67	Milho verde em conserva c/ 170 gramas, ingredientes água/açúcar/ácido cítrico e sal / embalagem metalizada com 170g	Embalagem 170,00 G	3500	R\$ 3,62	R\$ 12.670,00
68	caixa com 24 unidades . Milho e ervilha em conserva,c/ 200grama , ingredientes água/açúcar/ácido cítrico e sal - caixa com 24 unidades / embalagem metalizada com 200g	Embalagem 170,00 G	3000	R\$ 22,32	R\$ 66.960,00
69	Palmito de pupunha em conserva, 500g.	Embalagem 500,00 g	200	R\$ 23,46	R\$ 4.692,00
70	Pepino em conserva, 500g.	Embalagem 500,00 G	200	R\$ 21,78	R\$ 4.356,00
71	Picles em conserva, peso drenado 300g.	Embalagem 300,00 G	200	R\$ 19,43	R\$ 3.886,00
72	Sardinha em conserva (lt com 125g)	Embalagem 125,00 G	800	R\$ 6,71	R\$ 5.368,00
73	Atum enlatado, ingredientes: atum, óleo comestível, sal. Não contém conservantes. Não contém glúten	Embalagem 125,00 G	800	R\$ 8,61	R\$ 6.888,00
74	Seleta de legumes, lata 200 gr	Embalagem 170,00 G	900	R\$ 3,45	R\$ 3.105,00

11111111

435 //

75		Açúcar de confeitiro, embalagem 1 kg	Embalagem 1,00KG	400	R\$ 14,74	R\$ 5.896,00
76		Adoçante líquido límpido transparente, ingredientes ciclamato + sacarina.	Frasco 100,00 ML	400	R\$ 7,94	R\$ 3.176,00
77		Sal, tipo refinado, aplicação alimentícia, características adicionais teor mínimo, cloreto de sódio 98,5%	Quilograma	1000	R\$ 2,38	R\$ 2.380,00
78		Açúcar refinado - contendo o mínimo de 99,3% de sacarose, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitos e larvas, cor branca. Embalagem de 05 kg. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome e/ou cnpj do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigente e registros nos órgãos competentes. Na data entrega, prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem	Pacote 5,00 KG	200	R\$ 27,17	R\$ 5.434,00
79		Amendoim torrado, material amendoim torrado, tipo doce, apresentação embalagem plástica, características adicionais japones, aplicação alimentação de pessoal	Pacote 40,00 G	600	R\$ 4,22	R\$ 2.532,00
		Amendoim torrado, material amendoim torrado, tipo salgado, aplicação alimentação de pessoal.	Pacote 500,00 G	500	R\$ 10,72	R\$ 5.360,00
		Castanha de caju torrada sem sal – de primeira qualidade, sem casca, apresentando tamanho e conformação uniformes, isenta de fermentação e mofo, ausência de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco de polietileno	Pacote 1,00 KG	80	R\$ 100,59	R\$ 8.047,20
82		Castanha do pará in natura – sem casca, inteira, sem sal, sem sujeiras, sem mofos, sem pontos de podridão, rígida, da melhor qualidade. Produzida, embalada e entregue conforme a legislação sanitária vigente	Pacote 1,00 KG	80	R\$ 120,74	R\$ 9.659,20
83		Fruta em calda tipo, abacaxi	Lata 400,00 G	500	R\$ 16,09	R\$ 8.045,00
84		Fruta em calda tipo, ameixa	Lata 400,00 G	500	R\$ 20,80	R\$ 10.400,00
85		Fruta em calda tipo, figo	Lata 400,00 G	500	R\$ 16,56	R\$ 8.280,00
86		Fruta em calda tipo,pêssego	Lata 400,00 G	500	R\$ 16,16	R\$ 8.080,00
87		Fruta em calda, goiaba	Lata 400,00 G	500	R\$ 27,17	R\$ 13.585,00
88		Fruta em calda, salada de fruta	Lata 400,00 G	500	R\$ 25,83	R\$ 12.915,00
89		Cereja em calda embalagem com 125g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	Embalagem 125,00 G	250	R\$ 17,75	R\$ 4.437,50

ENTERED

436 #

90	Bombom chocolate com recheio, com camada crocante de wafer, coberto com chocolate ao leite, peso de aproximadamente 21,5g, contendo como ingredientes principais: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, massa de cacau, soro de leite em pó, farinha de soja integral, amendoim, leite em pó integral, sal, óleo de soja, cacau em pó, extrato de malte e emulsificantes. A embalagem primária deve ser aluminizada envolvendo o bombom e a secundária com plástico resistente e atóxico. Pacote contendo 01 kg	Embalagem 1,00 KG	200	R\$ 48,61	R\$ 9.722,00
91	Bombom, material chocolate, tipo com recheio, sabor amêndoas, com recheio cremoso, com camada crocante de wafer, coberto com chocolate ao leite, peso de aproximadamente 21,5g, contendo como ingredientes principais: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, massa de cacau, castanha de caju, soro de leite em pó, farinha de soja integral, amendoim, leite em pó integral, sal, óleo de soja, cacau em pó, extrato de malte e emulsificantes. A embalagem primária deve ser aluminizada envolvendo o bombom e a secundária com plástico resistente e atóxico. Pacote contendo 01 kg	Embalagem 1,00 KG	200	R\$ 48,61	R\$ 9.722,00
92	Chiclete sabores tutti frutti e hortelã, caixa com 02 unidades de goma de mascar, embalagem 4 g, retangular	Unidade 0,00	6000	R\$ 1,85	R\$ 11.100,00
93	Bala Tipo Goma - Jujuba - Embalagem - Pacote 50 Gramas. Contendo A Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade.	Embalagem 50,00 G	1000	R\$ 16,48	R\$ 16.480,00
94	Chocolate ao leite em barra de 90 gramas - ingredientes: açúcar, manteiga de cacau, leite em pó integral, massa de cacau, gordura vegetal, leite em pó desnatado, emulsificantes lecitina de soja (ins322) e poliglicerolpolirinoato (ins 475 e aromatizante idêntico ao natural. Não contém glúten.	Barra 100,00 G	450	R\$ 7,94	R\$ 3.573,00
95	Chocolate granulado - ingredientes: açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja e/ ou algodão e ou palma hidrogenado, sal, emulsificantes lecitina de soja e aromatizante. Não contém glúten. Embalagem contendo 1 kg.	Embalagem 1,00 KG	150	R\$ 25,45	R\$ 3.817,50
96	CHOCOLATE AO LEITE EM BASTÃO DE 16 G TIPO BATON	Embalagem 20,00 G	600	R\$ 1,42	R\$ 852,00



437 #P

97		Côco ralado, ingredientes amêndoa de côco, apresentação desidratado e triturado, características adicionais desengordura, sem glúten	Pacote 1,00 KG	200	R\$ 39,22	R\$ 7.844,00
98		Frutas cristalizadas. Formado por mistura de mamão, laranja, figo e abacaxi no caso de misturas de frutas, em que não haja predominância significativa de nenhuma delas (em peso). Acondicionadas em sacos de polietileno, íntegro, atóxico, resistentes, vedado hermeticamente e limpo, contendo 1 kg de peso líquido do produto. As frutas devem apresentar sabor e aroma característico, sem presença de umidade. Sem a presença de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto	QUILOGRAMA	90	R\$ 25,80	R\$ 2.322,00
99		Mel de abelha, em pote próprio para alimentos, natural,	Frasco 500,00 G	400	R\$ 16,77	R\$ 6.708,00
100		Pacote c/ 40 unidades. Rapadura de amendoim, de no mínimo 20 gramas cada, embalado individualmente, isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega	Unidade	490	R\$ 28,75	R\$ 14.087,50
101		Alimento achocolatado em pó, apresentação pó, sabor chocolate, características adicionais contém açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite -lata de 400g	Lata 400,00 G	450	R\$ 10,72	R\$ 4.824,00
102		Linguiça calabresa - preparada com carne não mista, toucinho e condimentos; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno c/ validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega	Quilograma	1800	R\$ 28,70	R\$ 51.660,00
103		Linguiça de frango - linguiça de carne de frango. Pequena quantidade de gordura aparente deve ser entregue resfriada e apresentar cor e odor característicos. Embalagem hermeticamente fechada. Validade mínima de 30 dias	Quilograma	350	R\$ 25,12	R\$ 8.792,00
104		Linguiça de pernil - preparada com carne pernil e condimentos; com aspecto normal, firme, sem umidade; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura de refrigeração adequada; acondicionada em saco de polietileno, devidamente fechado. Validade mínima de 30 dias	Quilograma	350	R\$ 28,84	R\$ 10.094,00

0123456789

938 #/P

105	Linguiça mista - (carne bovina e suína) proveniente de carne suína e carne bovina, carnes mecanicamente separadas, toucinho, sal, especiarias naturais, e conter aditivos permitidos pela legislação vigente – sem adição de glúten. O produto não deverá apresentar superfície pegajosa ou de consistência anormal, com indícios fermentação pútrida. O produto a ser entregue não deverá ter validade inferior a 02 meses. Na entrega do produto, deverá ter data de fabricação mínima de 30 dias	Quilogram a	300	R\$ 29,11	R\$ 8.733,00
106	Linguiça defumada - preparada com carne não mista, toucinho e condimentos; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno c/ validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega	Quilogram a	400	R\$ 31,52	R\$ 12.608,00
107	Linguiça defumada tipo paio – preparada com carne bovina, com aspecto normal, de boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em refrigeração, acondicionada em embalagem apropriada	Quilogram a	400	R\$ 39,76	R\$ 15.904,00
108	Macarrão com ovos formato talharim, pacote de 500g.	Embalage m 500,00 G	400	R\$ 8,68	R\$ 3.472,00
109	Macarrão instantâneo lámen de diversos sabores, pacote de 80g.	Em balagem 80,00 G	400	R\$ 2,68	R\$ 1.072,00
110	Macarrão tipo canelone pré-cozido de frango com catupiry / presunto e queijo / ricota c/ espinafre. Padronizado em aproximadamente 50 g cada unidade. Congelado	Quilogram a 0,00	250	R\$ 40,57	R\$ 10.142,50
111	MORTADELA – constituída da mistura de carnes bovina e suína misturadas e trituradas, compostas de condimentos e outras substâncias alimentares, apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade, de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, peça inteira, resfriada entre 0 e 4°C, embalada em peças individualmente, com validade mínima de dois meses.	Quilogram a	1500	R\$ 16,70	R\$ 25.050,00
112	Apresentado cozido, obtido de pernil ou outra parte do suíno sadio, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega	Quilogram a	1500	R\$ 28,85	R\$ 43.275,00

SECRET

439 //

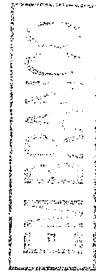
113	Presunto – magro e cozido – obtido de pernil ou outra parte de suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado e saco plástico transparente e atóxico.	Quilogram a	1600	R\$ 29,78	R\$ 47.648,00
114	Salame tipo italiano. Produto livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações, embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Embalagem contendo informações do fabricante e registro no órgão competente, embalagem 100 g	Quilogram a	100	R\$ 76,94	R\$ 7.694,00
115	Salsicha - carne de boi para hot dog, com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10% . Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e da resolução da anvisa. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Quilogram a	1500	R\$ 15,49	R\$ 23.235,00
116	Salsicha, tipo salsichão - carne de boi, com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10% . Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e da resolução da anvisa. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde	Quilogram a	300	R\$ 16,66	R\$ 4.998,00

B...

000000

440 44

117	Salsicha de frango para hot dog, com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10% . Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e da resolução da anvisa. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde	Quilogram a	2000	R\$ 15,73	R\$ 31.460,00
118	Amido de milho, produto amiláceoextraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e residuo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	Embalage m 1,00 KG	800	R\$ 14,73	R\$ 11.784,00
119	Farinha de aveia laminada, isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionado em sacos plástico apropriados, fechados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa c/ 170g.	Gram a	500	R\$ 19,14	R\$ 9.570,00



441

120		Farinha de rosca. Descrição: obtida pela moagem de pães torrados, acondicionada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega	Quilogram a	500	R\$ 12,73	R\$ 6.365,00
121		Farinha de trigo, material trigo especial, tipo 1, apresentação pó com validade igual ou superior a 6 meses	Quilogram a 0,00	1500	R\$ 6,73	R\$ 10.095,00
122		Farinha de trigo (saco de 50kg). Farinha de trigo – características técnicas: tipo i. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida ou fermentada, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deve estar intacta, acondicionada em sacos de 50 kg. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega	Embalage m 50,00 KG	380	R\$ 295,18	R\$ 112.168,40
123		Farinha láctea, ingrediente farinha trigo, leite pó integral, açúcar, sal, vi-, características adicionais contém glúten	Gramas 0,00	300	R\$ 13,41	R\$ 4.023,00
124		Fubá de milho amarelo, moinho d'água, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em pacote plástico de 1kg, resistente transparente. No seu rótulo deve constar prazo de validade visível, lote, informação nutricional e sobre glúten	Embalage m 1,00 KG	350	R\$ 7,14	R\$ 2.499,00
125		Farinha De Milho, Grão Amarelo, Tipo Flocada, Apresentação Pré-Cozida, Característica Adicional Transgênico, Ingrediente Adicional Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico	Quilogram a 0,00	350	R\$ 6,94	R\$ 2.429,00

442 / 4

126	Polvilho azedo, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 01 kg	Embalagem 1,00 KG	250	R\$ 10,99	R\$ 2.747,50
127	Farofa pronta, tipo tradicional, sabor natural, prazo validade 4 mês, quantidade calorias 210 kcal/g, características adicionais com farinha de mandioca temperada	Pacote 500,00 G	250	R\$ 7,31	R\$ 1.827,50
128	Abacaxi comum - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	1200	R\$ 6,02	R\$ 7.224,00
129	Banana d'água - de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa/ms e da comissão nacional e padrões para alimentos – cnpa	Quilogram a 0,00	750	R\$ 7,37	R\$ 5.527,50
130	Banana da terra - de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa/ms e da comissão nacional e padrões para alimentos – cnpa	Quilogram a 0,00	750	R\$ 8,72	R\$ 6.540,00
131	Banana maçã - de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa/ms e da comissão nacional e padrões para alimentos – cnpa	Quilogram a 0,00	500	R\$ 7,64	R\$ 3.820,00
132	Banana prata - de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa/ms e da comissão nacional e padrões para alimentos – cnpa	Quilogram a 0,00	2500	R\$ 7,17	R\$ 17.925,00
133	Banana tipo pacovan - de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa/ms e da comissão nacional e padrões para alimentos – cnpa	Quilogram a 0,00	900	R\$ 12,40	R\$ 11.160,00
134	Coco verde - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	200	R\$ 10,41	R\$ 2.082,00
135	Kiwi nacional - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	300	R\$ 33,20	R\$ 9.960,00

Bruno

EMERSON

497

136	Laranja pera - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	2500	R\$ 6,67	R\$ 16.675,00
137	Limão taiti - de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa/ms e da comissão nacional e padrões para alimentos – cnnpa	Quilogram a 0,00	950	R\$ 6,54	R\$ 6.213,00
138	Maçã fuji - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	2000	R\$ 10,73	R\$ 21.460,00
139	Maçã gala - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	1500	R\$ 11,74	R\$ 17.610,00
140	Mamão comum - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	1500	R\$ 5,38	R\$ 8.070,00
141	Manga espada - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	500	R\$ 8,05	R\$ 4.025,00
142	Manga rosa - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	500	R\$ 9,11	R\$ 4.555,00
143	Maracujá - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	500	R\$ 11,39	R\$ 5.695,00
144	Melancia - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	8000	R\$ 3,69	R\$ 29.520,00
145	Melão amarelo - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78	Quilogram a 0,00	1800	R\$ 7,01	R\$ 12.618,00

EMBRANCO

4014 #11

		cnpa e suas alterações.				
146		Morango - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	Quilogram a 0,00	200	R\$ 112,41	R\$ 22.482,00
147		Pera - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	2000	R\$ 18,11	R\$ 36.220,00
148		Uva brasil - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	300	R\$ 21,46	R\$ 6.438,00
149		Uva Itália - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	300	R\$ 24,08	R\$ 7.224,00
150		Uva redglobe - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	400	R\$ 22,14	R\$ 8.856,00
151		Ovos de codorna - ovo, tamanho único, peso 12, origem codorna, características adicionais rajado - caixa com 30 unidades	Bandeja 30,00 UN	500	R\$ 13,40	R\$ 6.700,00
152		Ovos de galinha - ovo, tamanho extra, origem galinha, características adicionais branco - tamanho grande	Bandeja 30,00 UN	5000	R\$ 24,48	R\$ 122.400,00
153		Feijão branco - tipo 1. Embalagem: pacote com 500g. Constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, acondicionado em saco plástico, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, pacote 01 kg. Com identificação do produto e prazo de validade	Embalagem 500,00 G	150	R\$ 13,06	R\$ 1.959,00
154		Grão de bico, pacote 01 kg, constituído de grãos maduros, secos, tamanho e coloração uniformes (cor creme), sem manchas, isento de materiais terrosos, sujidades, e mistura de outras variedades e espécies, sem glúten, com identificação do produto e prazo de validade	Unidade	180	R\$ 29,16	R\$ 5.248,80

[Assinatura]

EMERSON

445

155	Barra cereal, barra de cereal nome - barra de cereais, integral, sabores diversos. Produto contendo cereal integral como principal ingrediente. Referência: similar a marca nutry ou superior embalagens de 20g a 30g.	Unidade 0,00	15.000	R\$ 3,42	R\$ 51.300,00
156	Descrição do edital: café solúvel, granulado, selecionado, expresso, pré-torrado, frasco com 200 g.	Lata 200,00 G	300	R\$ 23,78	R\$ 7.134,00
157	Café, tipo torrado, apresentação moído, pó homogêneo, 46torração média, bebida pura, sabor intenso, sem amargor, sendo recomendado apresentar selo de pureza da associação brasileira do café (abic) ou, na ausência deste, laudo de análise do produto ofertado emitido por laboratório habilitado pela reblas/anvisa. Embalagem alto vácuo, atóxica, limpa, integra, ou seja, sem rasgos, sem amassados, sem estufamentos, sem trincas, sem quebras, sem ferrugem. Embalagem de 500 g, de 1ª qualidade.	Pacote 500,00 G	400	R\$ 15,50	R\$ 6.200,00
158	Cereal matinal, sabor original; pacote com 01 kg aproximadamente; ingredientes: milho, açúcar, malte, sal, ácido ascórbico (vit. C), prazo de validade 3 meses.	Embalagem 1,00 KG	500	R\$ 22,60	R\$ 11.300,00
159	Chá diversos sabores (alecrim, camomila, morango, cidreira, erva doce, hortelã, maçã, maçã com canela) embalagem - caixa contendo 10 sachês - peso líquido de cada sachê: 10 gramas, devidamente identificados com a descrição resumida do material. - validade mínima - 12 meses da data do recebimento	Caixa 10,00 UN	300	R\$ 7,91	R\$ 2.373,00
160	Geleia diversos sabores (uva, maracujá, morango, framboesa, frutas vermelhas), ingredientes 100% naturais, embalagem 200 g.	Pote 200,00 G	500	R\$ 12,05	R\$ 6.025,00
161	Mel de abelha, caixa com 144 blister, cada blister contendo 15 gramas	Unidade		R\$ 109,10	R\$ -
162	Geleia de fruta, sabor mista, contendo 144 blister, cada blister	Sachê	60	R\$ 105,68	R\$ 6.340,80

[Assinatura]

11111111

496

		contendo 15 gramas	15,00 G			
163		Cereal tipo granola, de procedência nacional, composição básica: aveia em flocos, açúcar mascavo, flocos de milho, uva passa, coco ralado queimado, aveia, flocos de arroz, glucose, castanha de caju, corante natural. Isento de mofo, substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal. Embalado em plástico atóxico, em caixa de 01 kg, embalagem primária termosselada, contendo declaração de marca, nome e endereço do fabricante, lote e prazo de validade	QUILOGRAMA	300	R\$ 29,47	R\$ 8.841,00
164		Milho pipoca, pacote de 500g, tipo 1, classe amarelo, grupo duro. De safra corrente, embalagem plástica resistente, transparente, incolor, em plástico atóxico, termosoldada. Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, não apresentar manchas escuras, brancas ou esverdeadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, quantidade do produto, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.b245	Embalagem 500,00 G	300	R\$ 5,88	R\$ 1.764,00
165		Creme de leite, ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, apresentação embalagem tetra rex (caixinha), peso 200 gr, prazo validade 180, conservação ambiente seco e arejado	Embalagem 200,00 G	4500	R\$ 4,79	R\$ 21.555,00
166		Iogurte com polpa de diversos sabores, embalagem de 540g.	Embalagem 540,00 G	2800	R\$ 8,35	R\$ 23.380,00
167		Iogurte natural integral - iogurte, ingredientes fermento lácteo, ingredientes adicionais fosfato tricálcico, tipo natural, prazo validade 35 d, temperatura conservação 0 a 10 °c	Embalagem 1,00 L	2000	R\$ 15,08	R\$ 30.160,00
168		Iogurte garrafinha 170 g, sabores diversos, ingredientes fermento lácteo, ingredientes adicionais fosfato tricálcico, prazo validade 35 d, temperatura conservação 0 a 10 °c.	Embalagem 170,00 G	3000	R\$ 3,85	R\$ 11.550,00
169		Kani em tabletes sabor artificial de carne de siri congelado	Embalagem 1,00 KG	500	R\$ 56,17	R\$ 28.085,00
170		Leite desnatado - de vaca, líquido, desnatado, pasteurizado, rico em cálcio, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem tetrapak contendo 1 l. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou cnpj do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem	Caixa 1,00 L	150	R\$ 7,91	R\$ 1.186,50
171		Leite integral - de vaca, líquido, integral, pasteurizado, rico em cálcio, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem tetrapack contendo 1 l. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou cnpj do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem	Caixa 1,00 L	250	R\$ 7,91	R\$ 1.977,50
172		Leite condensado - ingredientes leite integral/açúcar/leite pó integral e lactose, características adicionais homogêneo, isento	Lata 395,00 G	5000	R\$ 7,24	R\$ 36.200,00

11-11-11

497

		granulações, coloração branca, embalagem com 395g				
173		Queijo coalho - tipo coalho, peça inteira, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Quilogram a	300	R\$ 53,96	R\$ 16.188,00
174		Queijo frescal, crosta mal formada, consistência macia, textura fechada com ou sem buracos mecânicos pequenos, sem estufamento da embalagem, cor branca ou branco creme, homogênea, odor característico. Peça inteira, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Quilogram a	150	R\$ 53,96	R\$ 8.094,00
175		Queijo minas curado	Quilogram a	180	R\$ 51,51	R\$ 9.271,80
176		Queijo mussarela – crosta firme ou não formada, consistência semidura, rígida, cor branco creme, homogênea, odor característico, sabor suave, levemente salgado. Peça inteira, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Quilogram a	5000	R\$ 41,26	R\$ 206.300,00
177		Queijo parmesão ralado - queijo tipo parmesão ralado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Quilogram a	150	R\$ 134,26	R\$ 20.139,00
178		Queijo prato – crosta lisa, fina e bem formada, preferivelmente revestida de parafina, pasta semidura, elástica, tendente à macia de untura manteigosa; textura com olhos redondos ou ovais, regularmente distribuídos, pouco numerosos, odor característico, bem formadas, cor amarelo-palha, tolerando-se o ligeiramente róseo, sabor, suave, não picante. Peça inteira, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Quilogram a	800	R\$ 59,99	R\$ 47.992,00
179		Requeijão cremoso – massa mole ou pastosa, cor branco creme, homogêneo, odor característico, sabor entre adocicado, ligeiramente ácido e levemente salgado. Copo 200 g - creme de leite, massa láctea (leite pasteurizado desnatado e fermento láctico), manteiga, cloreto de sódio (sal), estabilizantes treta pirofosfato de sódio e fosfato triassódico (sal) e conservadores sorbato de potássio e nisina. não contém glúten	Copo 200,00 G	1400	R\$ 8,95	R\$ 12.530,00
180		Requeijão culinário bisnaga com 1,8 kg	Quilogram a	250	R\$ 29,16	R\$ 7.290,00
181		Queijo ricota – crosta rugosa, não formada ou pouco nitida, consistência mole, às vezes sem soro, textura fechada ou com alguns olhos mecânicos, cor branca, odor característico, sabor suave. Soro de leite, leite pasteurizado desnatado, acidulante ácido láctico e conservador sorbato de potássio.	Quilogram a	100	R\$ 50,63	R\$ 5.063,00
182		Queijo cremoso tipo cream cheese, obtido de leite pasteurizado, de sabor suave, fresco, com textura espalhável, em embalagens contendo 300g do produto. Embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Embal agem 300,00 G	200	R\$ 18,73	R\$ 3.746,00

[Handwritten signature]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

448 #

183	Abóbora japonesa - de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa/ms e da comissão nacional e padrões para alimentos - cnnpa	Quilogram a 0,00	800	R\$ 4,49	R\$ 3.592,00
184	Aipim/mandioca comum, in natura - de primeira, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa/ms e da comissão nacional e padrões para alimentos - cnnpa	Quilogram a 0,00	1800	R\$ 4,82	R\$ 8.676,00
185	Alho poró comum - de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa/ms e da comissão nacional e padrões para alimentos - cnnpa	Quilogram a 0,00	90	R\$ 30,79	R\$ 2.771,10
186	Alho in natura - de primeira, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa/ms e da comissão nacional e padrões para alimentos - cnnpa	Quilogram a	600	R\$ 28,89	R\$ 17.334,00
187	Batata doce amarela/rosada - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	900	R\$ 7,20	R\$ 6.480,00
188	Batata inglesa - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	2500	R\$ 8,68	R\$ 21.700,00
189	Berinjela comum - de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa/ms e da comissão nacional e padrões para alimentos - cnnpa	Quilogram a 0,00	250	R\$ 7,98	R\$ 1.995,00
190	Beterraba comum- de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa/ms e da comissão nacional e padrões para alimentos - cnnpa	Quilogram a 0,00	2000	R\$ 7,73	R\$ 15.460,00
191	Cebola branca - de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa.	Quilogram a 0,00	3000	R\$ 7,34	R\$ 22.020,00

1940

449 #

192	Cenoura comum - de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa.	Quilogram a 0,00	8000	R\$ 11,37	R\$ 90.960,00
193	Chuchu comum - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	800	R\$ 8,04	R\$ 6.432,00
194	Couve folhas - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	800	R\$ 23,78	R\$ 19.024,00
195	Milho verde comum, espiga limpa - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	800	R\$ 11,38	R\$ 9.104,00
196	Nabo comum - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	100	R\$ 19,48	R\$ 1.948,00
197	Pepino comum - de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa/ms e da comissão nacional e padrões para alimentos – cnnpa	Quilogram a 0,00	900	R\$ 7,01	R\$ 6.309,00
198	Pimentão amarelo - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	200	R\$ 33,20	R\$ 6.640,00
199	Pimentão verde - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	700	R\$ 11,40	R\$ 7.980,00
200	Pimentão vermelho - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	200	R\$ 33,20	R\$ 6.640,00
201	Repolho verde - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	1500	R\$ 8,01	R\$ 12.015,00
202	Repolho roxo - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	900	R\$ 9,02	R\$ 8.118,00

[Assinatura]

LIBRARY

450 / 10

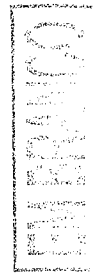
203	Tomate cereja de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa.	Quilogram a 0,00	190	R\$ 29,86	R\$ 5.673,40
204	Tomate seco em conserva, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa. Embalagem pesando 2kg drenado.	E mbalagem 2,00 KG	200	R\$ 59,99	R\$ 11.998,00
205	Tomate paulista, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa.	Quilogram a 0,00	1800	R\$ 9,72	R\$ 17.496,00
206	Tomate regional, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa.	Quilogram a 0,00	1700	R\$ 8,92	R\$ 15.164,00
207	Vagem manteiga - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	250	R\$ 20,48	R\$ 5.120,00
208	Canelone pré-cozido sabores: frango com catupiry, queijo e presunto e ricota com espinafre (sem capa de gordura). Padronizado em aproximadamente 50 g cada unidade. Congelado, sujeito a teste de cocção, registro sif/dipoa, rotulado conforme legislação sanitária vigente.	Quilogram a 0,00	150	R\$ 46,59	R\$ 6.988,50
209	Massa, apresentação capeletti, tipo pronta, sabor recheio diversos, características adicionais pronto para consumo, não congelada, pacote de 01 kg	Embalage m 1,00 KG	150	R\$ 43,26	R\$ 6.489,00
210	Massa folhada laminada com tamanho de 40 cm e 4mm de espessura, embalagem com 01 kg, devidamente embalados e identificados com o nome do produto, identificação do fabricante, a data de fabricação e validade e modo de conservação com lista de ingredientes utilizados.	E mbalagem 1,00 KG	250	R\$ 40,57	R\$ 10.142,50
211	Massa lasanha pre cozida - massa, apresentação lasanha, tipo pronta, características adicionais sêmola com ovos-pacote com 500 gr.	Embalage m 500,00 G	600	R\$ 16,80	R\$ 10.080,00
212	Massa para pastel média, pacote 500 g, validade mínima de 1 mês, data de embalagem não superior a 10 dias.	Embalage m 500,00 G	600	R\$ 8,12	R\$ 4.872,00
213	Ravióli pronto - massa, apresentação ravióli, tipo pronta, sabor recheio diversos, características adicionais prontopara consumo, não congelada.	Embalage m 500,00 G	350	R\$ 22,46	R\$ 7.861,00
214	Massa, fagottini, tipo pronta, sabor recheio diversos, características adicionais pronto para consumo, nãocongelada. Pct01Kg	Embalage m 1,00 KG	350	R\$ 36,53	R\$ 12.785,50

[Assinatura]

LIBRARY

457/11

215		Creme tipo chantilly spray - ampola com conteúdo líquido de 250g / 240ml. Espuma consistente de coloração clara, contendo água, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, proteína do leite, sal, emulsificantes: estearoilactilato de sódio, mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, estabilizante: hidroxipropilcelulose e fosfato monossódico, aromatizante, corante sintético idêntico ao natural beta caroteno e propelente óxido nitroso. Não conter glúten.	Unidade	90	R\$ 36,53	R\$ 3.287,70
216		Fermento químico instantâneo	Embalagem 100,00 G	1000	R\$ 7,34	R\$ 7.340,00
217		Fermento biológico seco instantâneo, embalagem com 500 gramas, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e vencimento.	Gramas 0,00	480	R\$ 25,15	R\$ 12.072,00
218		Gordura vegetal hidrogenada, obtida através da hidrogenação industrial de óleos vegetais, gordura de consistência mais firme, utilizada em restaurantes para frituras, embalagem contendo 01 kg	Unidade	60	R\$ 24,11	R\$ 1.446,60
219		Mistura para bolo - mistura alimentícia, ingredientes farinha de trigo, açúcar, margarina, leite e ovos, aplicação bolo-caixa com 450g, sabores diversos.	Embalagem 450,00 G	600	R\$ 8,61	R\$ 5.166,00
220		Panetone, sabor chocomone, com gotas de chocolate preto e recheio de chocolate branco, em embalagem de 400 gramas, sendo a embalagem primária saco plástico fechado hermeticamente.	Pacote 400,00 G	90	R\$ 29,86	R\$ 2.687,40
221		Panetone, sabor frutas cristalizadas, com gotas de chocolate preto e recheio de chocolate branco, em embalagem de 500 gramas, sendo a embalagem primária saco plástico fechado hermeticamente.	Unidade	80	R\$ 31,53	R\$ 2.522,40
222		Pão de forma - superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, peça fatiada, composto de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, sal, reforçador, água, fermento biológico e anti-mofo, embalado em saco polietileno atóxico, pesando no mínimo 500 gramas, validade mínima de 9 dias a contar da data de entrega.	Unidade 0,00	310	R\$ 15,42	R\$ 4.780,20
223		Mistura para pão de queijo	Saco 5,00 KG	500	R\$ 61,09	R\$ 30.545,00
224		Pão, tipo francês, ingredientes açúcar, água, brometo, farinha de trigo, margarina, peso 50g.	Quilograma	80	R\$ 18,46	R\$ 1.476,80
225		Pão, tipo careca, ingredientes farinha/trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água, peso 50g.	Quilograma 0,00	80	R\$ 18,46	R\$ 1.476,80
226		Anilina líquida comestível para uso culinário na cores diversas (amarela, vermelha, azul, verde) acondicionada em frascos de 10 ml	Frasco 10,00 ML	90	R\$ 6,04	R\$ 543,60
227		Coco ralado : coco ralado : embalagem atóxica, termossoldada , contendo polpa de coco desidratada e conservador. Sem adição de açúcar. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	Pacote 100,00 G	350	R\$ 44,02	R\$ 15.407,00
228		Leite de coco – frasco 500 ml, concentrado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos são e maduros, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em garrafa de vidro apropriada contendo 500 ml.	Garrafa 500,00 ML	700	R\$ 12,14	R\$ 8.498,00



952 11

229	Melhorador de farinha completo, que têm em sua composição ácido ascórbico, emulsificantes e um complexo enzimático de última geração. Produto para a produção de pães.	Quilogram a	500	R\$ 57,36	R\$ 28.680,00
230	Emulsificante para pão, bisnaga com no mínimo 90g	Unidade	300	R\$ 9,61	R\$ 2.883,00
231	Camarão grande sem casca e sem cabeça - espécie camarão rosa, apresentação limpo, descascado e sem cabeça, aplicação consumo humano, pct 1 kg.	Embalage m 1,00 KG	60	R\$ 144,26	R\$ 8.655,60
232	Peixe in natura, espécie dourado, apresentação posta, congelado, sem vísceras, com pele, sem manchas, parasitas ou fungos, acondicionado em saco plástico transparente atóxico.	Quilogra ma	260	R\$ 43,26	R\$ 11.247,60
233	Camarão grande sem casca e sem cabeça - espécie camarão ou fungos, acondicionado em saco plástico transparente atóxico.	Quilogra ma	260	R\$ 43,26	R\$ 11.247,60
234	Filé de picarucu - sem cabeça, vísceras, escamas e nadadeiras, sem mutilações ou deformações e isento de infestação muscular maça por parasitas. Ausência de blocos de gelo entre as peças, sem espinha e sem pele, cortado em fatias longitudinais, superfície do corte lisa e uniforme. Textura: firme, elástica e flexível. Peças embaladas em plástico transparente. O produto deverá ser entregue no máximo até 60 dias após ter sido processado Validade de 12 meses, conservado a -15°C	Quilogra ma	200	R\$ 43,26	R\$ 8.652,00
235	Peixe de água doce tambaqui, tratado, sem escama e sem vísceras, apresentação congelado	Quilogra ma	300	R\$ 25,80	R\$ 7.740,00
236	Filé de peixe salmão, congelado. Peixe in natura, apresentação: filé inteiro, espesso, íntegro (sem rasgos, cortes ou furos) e limpo (sem vísceras, escamas, espinhas ou lixa). Carne rígida e firme (se submetida a pressão leve com o dedo, este não pode afundar). Coloração: laranja vivo. Sem odor de amoníaco. Embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente.	Quilogra ma	100	R\$ 124,07	R\$ 12.407,00
237	Batata palha fina, de primeira qualidade, sem gordura trans na composição, pacote c/ 01 kg	Embalage m 1,00 kg	800	R\$ 32,49	R\$ 25.992,00
238	Uva passas seca - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	200	R\$ 24,79	R\$ 4.958,00
239	Fruta seca tipo, ameixa. Pacote 1 Kg	Pacote 1,00 KG	120	R\$ 24,79	R\$ 2.974,80
240	Cobertura para sorvete, sabor chocolate, frasco de 1,3 kg	Uni dade	60	R\$ 22,46	R\$ 1.347,60
241	Cobertura para sorvete, sabor morango, frasco de 1,3 kg	Uni dade	50	R\$ 22,80	R\$ 1.140,00
242	Pacote com 50 unidades. Doce, tipo bananada açucarada, peso mínimo 20g, tipo embalagem individual, (sabor banana).	Embalage m 20,00 G	25000	R\$ 0,57	R\$ 14.250,00

[Handwritten signature]

EMERANCO

453 ##

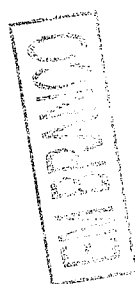
243	Doce, tipo bananada lisa, peso mínimo 20g, tipo embalagem individual, pacote com 50 unidades (sabor banana)	Embalagem 20,00 G	50000	R\$ 0,57	R\$ 28.500,00
244	Doce de goiaba – goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em barra de 400g, com validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega.	Barra 400,00 G	550	R\$ 6,16	R\$ 3.388,00
245	Doce - marmelada – de consistência que possibilite o corte. Com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em embalagem de 800g, com validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega.	Embalagem 800,00 G	500	R\$ 33,90	R\$ 16.950,00
246	Doce – marrom glacê – de consistência que possibilite o corte. Com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em potes de 600g, com validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega	Pote 600,00 G	500	R\$ 31,88	R\$ 15.940,00
247	Doce amendoim, paçoca roliça, composta de amendoim moído, açúcar, farinha de mandioca e sal, prensados; contendo 50 unidades cada pote; embalada individualmente, com peso mínimo de 20 gramas	Embalagem 20,00 G	30000	R\$ 0,50	R\$ 15.000,00
248	Doce Leite, Ingredientes Leite/Açúcar/ Glicose E Bicarbonato De Sódio, Tipo Cremoso, Características Adicionais Isento De Coloração E Aromatizante Artificial	Lata 400,00 G	700	R\$ 17,39	R\$ 12.173,00
249	Doce de leite com coco e chocolate, pote mínimo 400 g. Ingredientes: leite, açúcar, glicose de milho, amido de milho, bicarbonato de sódio e conservador sorbato de potássio. Não contém glúten, com identificação do produto e prazo de validade. Embalagem 400g	Lata 400,00 G	600	R\$ 17,45	R\$ 10.470,00
250	Doce, tipo tijolinho de banana ou mariola, peso mínimo 20g, tipo embalagem individual, pacote com 50 unidades (sabor banana)	Embalagem 20,00 G	50000	R\$ 0,50	R\$ 25.000,00
251	Doce de amendoim pé de moça embalados individualmente, peso mínimo 20g, pote com 50 unidades. Ingredientes: açúcar, amendoim torrado, leite condensado, xarope de glicose, gordura vegetal, e conservante sórbico de potássio. Não contém glúten	Embalagem 20,00 G	50000	R\$ 0,50	R\$ 25.000,00
252	Doce pé de moleque; composto de amendoim torrado e sem pele, açúcar queimado e leite condensado; embalado individualmente, peso mínimo 16 g cada; acondicionado em pote com 50 unidades.	Embalagem 20,00 G	50000	R\$ 0,50	R\$ 25.000,00
253	Doce tipo bala, apresentação macia, sabor morango, formato redonda, nos componentes do produto: açúcar, xarope de glicose, amido de milho. Embalagem: pacote transparente pesando no mínimo 900 gramas. Validade de no mínimo 6 meses no ato da entrega.	Pacote 900,00 G	400	R\$ 18,09	R\$ 7.236,00
254	Bala, tipo butterscotch, sabor variado, características adicionais sortidas finas, aplicação alimentícias, PACOTE 800 gr	Unidade	250	R\$ 24,13	R\$ 6.032,50
255	Gelatina em pó – diversos sabores. Embalagem de 1KG. Ingredientes: açúcar, gelatina, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante, corantes artificiais tartrazina e amarelo crepúsculo. Não contém glúten	UILOGRAMA	600	R\$ 20,78	R\$ 12.468,00
256	Gelatina sem sabor em pó incolor: composição: gelatina em pó. Não contém glúten. 12g cada. Prazo de validade 18 meses.	Pacote 12,00 G	2500	R\$ 9,37	R\$ 23.425,00

EMBRANCO

454

257	Fécula, Batata, sopa, purê de batata, embalagem de 1 kg.	Embalagem 1,00 KG	400	R\$ 23,00	R\$ 9.200,00
258	Pó para pudim, sabor leite condensado. Embalagem de 1 kg, validade 12 meses, data de embalagem não superior a 30 dias, que necessite apenas acréscimo de água.	Embalagem 1,00 KG	200	R\$ 23,78	R\$ 4.756,00
259	Pó para pudim, sabor chocolate. Embalagem de 1 kg, validade 12 meses, data de embalagem não superior a 30 dias, que necessite apenas acréscimo de água.	Embalagem 1,00 KG	200	R\$ 23,78	R\$ 4.756,00
260	Pó para pudim, sabor morango. Embalagem de 1 kg, validade 12 meses, data de embalagem não superior a 30 dias, que necessite apenas acréscimo de água.	Embalagem 1,00 KG	150	R\$ 23,78	R\$ 3.567,00
261	Sorvete para sobremesa, 100 ml, sabores diversos (morango, chocolate, creme e flocos), temperatura de conservação 0 à 4°C, validade 18 meses, ingredientes água/leite em pó/adoçante artificial, composição proteínas/lipídios/carboidratos,	Conjunto 100,00 ML	250	R\$ 4,66	R\$ 1.165,00
262	Sorvete, sabores variados, temperatura conservação 15 °C, prazo validade 18 meses, aplicação sobremesa, ingredientes água/açúcar/glicose/leite pó/leite/ gordura, composição proteínas/ lipídios/ carboidratos, características adicionais valor calórico de 203,9 kcal por 100g, pote com 02 litros	Embalagem 2,00 L	200	R\$ 31,15	R\$ 6.230,00
263	Sorvete, sabores variados, temperatura conservação 15 °C, prazo validade 18 meses, aplicação sobremesa, ingredientes água/açúcar/glicose/leite pó/leite/ gordura, composição proteínas/lipídios/carboidratos, características adicionais valor calórico de aproximadamente 203,9 kcal por 100g, pote com 10 litros	Embalagem 10,00 L	200	R\$ 112,41	R\$ 22.482,00
264	Essência baunilha, aroma artificial de baunilha, ingredientes: água, açúcar invertido, álcool, corante caramelo, aromas idênticos aos naturais e artificiais – colorido artificialmente, sem glúten. Emb 30 ml	Unidade	150	R\$ 6,67	R\$ 1.000,50
265	Essência morango, artificial para fins alimentícios, composição: água, álcool neutro e corantes artificiais. Sem glúten. Emb 30 ml	Unidade	150	R\$ 6,67	R\$ 1.000,50
266	Açafrão nas seguintes especificações mínimas: matéria prima açafrão; aspecto físico pó; isento de impurezas; livre de insetos e fungos; rótulo com dados de indicação do fabricante, produto, peso, data de fabricação, validade e demais especificações exigidas na legislação vigente; embalagem plástica, íntegra, atóxica, pacote contendo 01 kg	Quilograma 0,00	100	R\$ 59,99	R\$ 5.999,00
267	Amaciante de carne em pó, contendo sal; amido; papaína; óleo ou gordura vegetal; cebola, salsa e alho desidratados; realçador de sabor (glutamato monossódico); antiemético (a base de silício); acidulante (ácido cítrico), acondicionado em embalagem de 01 kg.	Quilograma	100	R\$ 20,44	R\$ 2.044,00

[Assinatura]



455 44

268	Azeite de dendê - puro, baixa acidez, acondicionado em recipiente contendo 500 ml. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante sobre o produto: nome e/ou cnpj do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tornando-se como referencia, a data de	Unidade	400	R\$ 17,77	R\$ 7.108,00
269	Azeite oliva extravirgem - sem colesterol. Embalagem com 500 ml. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante sobre o produto: nome e/ou cnpj do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera tersido ultrapassado na sua metade, tornando-se como referencia, a data de fabricação ou lote informada no rótulo.	Embalagem 500,00 ML	1200	R\$ 36,20	R\$ 43.440,00
270	Caldo para culinária, de carne - acondicionado em caixa contendo 24 unidades. Validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa/ms; rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Caixa c/ 24 und	Unidade	450	R\$ 22,42	R\$ 10.089,00
271	Caldo para culinária, de galinha - acondicionado em caixa contendo 24 unidades. Validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa/ms; rotulagem contendo no mínimo, peso liquido, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, numero do lote, data de fabricação edata ou prazo de validade. Caixa c/ 24 und	Unidade	300	R\$ 22,42	R\$ 6.726,00
272	Canela em casca, produto natural selecionado, acondicionado em embalagem de 50 gramas, embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade	Unidade 0,00	200	R\$ 6,40	R\$ 1.280,00
273	Canela em pó – pó fino e homogêneo, obtido da casca de espécimes vegetais genuínas, pardo amarelada ou marrom claro com aspectos e cheiro aromático de sabor próprio. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as boas práticas. Acondicionado em embalagem de 50 gramas, embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade	Unidade 0,00	2000	R\$ 5,43	R\$ 10.860,00

[Handwritten signature]

LIBRARY

656 #

274	Catchup, composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto, galão contendo 3,2 kg. SIMILAR AS MARCAS QUERO, HEINZ, HELLMANNS, CEABOM, ETTI OU DE MELHOR QUALIDADE.	Embalagem 3,20 KG	400	R\$ 31,53	R\$ 12.612,00
275	Colorau, aspecto físico pó, tipo industrial, aplicação culinária em geral	UILOGRAMA	300	R\$ 29,74	R\$ 8.922,00
276	Cravo da Índia - constituídos por botões são, secos e limpos, sem mancha, sem fungo, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Pct com 15g.	Unidade 0,00	150	R\$ 6,23	R\$ 934,50
277	Cominho em pó - as seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante sobre o produto: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tornando-se como referência, a data de fabricação ou lote informada no rótulo.	Quilograma 0,00	50	R\$ 57,30	R\$ 2.865,00
278	Ervas finas secas, composição mínima: alecrim, manjerição, manjerona, tomilho e orégano. Pacote com 20 gramas	Unidade	200	R\$ 7,34	R\$ 1.468,00
279	Extrato tomate, embalagem íntegra de 01 kg, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	Quilograma	1000	R\$ 14,41	R\$ 14.410,00
280	Louro em folhas secas, com identificação do produto e prazo de validade	Quilograma 0,00	50	R\$ 82,19	R\$ 4.109,50

B...

CONFIDENTIAL

457

281	Maionese regular, balde de 3 quilos. Ingredientes: água mineral, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidante ácido cítrico, bht e bha. sem glúten. marca de referência: hellmann's ou similar. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses.	Balde 3KG	400	R\$ 37,53	R\$ 15.012,00
282	Manteiga com sal - embalagem 500g, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com 500g, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade e lote	Embalagem 500,00 G	500	R\$ 27,14	R\$ 13.570,00
283	Manteiga sem sal - embalagem 500g, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com 500g, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade e lote	Embalagem 500,00 G	400	R\$ 27,14	R\$ 10.856,00
284	Molho branco, frasco 150 ml - ingredientes: leite integral, amido modificado, sal refinado, pimenta, noz-moscada, realçador de sabor glutamato monossódico e regulador de acidez citrato de sódio. Não contém glúten. Contendo derivados de leite	Embalagem 150,00 ML	800	R\$ 6,91	R\$ 5.528,00
285	Molho de alho, frasco 150ml - ingredientes: extrato de alho, água, polpa de alho, sal, amido, vinagre, ácido cítrico e conservante, benzoato de sódio e corante	Embalagem 150,00 ML	1000	R\$ 6,67	R\$ 6.670,00
286	Molho de mostarda, frasco 150 ml - ingredientes: água, mostarda, vinagre, açúcar, amido modificado, sal, polpa de pimenta vermelha, cúrcuma, condimentos, conservador benzoato de sódio ins 211, aromatizante e corante caramelo iiiins 150c. Sem glúten	Embalagem 150,00 ML	800	R\$ 6,64	R\$ 5.312,00
287	Molho de pimenta, frasco 150 ml - molho de pimenta vermelha. Embalado em recipiente de vidro transparente e com 150 ml do produto. Ingrediente constantes no produto: pimenta vermelha, vinagre, sal, açúcar e condimento preparado de pimenta vermelha. O produto contém acidulante ácido cítrico e conservante benzoato de sódio. A embalagem deve conter informações nutricionais, data de fabricação e validade e peso	Frasco 150,00 ML	600	R\$ 6,73	R\$ 4.038,00
288	Molho inglês - produto preparado à base de extrato de carne; acrescido de vinagre, molho de soja, água, açúcar. caramelo, sal, cravo, canela, conservante benzoato de sódio e ingredientes permitidos; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em frasco com no mínimo 1,010 L.	Embalagem 1,00 L	500	R\$ 14,41	R\$ 7.205,00



458 #10

289		Molho de tomate, temperado, acondicionado em embalagem de no mínimo 2kg – ingredientes: tomate, cebola, amido modificado, açúcar, sal, óleo vegetal, salsa, alho. Podendo conter extrato de levedura, orégano, manjeriço, aipo, tomilho e realçador de sabor glutamatomonossódico.	Embalagem 2,00 KG	650	R\$ 19,67	R\$ 12.785,50
290		Molho para saladas, frasco 234 ml – preparados com ingredientes selecionados: água, óleo de soja geneticamente modificada (agrobacteriumtumefaciens e bacillusthuringiensis), vinagre, açúcar, sal, cebola, orégano, salsa, alho, cebolinha, pimenta preta, manjeriço, estragão, tomilho, pimenta branca, estabilizante goma xantana, acidulante ácido cítrico e ácido láctico, aromatizante, conservadores sorbato de potássio e benzoato de sódio, sequestrante edta cálcio dissódico, corante natural de urucum e antioxidante tbhq. Sabores: ervas finas, iogurte, tradicional, caseiro, limão, rosê e mostarda e mel	Embalagem 234,00 ML	650	R\$ 10,28	R\$ 6.682,00
291		Molho shoyu, fermentado natural de soja e milho, embalagem plástica de 1,01 L, ingredientes: água, sal, soja, milho, açúcar, corante caramelo e sorbato de potássio. Prazo de validade de no mínimo 12 meses e com data de embalagem não superior a 30 dias.	Embalagem 1,00 L	380	R\$ 15,42	R\$ 5.859,60
292		Molho barbecue. Molho para assados. Embalagem garrafa PET com peso entre 900g a 1,010 kg. Deverá constar no rótulo da embalagem a especificação do produto, peso, validade do produto, marca/procedência e selo do Ministério da Agricultura. Apresentação: garrafa PET com peso entre 900g a 1,010 kg. Validade a vencer de no mínimo 06 meses contados a partir da entrega. Marca de referência cêpera ou similar.	Embalagem 1,00 L	250	R\$ 23,81	R\$ 5.952,50
293		Mostarda, galão 3 kg – composição: vinagre, mostarda, água e condimento, benzoato de sódio. Validade de no mínimo 12 meses, data de fabricação não superior a 30 dias. GALÃO DE NO MÍNIMO 3 Kg.	Quilograma	250	R\$ 29,42	R\$ 7.355,00
294		Orégano, pacote 1 Kg – constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio	Quilograma 0,00	50	R\$ 105,74	R\$ 5.287,00
295		Pimenta malagueta, frasco 150 ml - molho pimenta, composição água/pimenta vermelha moída/vinagre de álcool/sal, aplicação alimentos	Frasco 150,00 ML	500	R\$ 5,56	R\$ 2.780,00

B...



659 #

296		Pimenta de cheiro in natura - apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	Quilogram a 0,00	200	R\$ 13,07	R\$ 2.614,00
297		Sal grosso, pacote 1 kg - aplicação alimentícia, teor máximo sódio 360, aditivos iodo/prussiato amarelo soda, acidez 7,20	Pacote 1,00 KG	300	R\$ 4,99	R\$ 1.497,00
298		Tempero completo em pó - tradicional, obtido da mistura de sal refinado, alho em pó, cebola em pó, salsa em flocos, e outros condimentos, exceto pimenta, podendo conter aromatizantes naturais e aditivos, permitidos pela legislação, acondicionado em embalagem contendo 1kg, ausência de sujidades, parasitas e larvas, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, declaração com teor de sódio adicionado, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade	UILOGRA M A	300	R\$ 16,42	R\$ 4.926,00
299		Alface americana - de primeira, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	850	R\$ 23,78	R\$ 20.213,00
300		Alface crespa - de primeira, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	1050	R\$ 23,78	R\$ 24.969,00
301		Alface lisa - de primeira, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	850	R\$ 23,78	R\$ 20.213,00
302		Alface roxa - de primeira, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	500	R\$ 25,80	R\$ 12.900,00
303		Brócolis comum - de primeira, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	320	R\$ 33,20	R\$ 10.624,00

[Handwritten signature]



460 #11

304	Cebolinha comum- de primeira, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	380	R\$ 23,78	R\$ 9.036,40
305	Couve-flor comum- de primeira, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	380	R\$ 30,51	R\$ 11.593,80
306	Couve-manteiga - de primeira, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	700	R\$ 23,78	R\$ 16.646,00
307	Manjerição - de primeira, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	70	R\$ 25,80	R\$ 1.806,00
308	Rúcula comum - de primeira, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	280	R\$ 25,80	R\$ 7.224,00
309	Salsa comum - de primeira, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	300	R\$ 25,80	R\$ 7.740,00
310	Torrada levemente salgada. Similar ou superior a marca bauduco. embalagem 160 g.	Gram 0,00	500	R\$ 7,24	R\$ 3.620,00
311	Carvão vegetal de madeira de reflorestamento próprio para utilização em churrasqueira.	Embalage m 20,00 KG	130	R\$ 48,32	R\$ 6.281,60
312	Doce para festa mini trufa tradicional, peso mínimo 20g cada. 100 UNIDADES	Uni dade	1000	R\$ 104,00	R\$ 104.000,00
313	Doce para festa brigadeiro, peso mínimo 20g cada. 100 UNIDADES	Uni dade	100	R\$ 104,00	R\$ 10.400,00
314	Doce para festa beijinho, peso mínimo 20g cada. 100 UNIDADES	Embalage m 20,00 G	70	R\$ 104,00	R\$ 7.280,00
315	Doce para festa cajuzinho, peso mínimo 20g cada. 100 UNIDADES	Em balagem 20,00 G	70	R\$ 100,67	R\$ 7.046,90
316	Doce para festa brigadeiro branco, peso mínimo 20g cada. 100 UNIDADES	Uni dade	75	R\$ 100,67	R\$ 7.550,25
317	Mini folhado salgado assado - sabor presunto. Cada unidade deve ter peso mínimo de 25 gramas 100 UNIDADES	Cen tena	75	R\$ 85,67	R\$ 6.425,25

MEMORANDUM

961 4P

		Mini folhado salgado assado - sabor queijo. Cada unidade deve ter peso mínimo de 25 gramas. 100 UNIDADES	Centena	80	R\$ 85,67	R\$ 6.853,60
319		Mini folhado salgado assado - sabor frango. Cada unidade deve ter peso mínimo de 25 gramas. 100 UNIDADES	Centena	80	R\$ 105,74	R\$ 8.459,20
320		Mini pizza, com recheio de presunto, mussarela, tomate	Unidade	800	R\$ 4,35	R\$ 3.480,00
321		Salgado para coquetel - mini salgado bolinha de queijo no mínimo 25g	Centena	60	R\$ 105,74	R\$ 6.344,40
322		Salgado para coquetel - mini salgado coxinha de frango no mínimo 25g	Centena	60	R\$ 105,74	R\$ 6.344,40
323		Salgado para coquetel - mini esfirra assada no mínimo 25g; com massa produzida de farinha de trigo e outros ingredientes e recheio de carne bovina moída (patinho ou coxão mole), tomate e oregano.	Centena	60	R\$ 92,28	R\$ 5.536,80
324		Salgado para coquetel - mini esfirra assada no mínimo 25g; com massa produzida de farinha de trigo e outros ingredientes e recheio de frango (peito), tomate e oregano.	Centena	60	R\$ 92,28	R\$ 5.536,80
325		Salgado para coquetel - mini kibe frito; peso unitário 25g aproximadamente, produzido com trigo para quibe e carne bovina (patinho ou coxão mole).	Centena	60	R\$ 92,28	R\$ 5.536,80
326		Salgado para coquetel - mini risolis, recheada com camarão, peso unitário 25g aproximadamente	Centena	60	R\$ 103,95	R\$ 6.237,00
327		Salgado para coquetel - mini risolis, recheada com frango, peso unitário 25g aproximadamente.	Centena	60	R\$ 92,28	R\$ 5.536,80
328		Salgados diversos, tipo empada, tamanho pequeno, aplicação alimentação, sabor diversos, ingredientes farinha de trigo, margarina, ovo, leite e fermento, peso unitário 25g aproximadamente.	Centena	60	R\$ 92,28	R\$ 5.536,80
329		Marmitex de alumínio, formato redondo, tamanho nº 09, com tampa para fechamento por máquina, ideal para transportar alimentos. Embalagem caixa com 100und.	Caixa 100,00 UN	50	R\$ 51,96	R\$ 2.598,00
330		Marmitex de alumínio com 3 divisórias, capacidade 900ml, tampa de cartão aluminizado, formato quadrado, ideal para transportar alimentos. Embalagem caixa com 100und.	Caixa 100,00 UN	100	R\$ 120,86	R\$ 12.086,00

EMERGENCY

462 #A

331		Marmitex de isopor, formato redondo, tamanho nº 09, com tampa encaixável para fechamento manual, Ideal para transportar alimentos.	Caixa 100,00 UN	200	R\$ 49,22	R\$ 9.844,00
332		Copo descartável 180 ml. branco, ideal para água. Embalagem pacote com 100und em caixa c/ 25 pacotes.	C aixa 2500,00 UN	800	R\$ 120,74	R\$ 96.592,00
333		Copo descartável 300ml, branco, ideal para água. Embalagem pacote com 100 und em caixa c/ 50 pacotes.	P acote 100,00 UN	200	R\$ 503,17	R\$ 100.634,00
334		Copo descartável 50ml, branco, ideal para cafezinho. Embalagem pacote com 100 und	P acote 100,00 UN	1500	R\$ 5,43	R\$ 8.145,00
335		Embalagem de isopor, forma caixa térmica, capacidade 170L, comprimento 810mm, largura 550mm, altura 465mm, espessura 55mm, características adicionais com tampa.	Unidade	50	R\$ 217,78	R\$ 10.889,00
336		Palito de dente embalados individualmente, fabricado em madeira de reflorestamento, formato cilíndrico, tamanho 6cm. Embalagem caixa com 2.000 und.	Caixa 2000,00 UN	50	R\$ 27,14	R\$ 1.357,00
337		Palito de dente fabricado em madeira de reflorestamento, formato cilíndrico, tamanho 6cm. Embalagem caixinha com 100 und.	Caixa 100,00 UN	750	R\$ 2,64	R\$ 1.980,00
338		Filme plástico em PVC transparente, aplicação embalagem de alimentos. Apresentação rolo de 45cmx300m.	Rolo 300,00 M	400	R\$ 56,65	R\$ 22.660,00
339		Guardanapo de papel, material celulose, tamanho 23x22cm, cor branco, folha dupla. Embalagem pacote com 50und.	Embalagem 50,00 UN	1400	R\$ 4,89	R\$ 6.846,00

100-100000

463

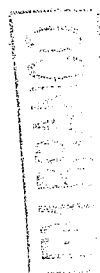
340	Papel toalha interfolhado, fabricado em papel reciclado, folha c/ 2 dobras, tamanho 23x21cm, pacote com 1000 folhas.	Embalagem 1000,00 FL	200	R\$ 35,56	R\$ 7.112,00
341	Luva para procedimento não cirúrgico, fabricada em látex de borracha natural, ambidestra, punho com bainha, tamanho médio. Embalagem caixa com 100und.	Caixa 100,00 UN	150	R\$ 53,58	R\$ 8.037,00
342	Touca descartável, fabricada em tnt, sanfonada e com elástico em toda volta, aplicação uso em cozinha industrial tamanho único. Embalagem pacote com 100und.	Pacote 100,00 UN	150	R\$ 40,22	R\$ 6.033,00
343	Papel alumínio, folha simples, resistente a altastemperaturas, aplicação embalagem de alimentos.Apresentação rolo de 45cmx7,5m.	Rolo 7,50 M	600	R\$ 8,69	R\$ 5.214,00
344	Prato descartável para refeição, fabricado em poliestireno, tamanho nº 21, formato redondo, cor branca, pacote c/ 10 und	Embalagem 10,00 UN	2400	R\$ 5,16	R\$ 12.384,00
345	Talher descartável, material: plástico, tipo: garfo, aplicação: refeição, cor: branca	Pacote 50,00 UN	1000	R\$ 12,71	R\$ 12.710,00
346	Faca descartável reforçada para refeição, tamanho 16cm, cor branco, pacote c/ 50 und.	Pacote 50,00 UN	1000	R\$ 13,01	R\$ 13.010,00
347	Colher descartável reforçada para refeição, tamanho 16cm, cor branco. Embalagem pacote com 50und..	Pacote 50,00UN	1000	R\$ 13,01	R\$ 13.010,00
348	Bobina de saco plastico transparente picotado, depolietileno, 5kg, 35 x 45 cm.	Bobina 500,00 UM	120	R\$ 45,22	R\$ 5.426,40
349	Embalagem plástica, formato saco, capa de fardo, polietileno virgem, incolor, alta densidade, transparente, com espessura mínima por parede de 0,10 mm, nas dimensões aproximadas de 82,0 cm x 49,0 cm e capacidade de acondicionamento de até 30 quilos.	Pacote 100,00 UN	160	R\$ 95,59	R\$ 15.294,40
350	Pano multiuso tipo "Perfex", picotado, rendimento aproximado 600 panos. Apresentação rolo de 300 metros.	Rolo 300,00 M	150	R\$ 177,65	R\$ 26.647,50

[Handwritten signature]

17471100

469 / 11

351	Tempero completo em pó, com sal, alho e pimenta, embalagem de 1 kg	Quilogram a	250	R\$ 19,44	R\$ 4.860,00
352	Condimento, tipo alho triturado frito. Embalagem com 500 gr, (Marca de referência: Temperola ou com qualidade equivalente ou superior)	Unidade	350	R\$ 27,14	R\$ 9.499,00
353	Geléia de fruta, sabor pimenta doce (polpa de fruta, açúcar, glicose, geléia picante pectina cítrica, acidulante e ácido láctico e conservador sorbato de potássio, não contém glúten) Embalagem com 320 g.	EMB 320G	420	R\$ 19,44	R\$ 8.164,80
354	Cheiro verde in natura, tipo coentro e cebolinha, em maço.	Unidade	1100	R\$ 13,74	R\$ 15.114,00
355	tempero culinario / condimento - molho madeira, uso culinária em geral, embalagem com 340g. marca: masterfoods ou superior.	Embalage m 380,00 G	380	R\$ 18,18	R\$ 6.908,40
356	Arroz beneficiado, tipo agulhinha, subgrupo integral, classe longo fino, qualidade tipo 1	Quilogram a	800	R\$ 6,67	R\$ 5.336,00
357	Gengibre. raiz tipo gengibre, in natura.	Quilogram a	80	R\$ 32,49	R\$ 2.599,20
358	Condimento, tipo pimenta do reino, apresentação moído	UILOGRA M A	150	R\$ 61,36	R\$ 9.204,00
359	CREME DE AVELÃ COM CACAU. Ingredientes: Açúcar, óleo vegetal (palma), avelãs cacau em pó parcialmente desengordurado em pó (7,4%), leite desnatado em pó (5,6%), soro de leite em pó, emulsificante lecitina de soja, aromatizante. Constituintes do leite 8,7%. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Pote com 350 gramas.	Pote 300,00 G	300	R\$ 26,10	R\$ 7.830,00
360	Doce de fruta cremoso ou geléia sabores variados. ingredientes: polpa de fruta, açúcar, xarope de glicose, acidulante láctico e conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio. deverá conter na porção de 20g: no mínimo 8g carboidratos, não conter glúten. apresentação em embalagem pet contendo até 1 kg reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	E mbalagem 1,00 KG	400	R\$ 22,77	R\$ 9.108,00
361	Iogurte natural, teor gordura desnatado, sabor sortidos, componentes com polpa ou pedaços de fruta.	Em balagem 90,00 G	5000	R\$ 3,18	R\$ 15.900,00
362	Fósforo, material corpo madeira, cor cabeça vermelha, tipolongo, caixa com 240 unidades,	Caixa 240,00 und	100	R\$ 11,16	R\$ 1.116,00



965 #11

363		CHOCOLATE, SABOR MEIO AMARGO, PRAZO VALIDADE 1 ANO	Quilogram a 0,00	85	R\$ 39,93	R\$ 3.394,05
364		CHOCOLATE AO LEITE DE PRIMEIRA QUALIDADE, CREMOSO, COM PEDAÇOS DE AVELÃ MISTURADOS AO CHOCOLATE. COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MASSA DE CACAU, AVELÃ, SORO DE LEITE EM PÓ, GORDURA VEGETAL. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 25G. MODELO DE REFERÊNCIA: TALENTO AVELÃ.	Barra 25,00 G	550	R\$ 5,49	R\$ 3.019,50
365		REQUEIJÃO, INGREDIENTES QUEIJO CREMOSO, TIPO CATUPIRY, CONSERVAÇÃO 1 A 10 °C	Embalagem 1,00 KG	260	R\$ 23,78	R\$ 6.182,80
366		Creme de confeiteiro pacote de 1kg. Amido de milho, açúcar refinado, farinha de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico, proteínas de leite, corante alimentícios artificiais, essência imitação de baunilha. Com glúten.	Pacote 1,00 KG	170	R\$ 17,75	R\$ 3.017,50
367		Alecrim, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Quilogram a 0,00	260	R\$ 29,13	R\$ 7.573,80
368		Carne salgada, tipo corte: ponta de agulha - charque, origem: bovina, apresentação: em mantas, estado de conservação: seco(a)	Quilograma	500	R\$ 60,05	R\$ 30.025,00
369		LEGUME INDUSTRIALIZADO, TIPO BATATA, APRESENTAÇÃO FLOCOS, APLICAÇÃO PURÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESIDRATADA	Quilogram a 0,00	200	R\$ 21,12	R\$ 4.224,00
370		GOMA PRONTA PARA TAPIOCA, 100% Natural. Goma pronta para Tapioca é um produto natural e sem conservantes, feita com a goma fresca hidratada da mandioca pronta para o preparo. NÃO CONTÉM GLÚTEN e não necessita de acréscimo de água.	Embalagem 1,00 KG	260	R\$ 10,72	R\$ 2.787,20
371		AMIDO, BASE DE MANDIOCA, GRUPO TAPIOCA, SUBGRUPO FLOCOS GRANULADOS, ASPECTO FÍSICO TIPO 1	Quilogram a 0,00	260	R\$ 11,39	R\$ 2.961,40
372		'Milho', tipo grão, aplicação mungunzá (canjica). Apresentação Pct 500g.	Pacote 500,00 G	180	R\$ 7,27	R\$ 1.308,60
373		SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR UVA, TIPO INTEGRAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, VALIDADE 5 MESES	Litro	300	R\$ 9,73	R\$ 2.919,00

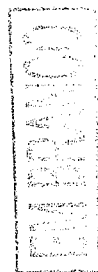
[Handwritten signature]

1940

466 //

374		Páprica doce, de primeira, em pó, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	UILOGRAMA	30	R\$ 65,63	R\$ 1.968,90
375		Páprica picante, de primeira, em pó, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	UILOGRAMA	50	R\$ 65,63	R\$ 3.281,50
376		Páprica defumada, de primeira, em pó, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	UILOGRAMA	30	R\$ 65,63	R\$ 1.968,90
377		Condimento, tipo curry. Produto à base de pimenta, cúrcuma, gengibre, canela e outras especiarias permitidas, podendo ser adicionado de sal e amido. Aspecto físico pó. Deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação. Presença na embalagem do rótulo original de fábrica com os dados de identificação e procedência do produto com número do lote, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do produto. Com registro no órgão competente. Apresentação: embalagem de 1kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UILOGRAMA	80	R\$ 65,63	R\$ 5.250,40
378		Condimento, matéria-prima tomilho, aspecto físico desidratado em flocos. Produto com aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação. Presença na embalagem do rótulo original de fábrica com os dados de identificação e procedência do produto com número do lote, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do produto. Com registro no órgão competente. Deverá apresentar-se de acordo com a RDC nº276/2005. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UILOGRAMA	50	R\$ 65,63	R\$ 3.281,50

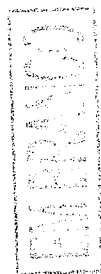
[Handwritten signature]



467 110

379		Condimento, matéria prima manjerição, aspecto físico desidratado em flocos. Aplicação culinária. Deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação. Presença na embalagem do rótulo original de fábrica com os dados de identificação e procedência do produto com número do lote, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do produto. Deverá apresentar-se de acordo com a RDC nº276/2005. Com registro no órgão competente.. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UILOGRAMA	130	R\$ 51,98	R\$ 6.757,40
380		Rabanete de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa.	UILOGRAMA	80	R\$ 33,81	R\$ 2.704,80
381		Pitaya de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa.	UILOGRAMA	80	R\$ 31,15	R\$ 2.492,00
382		Polpa de fruta natural - sabor Abacaxi. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal - pct com 1 Kg. Deve conter de identificação do fornecedor, procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, número no registro do MA. Deve ter sabor e aroma característicos do suco da fruta in natura.	UILOGRAMA	100	R\$ 24,11	R\$ 2.411,00
383		Polpa de fruta natural - sabor maracujá. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal - pct com 1 Kg. Deve conter de identificação do fornecedor, procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação,	UILOGRAMA	100	R\$ 24,05	R\$ 2.405,00





468 #

384		Polpa de fruta natural - sabor Taperebá. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal - pct com 1 Kg. Deve conter de identificação do fornecedor, procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, número no registro do MA. Deve ter sabor e aroma característicos do suco da fruta in natura.	UILOGRAMA	50	R\$ 23,78	R\$ 1.189,00
385		Polpa de fruta natural - sabor Açaí. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal - pct com 1 Kg. Deve conter de identificação do fornecedor, procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, número no registro do MA. Deve ter sabor e aroma característicos do suco da fruta in natura.	UILOGRAMA	90	R\$ 23,78	R\$ 2.140,20
386		Polpa de fruta natural - sabor goiaba. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal - pct com 1 Kg. Deve conter de identificação do fornecedor, procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, número no registro do MA. Deve ter sabor e aroma característicos do suco da fruta in natura.	UILOGRAMA	90	R\$ 23,78	R\$ 2.140,20
387		Polpa de fruta natural - sabor Manga. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal - pct com 1 Kg. Deve conter de identificação do fornecedor, procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, número no registro do MA. Deve ter sabor e aroma característicos do suco da fruta in natura.	UILOGRAMA	90	R\$ 23,78	R\$ 2.140,20
388		Polpa de fruta natural - sabor Graviola. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal - pct com 1 Kg. Deve conter de identificação do fornecedor, procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, número no registro do MA. Deve ter sabor e aroma característicos do suco da fruta in natura.	UILOGRAMA	90	R\$ 24,45	R\$ 2.200,50

Bruno



569 #

389		CARNE SUÍNA IN NATURA, TIPO CORTE PERNIL, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO COM OSSO, COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)	UILOGRAMA	200	R\$ 36,53	R\$ 7.306,00
390		MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA DE USO ÚNICO CONFECCIONADO EM TECIDO, CONTENDO UMA CAMADA INTERNA E UMA CAMADA EXTERNA E, OBRIGATORIAMENTE, UM ELEMENTO FILTRANTE, COBRIR ADEQUADAMENTE A ÁREA DO NARIZ E DA BOCA DO USUÁRIO, POSSUIR UM CLIPE NASAL CONSTITUÍDO DE MATERIAL MALEÁVEL QUE PERMITA O AJUSTE ADEQUADO DO CONTO RNO DO NARIZ E DAS BOCHECHAS. ACABAMENTO FEITO EM SONDAGEM ELETRÔNICA PONTILHADA, COM ELÁSTICO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO, FILTRAGEM BACTERIOLÓGICA MAIOR QUE 99%, PRODUTO COM REGISTRO ANVISA; MATERIAL DESCARTÁVEL. GRAMATURA: 40 GR. PACOTE COM 50 UN.	PCT C/ 50 UN	100	R\$ 34,78	R\$ 3.478,00
391		EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE NEUTRO PARA SORVETE E COBERTURA DE BOLOS, POTE DE 200 GRAMAS. SIMILAR AS MARCAS SELECTA, MAVIGEL, YOKI OU DE MELHOR QUALIDADE.	POTE C/ 200G	150	R\$ 14,73	R\$ 2.209,50
392		Gás liquefeito do petróleo (glp) acondicionado em botija de 13 Kg (a base de troca). Altamente tóxico e inflamável, suas condições deverão estar de acordo com legislação vigente.	UND	100	R\$ 136,11	R\$ 13.611,00
393		Gás liquefeito do petróleo (glp) acondicionado em botija de 45 Kg (a base de troca). Altamente tóxico e inflamável, suas condições deverão estar de acordo com legislação vigente.	UND	200	R\$ 503,57	R\$ 100.714,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.864.052,05

2. ENTREGA DO OBJETO

2.1. LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO.

3.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento do empenho, em remessa única, no seguinte endereço do órgão gerenciador: **FT Log Hum/UGE (UASG110794)** - Av. Marquês de Pombal, Quadra 1, s/n, Setor Militar Marechal Rondon, Boa Vista-RR. Horários: de segunda-feira a quinta-feira das 07:30 às 11:30 horas, e das 13:00 as 16:30 horas, e nas sextas-feiras das 07:30 às 11:30 horas (horário local, Boa Vista/RR).

2.2. PROVISÃO ORÇAMENTARIA.

2.2.2. O processo atenderá o previsto na Lei 8.666/93 e nas suas atualizações, zelando pela rigorosa aplicação dos recursos consignados no Orçamento Geral da União á DGO, em apoio às atividades a serem desenvolvidas por esta Organização.

EMERSON

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE.

3.1 A contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (QR); GLP; material de acondicionamento e embalagem; salgados e doces para festas, tem por finalidades:

3.1.1 A manutenção da vida vegetativa do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, de suas Organizações Militares Vinculadas Administrativamente (OMVA) e dos Órgãos Participantes, para atender a demanda de preparo de refeições diárias para um efetivo aproximado de 1.300 (mil e trezentos) militares, além de realização de eventos previstos no calendário institucional, tais como Aniversário das Organizações Militares, Aniversário da Arma/Quadro/Serviço, Passagens de Comando, Dia do Exército, Dia do Soldado, visitas de autoridades nacionais e estrangeiras, e demais atividades previstas e publicadas nos Boletins Internos de cada Organização Militar;

3.1.2 Atender a operação de apoio ao controle migratório – “Operação Acolhida”, que visa realizar ajuda humanitária, fornecendo alimentação diária a cerca de 560 (quinhentos e e sessenta) militares e 63 civis (sessenta e três) que prestam apoio na cidade de Boa Vista-RR, durante o ano de 2021;

3.2 Um planejamento integrado de contratação reduz a duplicidade de esforços entre as organizações interessadas e otimiza o trabalho dos gestores, com ênfase nas atividades de aquisição, licitações e contratos, ensejando, ainda, economia processual.

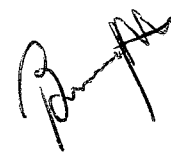
3.3 O grande benefício, entretanto, advém da utilização do poder de compra do Governo Federal, na medida em que, ao aproveitar as oportunidades de economia de escala, a Administração Pública pode obter melhores preços junto ao mercado, reduzindo seus custos em benefício do atendimento de suas diversificadas demandas.

3.4 Esta é uma inteligência trazida pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), utilizado sempre que conveniente à contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, que trabalham de forma integrada, suas estimativas de consumo e os aspectos técnicos da contratação.

3.5. Sendo assim, opta-se neste ato por aderir, junto ao órgão Gerenciador da IRP nº 20/2022 (160482), na situação de participante do Registro de Preços, em virtude da economia de meios e da praticidade permitidos pelo Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Município de Manaus-AM, 13 de julho de 2022.

MARCELLO HENRIQUE SOUZA FERRAZ - CEL
Ordenador de Despesas da Unidade Gestora Executora



LIBRARY

4314

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022-000 SRP

1 - Itens da Licitação**1 - Água Mineral Natural****Descrição Detalhada:** Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Descartável , Material Embalagem: Plástico , Tipo: Sem Gás**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 23500**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 117500**Unidade de Fornecimento:** Copo 200,00 ML**Valor Unitário (R\$):** 1,29**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Boa Vista/RR (23500)**2 - Água Mineral Natural****Descrição Detalhada:** Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Descartável , Material Embalagem: Plástico , Tipo: Sem Gás**Tratamento Diferenciado:** Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 65500**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 327500**Unidade de Fornecimento:** Garrafa 330,00 ML**Valor Unitário (R\$):** 2,13**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Boa Vista/RR (65500)**3 - Água Mineral Natural****Descrição Detalhada:** Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Descartável , Material Embalagem: Plástico , Tipo: Especial Com Gás**Tratamento Diferenciado:** Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 38500**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 192500**Unidade de Fornecimento:** Garrafa 330,00 ML**Valor Unitário (R\$):** 2,15**Local de Entrega (Quantidade):** Boa Vista/RR (38500)**4 - Gelo****Descrição Detalhada:** Gelo Nome: Gelo**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 2700**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 13500**Unidade de Fornecimento:** Saco 40,00 KG**Valor Unitário (R\$):** 24,15**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Boa Vista/RR (2700)**5 - Gelo****Descrição Detalhada:** Gelo Nome: Gelo**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 4700**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 23500**Unidade de Fornecimento:** Saco 4,00 KG**Valor Unitário (R\$):** 13,74**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Boa Vista/RR (4700)



6 - Polpa De Fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Acerola , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10300

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 51500

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 21,11

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10300)

7 - Polpa De Fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Cajá , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 9800

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 49000

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 21,11

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (9800)

8 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Cupuaçu , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 51000

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 21,11

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10200)

9 - Pó Para Refresco

Descrição Detalhada: Pó Para Refresco Prazo Validade: 1 ANOS. Composição: Acidulante/Aromatizante/Maltodextrina/Aspartame/ , Sabor: Laranja

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 13100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 65500

Unidade de Fornecimento: Pacote 1,00 KG

Valor Unitário (R\$): 14,74

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (13100)

10 - Refrigerante

Descrição Detalhada: Refrigerante Material: Água Gaseificada, Açúcar, Extrato Noz De Cola , Características Adicionais: Cafeína, Corante Caramelo Iv, Acidulante Ins 338 , Sabor: Aroma Natural

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12700

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 63500

Unidade de Fornecimento: Garrafa 2,00 L

Valor Unitário (R\$): 9,36

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (12700)

11 - Refrigerante

Descrição Detalhada: Refrigerante Material: Água Gaseificada, Açúcar, Semente Guaraná 0,025% , Características Adicionais: Acidulante Ins 330, Caramelado Iv, Conservador 211 , Sabor: Aroma Sintético

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12700

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 63500

Unidade de Fornecimento: Garrafa 2,00 L

Valor Unitário (R\$): 9,36

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (12700)

EMERSON

12 - Refrigerante

Descrição Detalhada: Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope , Sabor: Laranja

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 9000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 45000

Unidade de Fornecimento: Garrafa 2,00 L

Valor Unitário (R\$): 9,36

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (9000)

13 - Refrigerante

Descrição Detalhada: Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope , Sabor: Limão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 7000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 35000

Unidade de Fornecimento: Garrafa 2,00 L

Valor Unitário (R\$): 9,36

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (7000)

14 - Refrigerante

Descrição Detalhada: Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope , Sabor: Uva

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5900

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 29500

Unidade de Fornecimento: Garrafa 2,00 L

Valor Unitário (R\$): 9,36

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (5900)

15 - Refrigerante

Descrição Detalhada: Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope , Características Adicionais: Light , Sabor: Cola

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 25000

Unidade de Fornecimento: Garrafa 2,00 L

Valor Unitário (R\$): 9,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (5000)

16 - Refrigerante

Descrição Detalhada: Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope , Características Adicionais: Taxa De Sódio 0 Mg , Sabor: Guaraná

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 25000

Unidade de Fornecimento: Garrafa 2,00 L

Valor Unitário (R\$): 9,36

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (5000)

17 - Refrigerante

Descrição Detalhada: Refrigerante Material: Água Gaseificada, Açúcar, Extrato Noz De Cola , Características Adicionais: Cafeína, Corante Caramelo Iv, Acidulante Ins 338 , Sabor: Aroma Natural

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12800

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 64000

Unidade de Fornecimento: Lata 350,00 ML

Valor Unitário (R\$): 3,29

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (12800)

01110
22110
22110
22110
22110
22110

18 - Refrigerante

Descrição Detalhada: Refrigerante Material: Água Gaseificada, Açúcar, Semente Guaraná 0,025% , Características Adicionais: Acidulante Ins 330, Caramelado Iv, Conservador 211 , Sabor: Aroma Sintético

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12800

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 64000

Unidade de Fornecimento: Lata 350,00 ML

Valor Unitário (R\$): 3,29

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (12800)

19 - Refrigerante

Descrição Detalhada: Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope , Sabor: Laranja

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 7800

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 39000

Unidade de Fornecimento: Lata 350,00 ML

Valor Unitário (R\$): 3,29

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (7800)

20 - Suco

Descrição Detalhada: Suco Tipo: Concentrado , Características Adicionais: Água, Açúcar, Acidulante Ácido Cítrico E Antioxi , Apresentação: Caixa Tetrapack , Sabor: Laranja

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3800

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 19000

Unidade de Fornecimento: Embalagem 1,00 L

Valor Unitário (R\$): 7,34

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (3800)

21 - Suco

Descrição Detalhada: Tipo: Concentrado, Características Adicionais: Água, Açúcar, Acidulante Ácido Cítrico E Antioxi, Apresentação: Caixa Tetrapack, Sabor: Uva,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4300

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 21500

Unidade de Fornecimento: Embalagem 1,00 L

Valor Unitário (R\$): 7,34

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (4300)

22 - Suco

Descrição Detalhada: Suco Tipo: Concentrado , Características Adicionais: Água, Açúcar, Acidulante Ácido Cítrico E Antioxi , Apresentação: Caixa Tetrapack , Sabor: Uva

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 16900

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 84500

Unidade de Fornecimento: Embalagem 200,00 ML

Valor Unitário (R\$): 2,35

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (16900)

1950

23 - Suco

Descrição Detalhada: Suco Tipo: Concentrado , Características Adicionais: Água, Açúcar, Acidulante Ácido Cítrico E Antioxi , Apresentação: Caixa Tetrapack , Sabor: Laranja

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 17000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 85000

Unidade de Fornecimento: Embalagem 200,00 ML

Valor Unitário (R\$): 2,35

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (17000)

24 - Bebida Láctea

Descrição Detalhada: Bebida Láctea Apresentação: Embalagem Tetrapack , Sabor: Morango

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 75000

Unidade de Fornecimento: Caixa 200,00 ML

Valor Unitário (R\$): 2,68

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (15000)

25 - Bebida Láctea

Descrição Detalhada: Bebida Láctea Apresentação: Embalagem Tetrapack , Sabor: Chocolate

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 16200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 81000

Unidade de Fornecimento: Embalagem 200,00 ML

Valor Unitário (R\$): 2,48

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (16200)

26 - Água Coco

Descrição Detalhada: Água Coco Material: Água Côco Verde , Prazo Validade: 3 (Aberto) DIAS, Características Adicionais: Embalagem Tipo Longa Vida

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 11000

Unidade de Fornecimento: Caixa 1,00 L

Valor Unitário (R\$): 11,04

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2200)

27 - Água Coco

Descrição Detalhada: Água Coco Material: Água Côco Verde , Prazo Validade: 3 (Aberto) DIAS, Características Adicionais: Embalagem Tipo Longa Vida

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 20000

Unidade de Fornecimento: Caixa 200,00 ML

Valor Unitário (R\$): 4,02

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (4000)

THIRTY

28 - Biscoito

Descrição Detalhada: Biscoito Classificação: Salgado , Tipo: Cream Cracker , Apresentação: Quadrado

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 27600

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 138000

Unidade de Fornecimento: Pacote 400,00 G

Valor Unitário (R\$): 6,37

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (27600)

29 - Biscoito

Descrição Detalhada: Biscoito Tipo: Champagne , Características Adicionais: Sem Açúcar , Apresentação: Retangular

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 7800

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 39000

Unidade de Fornecimento: Pacote 150,00 G

Valor Unitário (R\$): 5,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (7800)

30 - Biscoito

Descrição Detalhada: Biscoito Classificação: Doce , Tipo: Maria , Características Adicionais: Sem Recheio , Apresentação: Redondo , Sabor: Não Aplicável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 76000

Unidade de Fornecimento: Pacote 400,00 G

Valor Unitário (R\$): 7,01

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (15200)

31 - Biscoito

Descrição Detalhada: Biscoito Tipo: Wafer , Características Adicionais: Com Recheio De Chocolate E Avelar , Sabor: Doce

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 31000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 155000

Unidade de Fornecimento: Pacote 40,00 G

Valor Unitário (R\$): 1,98

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (31000)

32 - Biscoito

Descrição Detalhada: Biscoito Classificação: Doce , Aplicação: Alimentação Humana , Características Adicionais: Com Recheio , Apresentação: Waffer , Sabor: Morango

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 33100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 165500

Unidade de Fornecimento: Pacote 40,00 G

Valor Unitário (R\$): 1,98

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (33100)

LIBRARY

33 - Biscoito

Descrição Detalhada: Biscoito Classificação: Doce , Aplicação: Alimentação Humana , Características Adicionais: Com Recheio , Apresentação: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 27300

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 136500

Unidade de Fornecimento: Pacote 140,00 G

Valor Unitário (R\$): 3,19

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (27300)

34 - Biscoito

Descrição Detalhada: Biscoito Classificação: Doce , Aplicação: Alimentação Humana , Características Adicionais: Com Recheio , Apresentação: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 24250

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 121250

Unidade de Fornecimento: Pacote 140,00 G

Valor Unitário (R\$): 3,19

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (24250)

35 - Biscoito

Descrição Detalhada: Biscoito Classificação: Salgado , Aplicação: Alimentação Humana , Tipo: Club Social , Apresentação: Retangular

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 18100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 90500

Unidade de Fornecimento: Pacote 156,00 G

Valor Unitário (R\$): 5,66

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (18100)

36 - Biscoito

Descrição Detalhada: Biscoito Classificação: Doce , Aplicação: Alimentação Humana , Tipo: Amanteigado , Características Adicionais: Sem Recheio , Apresentação: Quadrado , Sabor: Coco

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 17800

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 89000

Unidade de Fornecimento: Pacote 360,00 G

Valor Unitário (R\$): 7,34

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (17800)

37 - Biscoito

Descrição Detalhada: Biscoito Tipo: Wafer , Características Adicionais: Com Recheio De Chocolate E Avelar , Sabor: Doce

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 18100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 90500

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 G

Valor Unitário (R\$): 4,13

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (18100)

1990

38 - Biscoito

Descrição Detalhada: Biscoito Classificação: Doce , Aplicação: Alimentação Humana , Características Adicionais: Com Recheio , Apresentação: Waffer , Sabor: Morango

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 17100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 85500

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 G

Valor Unitário (R\$): 4,13

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (17100)

39 - Batata Processada

Descrição Detalhada: Batata Processada Espécie: Inglesa , Tipo: Frita , Tipo Formato: Ondulada , Apresentação: Pronto Para Consumo

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 29400

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 147000

Unidade de Fornecimento: Grama

Valor Unitário (R\$): 5,23

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (29400)

40 - Bolo Alimentício

Descrição Detalhada: Bolo Alimentício Nome: Bolo Alimentício / Torta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 32300

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 161500

Unidade de Fornecimento: Pacote 40,00 G

Valor Unitário (R\$): 2,31

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (32300)

41 - "Bacon Defumado"

Descrição Detalhada: "Bacon Defumado" Ingredientes: Carne Suína Com Gordura , Apresentação: Fatiado

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 41000

Unidade de Fornecimento: Pacote 250,00 G

Valor Unitário (R\$): 14,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (8200)

42 - "Bacon Defumado"

Descrição Detalhada: "Bacon Defumado" Ingredientes: Carne Suína Com Gordura , Apresentação: Fatiado

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 77500

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 41,59

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (15500)

43 - Carne De Ave In Natura

Descrição Detalhada: Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Coração , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Tipo Animal: Frango , Apresentação: Inteiro

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2750

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 13750

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 33,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2750)

RECEIVED

44 - Carne De Ave In Natura

Descrição Detalhada: Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Com Miúdos , Processamento: Temperada , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo Animal: Peru , Apresentação: Inteiro

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2700

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 13500

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 31,07

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2700)

45 - Carne De Ave In Natura

Descrição Detalhada: Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Com Miúdos , Processamento: Temperada , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo Animal: Frango Especial , Apresentação: Inteiro

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2650

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 13250

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 29,16

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2650)

46 - Carne Processada

Descrição Detalhada: Carne Processada Variedade: Hamburguer , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo: Mista (Carne De Frango E Bovina) , Sabor: Temperado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 150000

Unidade de Fornecimento: Embalagem 56,00 G

Valor Unitário (R\$): 2,15

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (30000)

47 - Carne Processada

Descrição Detalhada: Carne Processada Variedade: Hamburguer , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo: Bovino , Sabor: Temperado

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 12500

Unidade de Fornecimento: Embalagem 2,01 KG

Valor Unitário (R\$): 48,61

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2500)

48 - Carne Processada

Descrição Detalhada: Carne Processada Variedade: Hamburguer , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo: Frango , Sabor: Temperado

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2400

Critério de Valor: Valor Estimado

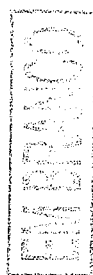
Quantidade Máxima para Adesões: 12000

Unidade de Fornecimento: Embalagem 2,01 KG

Valor Unitário (R\$): 48,61

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2400)



49 - Carne Bovina In Natura

Descrição Detalhada: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Costela , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Peça

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3630

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 18150

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 35,22

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (3630)

50 - Carne Bovina In Natura

Descrição Detalhada: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Costela , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Peça

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3700

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 18500

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 37,23

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (3700)

51 - Carne Suína In Natura

Descrição Detalhada: Carne Suína In Natura Tipo Corte: Costela/Costelinha , Processamento: Temperada , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Em Manta

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4170

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 20850

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 35,88

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (4170)

52 - Carne Defumada

Descrição Detalhada: Carne Defumada Tipo Corte: Pé , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Tipo Animal: Suína , Apresentação: Cortada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 11000

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 24,13

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2200)

53 - Frios

Descrição Detalhada: Frios Tipo Preparação: Defumado , Variedade: Peito De Peru , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Apresentação: Peça Inteira

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2050

Critério de Valor: Valor Estimado

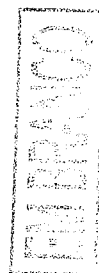
Quantidade Máxima para Adesões: 10250

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 59,35

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2050)



54 - Carne Defumada

Descrição Detalhada: Carne Defumada Tipo Corte: Rabo , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo Animal: Suína , Apresentação: Peça Inteira

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2300

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 11500

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 24,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2300)

55 - Carne Salgada

Descrição Detalhada: Carne Salgada Tipo Corte: Toucinho , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Apresentação: Em Mantas , Origem: Suína

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4550

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 22750

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 37,88

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (4550)

56 - Legume Em Conserva

Descrição Detalhada: Legume Em Conserva Tipo: Alcaparra

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1300

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 6500

Unidade de Fornecimento: Embalagem 200,00 G

Valor Unitário (R\$): 16,76

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (1300)

57 - Legume Em Conserva

Descrição Detalhada: Legume Em Conserva Tipo: Azeitona Preta , Tamanho: Grande , Apresentação: Com Caroço

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1970

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 9850

Unidade de Fornecimento: Embalagem 3,00 KG

Valor Unitário (R\$): 65,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (1970)

58 - Legume Em Conserva

Descrição Detalhada: Legume Em Conserva Tipo: Azeitona Preta , Tamanho: Grande , Apresentação: Sem Caroço

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2550

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 12750

Unidade de Fornecimento: Embalagem 3,00 KG

Valor Unitário (R\$): 68,06

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2550)

59 - Legume Em Conserva

Descrição Detalhada: Legume Em Conserva Tipo: Azeitona Verde , Tamanho: Grande , Apresentação: Com Caroço

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2470

Critério de Valor: Valor Estimado

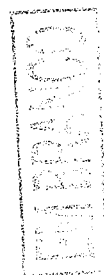
Quantidade Máxima para Adesões: 12350

Unidade de Fornecimento: Embalagem 3,00 KG

Valor Unitário (R\$): 63,06

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2470)



60 - Legume Em Conserva

Descrição Detalhada: Legume Em Conserva Tipo: Azeitona Verde , Tamanho: Grande , Apresentação: Sem Caroço

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3800

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 19000

Unidade de Fornecimento: Embalagem 3,00 KG

Valor Unitário (R\$): 64,73

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (3800)

61 - Legume Em Conserva

Descrição Detalhada: Legume Em Conserva Tipo: Azeitona Verde , Tamanho: Grande , Apresentação: Com Recheio

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2150

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 10750

Unidade de Fornecimento: Embalagem 3,00 KG

Valor Unitário (R\$): 70,43

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2150)

62 - Legume Processado

Descrição Detalhada: Legume Processado Preparo: Pré Frito , Tipo: Batata , Apresentação: Congelado , Formato: Palito Ondulado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2150

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 10750

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 34,53

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2150)

63 - Legume Em Conserva

Descrição Detalhada: Legume Em Conserva Tipo: Cebola

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2250

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 11250

Unidade de Fornecimento: Grama

Valor Unitário (R\$): 21,09

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2250)

64 - Legume In Natura

Descrição Detalhada: Legume In Natura Tipo: Cogumelo Champignon

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2610

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 13050

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 80,49

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2610)

65 - Sopa

Descrição Detalhada: Sopa Prazo Validade: 6 MESES, Ingredientes: Amido, Farinha De Trigo, Cebola , Características Adicionais: Creme De Cebola

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2900

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 14500

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 23,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2900)

END

66 - Legume Em Conserva

Descrição Detalhada: Legume Em Conserva Tipo: Ervilha

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 25300

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 126500

Unidade de Fornecimento: Embalagem 170,00 G

Valor Unitário (R\$): 3,62

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (25300)

67 - Legume em conserva

Descrição Detalhada: Legume Em Conserva Tipo: Milho Verde

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 28500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 142500

Unidade de Fornecimento: Embalagem 170,00 G

Valor Unitário (R\$): 3,62

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (28500)

68 - Legume Em Conserva

Descrição Detalhada: Legume Em Conserva Tipo: Ervilha E Milho

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 30500

Unidade de Fornecimento: Embalagem 170,00 G

Valor Unitário (R\$): 22,32

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (6100)

69 - Legume Em Conserva

Descrição Detalhada: Legume Em Conserva Tipo: Palmito , Apresentação: Inteiro

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3300

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 16500

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G

Valor Unitário (R\$): 23,46

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (3300)

70 - Legume em conserva

Descrição Detalhada: Legume Em Conserva Tipo: Pepino , Apresentação: Inteiro

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 10500

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G

Valor Unitário (R\$): 21,78

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2100)

71 - Legume Em Conserva

Descrição Detalhada: Legume Em Conserva Adicional: Picles , Tipo: Pepino

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 11000

Unidade de Fornecimento: Embalagem 300,00 G

Valor Unitário (R\$): 19,43

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2200)

1940

72 - Peixe Em Conserva

Descrição Detalhada: Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha , Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível , Apresentação: Descabeçada E Eviscerada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 7700

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 38500

Unidade de Fornecimento: Embalagem 125,00 G

Valor Unitário (R\$): 6,71

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (7700)

73 - Peixe Em Conserva

Descrição Detalhada: Peixe Em Conserva Variedade: Atum , Meio De Cobertura: Com Salmoura Com Óleo Comestível , Apresentação: Ralado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8250

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 41250

Unidade de Fornecimento: Embalagem 125,00 G

Valor Unitário (R\$): 8,61

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (8250)

74 - Legume Em Conserva

Descrição Detalhada: Legume Em Conserva Tipo: Seleta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 11780

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 58900

Unidade de Fornecimento: Embalagem 170,00 G

Valor Unitário (R\$): 3,45

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (11780)

75 - Açúcar

Descrição Detalhada: Açúcar Tipo: De Confeiteiro

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4300

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 21500

Unidade de Fornecimento: Embalagem 1,00 KG

Valor Unitário (R\$): 14,74

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (4300)

76 - Adoçante

Descrição Detalhada: Adoçante Aspecto Físico: Líquido Transparente , Prazo Validade: 1 ANOS, Ingredientes: Sucralose , Tipo: Dietético , Características Adicionais: Bico Dosador

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4400

Critério de Valor: Valor Estimado

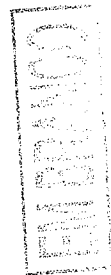
Quantidade Máxima para Adesões: 22000

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 ML

Valor Unitário (R\$): 7,94

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (4400)



77 - Sal

Descrição Detalhada: Sal Acidez: 7,0 PH, Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aplicação: Alimentícia , Tipo: Refinado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 27500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 137500

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 2,38

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (27500)

78 - "açúcar"

Descrição Detalhada: "Açúcar" Tipo: Refinado , Características Adicionais: Branco, 1ª Qualidade

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3700

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 18500

Unidade de Fornecimento: Pacote 5,00 KG

Valor Unitário (R\$): 27,17

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (3700)

79 - Amendoim Torrado

Descrição Detalhada: Amendoim Torrado Material: Amendoim Torrado , Aplicação: Alimentação De Pessoal , Tipo: Doce , Características Adicionais: Japonês , Apresentação: Embalagem Plástica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 7500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 37500

Unidade de Fornecimento: Pacote 40,00 G

Valor Unitário (R\$): 4,22

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (7500)

80 - Amendoim Torrado

Descrição Detalhada: Amendoim Torrado Aplicação: Alimentação De Pessoal , Tipo: Salgado , Características Adicionais: Japonês E Com Selo Abicab , Apresentação: Embalagem Plástica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 25500

Unidade de Fornecimento: Pacote 500,00 G

Valor Unitário (R\$): 10,72

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (5100)

81 - Castanha Para Alimentacao

Descrição Detalhada: Castanha Para Alimentacao Tipo: Torrada Sem Sal , Origem: Cajú

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 880

Critério de Valor: Valor Estimado

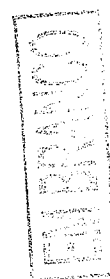
Quantidade Máxima para Adesões: 4400

Unidade de Fornecimento: Pacote 1,00 KG

Valor Unitário (R\$): 100,59

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (880)



82 - Castanha Para Alimentacao

Descrição Detalhada: Castanha Para Alimentacao Nome: Castanha Para Alimentacao

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 880

Quantidade Máxima para Adesões: 4400

Valor Unitário (R\$): 120,74

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (880)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Pacote 1,00 KG

486 #

83 - Doce Não Confeitado

Descrição Detalhada: Doce Não Confeitado Tipo: Em Calda , Sabor: Abacaxi

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4460

Quantidade Máxima para Adesões: 22300

Valor Unitário (R\$): 16,09

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (4460)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Lata 400,00 G

84 - Doce Não Confeitado

Descrição Detalhada: Doce Não Confeitado Tipo: Em Calda , Sabor: Ameixa

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4460

Quantidade Máxima para Adesões: 22300

Valor Unitário (R\$): 20,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (4460)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Lata 400,00 G

85 - Doce Não Confeitado

Descrição Detalhada: Doce Não Confeitado Tipo: Em Calda , Sabor: Figo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4460

Quantidade Máxima para Adesões: 22300

Valor Unitário (R\$): 16,56

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (4460)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Lata 400,00 G

86 - Doce Não Confeitado

Descrição Detalhada: Doce Não Confeitado Tipo: Em Calda , Sabor: Pêssego

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5300

Quantidade Máxima para Adesões: 26500

Valor Unitário (R\$): 16,16

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (5300)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Lata 400,00 G

87 - Doce Não Confeitado

Descrição Detalhada: Doce Não Confeitado Tipo: Em Calda , Sabor: Goiaba

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4460

Quantidade Máxima para Adesões: 22300

Valor Unitário (R\$): 27,17

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (4460)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Lata 400,00 G

Bom

EMERANCO

88 - Doce Não Confeitado

Descrição Detalhada: Doce Não Confeitado Prazo Validade Mínimo: 24 Meses , Tipo: Em Calda , Sabor: Variado

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4460

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 22300

Unidade de Fornecimento: Lata 400,00 G

Valor Unitário (R\$): 25,83

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (4460)

89 - Doce Não Confeitado

Descrição Detalhada: Doce Não Confeitado Tipo: Em Calda , Sabor: Cereja

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3350

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 16750

Unidade de Fornecimento: Embalagem 125,00 G

Valor Unitário (R\$): 17,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (3350)

90 - Bombom

Descrição Detalhada: Bombom Recheio: Com Recheio , Cobertura: Chocolate Preto , Sabor: Diversos

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1970

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 9850

Unidade de Fornecimento: Embalagem 1,00 KG

Valor Unitário (R\$): 48,61

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (1970)

91 - Bombom

Descrição Detalhada: Bombom Recheio: Com Recheio , Cobertura: Chocolate Preto , Sabor: Diversos

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1970

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 9850

Unidade de Fornecimento: Embalagem 1,00 KG

Valor Unitário (R\$): 48,61

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (1970)

92 - Goma De Mascar (Chiclete)

Descrição Detalhada: Goma De Mascar (Chiclete) Nome: Goma De Mascar (Chiclete)

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 49100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 245500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (49100)

93 - Bala

Descrição Detalhada: Bala Tipo: Goma , Sabor: Variado

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 60000

Unidade de Fornecimento: Embalagem 50,00 G

Valor Unitário (R\$): 16,48

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (12000)

SECRET

94 - Chocolate

Descrição Detalhada: Chocolate Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Tipo: Preto , Apresentação: Massa , Sabor: Ao Leite

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5750

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 28750

Unidade de Fornecimento: Barra 100,00 G

Valor Unitário (R\$): 7,94

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (5750)

95 - Achocolatado

Descrição Detalhada: Achocolatado Característica Adicional: A Base De Extrato De Malte , Apresentação: Granulado , Sabor: Tradicional

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2550

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 12750

Unidade de Fornecimento: Embalagem 1,00 KG

Valor Unitário (R\$): 25,45

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2550)

96 - Doce Não Confeitado

Descrição Detalhada: Doce Não Confeitado Forma Apresentação: Tablete , Tipo: Massa , Sabor: Chocolate

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 7900

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 39500

Unidade de Fornecimento: Embalagem 20,00 G

Valor Unitário (R\$): 1,42

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (7900)

97 - Côco Ralado

Descrição Detalhada: Côco Ralado Ingredientes: Amêndoa De Côco , Características Adicionais: Desengordura, Sem Glúten , Apresentação: Desidratado E Triturado

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3400

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 17000

Unidade de Fornecimento: Pacote 1,00 KG

Valor Unitário (R\$): 39,22

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (3400)

98 - Fruta Cristalizada

Descrição Detalhada: Fruta Cristalizada Nome: Fruta Cristalizada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1590

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 7950

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 25,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (1590)

99 - Mel Abelha

Descrição Detalhada: Mel Abelha Aplicação: Alimentação Humana , Tipo: 1ª Qualidade , Apresentação: Embalagem Com 500 G

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6580

Critério de Valor: Valor Estimado

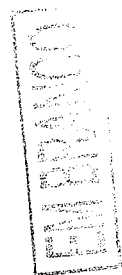
Quantidade Máxima para Adesões: 32900

Unidade de Fornecimento: Frasco 500,00 G

Valor Unitário (R\$): 16,77

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (6580)



100 - Rapadura

Descrição Detalhada: Rapadura Nome: Rapadura

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6690

Quantidade Máxima para Adesões: 33450

Valor Unitário (R\$): 28,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (6690)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

101 - Achocolatado

Descrição Detalhada: Achocolatado Característica Adicional: A Base De Extrato De Malte , Apresentação: Pó , Sabor: Tradicional

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6450

Quantidade Máxima para Adesões: 32250

Valor Unitário (R\$): 10,72

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (6450)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Embalagem 400,00 G

102 - Embutido

Descrição Detalhada: Embutido Tipo Preparação: Defumada , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Tipo: Linguíça Calabresa , Tamanho: Grossa

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 28500

Quantidade Máxima para Adesões: 142500

Valor Unitário (R\$): 28,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (28500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Quilograma

103 - Embutido

Descrição Detalhada: Embutido Tipo Preparação: Fresca , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo: Linguíça De Frango , Tamanho: Grossa

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5550

Quantidade Máxima para Adesões: 27750

Valor Unitário (R\$): 25,12

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (5550)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Quilograma

104 - Embutido

Descrição Detalhada: Embutido Tipo: Linguíça De Pernil , Tamanho: Grossa , Tipo Preparação: Fresca , Estado De Conservação: Resfriado(A)

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6750

Quantidade Máxima para Adesões: 33750

Valor Unitário (R\$): 28,84

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (6750)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Quilograma

105 - Embutido

Descrição Detalhada: Embutido Tipo Preparação: Fresca , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Tipo: Linguíça Mista , Tamanho: Fina

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6700

Quantidade Máxima para Adesões: 33500

Valor Unitário (R\$): 29,11

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (6700)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Quilograma

EMBRACO

106 - Embutido

Descrição Detalhada: Embutido Tipo Preparação: Fresca , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo: Linguiça De Carne Suína , Tamanho: Grossa , Sabor: Temperada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5600

Quantidade Máxima para Adesões: 28000

Valor Unitário (R\$): 31,52

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (5600)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Quilograma

5.11.2
Fl. 490 #4

107 - Embutido

Descrição Detalhada: Embutido Tipo Preparação: Defumada , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Tipo: Linguiça Paio

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5600

Quantidade Máxima para Adesões: 28000

Valor Unitário (R\$): 39,76

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (5600)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Quilograma

108 - Macarrão

Descrição Detalhada: Macarrão Ingredientes Adicionais: Com Ovos , Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Apresentação: Talharim

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3600

Quantidade Máxima para Adesões: 18000

Valor Unitário (R\$): 8,68

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (3600)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G

109 - Macarrão

Descrição Detalhada: Macarrão Ingredientes Adicionais: Com Sabor E Temperos , Teor De Umidade: Massa Instantânea , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Apresentação: Espagete Lâmen

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3200

Quantidade Máxima para Adesões: 16000

Valor Unitário (R\$): 2,68

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (3200)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Embalagem 80,00 G

110 - Macarrão

Descrição Detalhada: Macarrão Ingredientes Adicionais: Com Recheio , Teor De Umidade: Massa Pré-Cozida , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Tipo: Fresca , Apresentação: Conchiglione

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3550

Quantidade Máxima para Adesões: 17750

Valor Unitário (R\$): 40,57

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (3550)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Quilograma

B

LIBRARY

111 - Frios

Descrição Detalhada: Frios Tipo Preparação: Cozido , Variedade: Mortadela , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Apresentação: Peça Inteira
Composição: Com Toucinho Em Cubos

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20900

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 104500

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 16,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (20900)

112 - Frios

Descrição Detalhada: Frios Tipo Preparação: Cozido , Variedade: Apresuntado , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Apresentação: Peça Inteira

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 19800

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 99000

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 28,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (19800)

113 - Frios

Descrição Detalhada: Frios Tipo Preparação: Cozido , Variedade: Presunto De Pernil , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Apresentação: Peça Inteira , Composição: Sem Capa De Gordura

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 21100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 105500

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 29,78

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (21100)

114 - Frios

Descrição Detalhada: Frios Variedade: Salame , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Tipo: Italiano , Apresentação: Peça Inteira

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1800

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 9000

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 76,94

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (1800)

115 - Embutido

Descrição Detalhada: Embutido Tipo Preparação: Cozida , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Tipo: Salsicha Hot Dog

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20800

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 104000

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 15,49

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (20800)

EMBRACO

116 - Embutido

Descrição Detalhada: Embutido Tipo Preparação: Cozida , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Tipo: Salsicha Frankfurt

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 11000

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 16,66

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2200)

117 - Embutido

Descrição Detalhada: Embutido Tipo Preparação: Cozida , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Tipo: Salsicha De Frango

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 17500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 87500

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 15,73

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (17500)

118 - Amido

Descrição Detalhada: Amido Base: De Milho

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 7700

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 38500

Unidade de Fornecimento: Embalagem 1,00 KG

Valor Unitário (R\$): 14,73

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (7700)

119 - Aveia beneficiada

Descrição Detalhada: Aveia Beneficiada Classe: Branca , Presença De Glúten: Contém Glúten , Apresentação: Em Flocos Grossos

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4400

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 22000

Unidade de Fornecimento: Grama

Valor Unitário (R\$): 19,14

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (4400)

120 - "Farinha De Rosca"

Descrição Detalhada: "Farinha De Rosca" Material: Pão De Trigo , Aplicação: Culinária Em Geral

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2900

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 14500

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 12,73

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2900)

121 - Farinha De Trigo

Descrição Detalhada: Farinha De Trigo Característica Adicional: Orgânica , Grupo: Doméstico , Tipo: Integral

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15700

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 78500

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 6,73

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (15700)

EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO

122 - Farinha De Trigo

Descrição Detalhada: Farinha De Trigo Grupo: Doméstico , Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico , Tipo: Tipo 1, Especial **493**

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2880

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 14400

Unidade de Fornecimento: Embalagem 50,00 KG

Valor Unitário (R\$): 295,18

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2880)

123 - Cereal matinal/lanches

Descrição Detalhada: Cereal Matinal/Lanches Ingredientes Adicionais: Fortificado Com Vitaminas E Minerais , Ingredientes Principais: Trigo E Leite , Tipo: Farinha Láctea

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2700

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 13500

Unidade de Fornecimento: Grama

Valor Unitário (R\$): 13,41

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2700)

124 - Farinha De Milho

Descrição Detalhada: Farinha De Milho Característica Adicional: Transgênico , Grão: Amarelo , Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico , Tipo: Fubá , Apresentação: Pré-Cozida

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3250

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 16250

Unidade de Fornecimento: Embalagem 1,00 KG

Valor Unitário (R\$): 7,14

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (3250)

125 - Farinha de milho

Descrição Detalhada: Farinha De Milho Característica Adicional: Transgênico , Grão: Amarelo , Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico , Apresentação: Torrada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3550

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 17750

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 6,94

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (3550)

126 - Amido

Descrição Detalhada: Amido Aspecto Físico: Tipo 1 , Acidez: Polvilho Azedo , Base: De Mandioca , Grupo: Fécula

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4050

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 20250

Unidade de Fornecimento: Embalagem 1,00 KG

Valor Unitário (R\$): 10,99

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (4050)

EMERSON

127 - Farofa Pronta

Descrição Detalhada: Farofa Pronta Prazo Validade: 4 MÊS. Quantidade Calorias: 210 KCAL/G, Tipo: Tradicional , Características Adicionais: Copo 4 #

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2950

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 14750

Unidade de Fornecimento: Pacote 500,00 G

Valor Unitário (R\$): 7,31

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2950)

128 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta Tipo: Abacaxi Havaí / Abacaxi Cayenne , Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 60000

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 6,02

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (12000)

129 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta Tipo: Banana Nanica / Banana D'Água , Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8450

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 42250

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 7,37

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (8450)

130 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta Tipo: Banana Da Terra / Banana Comprida , Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 11750

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 58750

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 8,72

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (11750)

131 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta Tipo: Banana Maçã , Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6800

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 34000

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 7,64

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (6800)

132 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta Tipo: Banana Prata / Banana Branca , Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 26220

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 131100

Unidade de Fornecimento: Quilograma

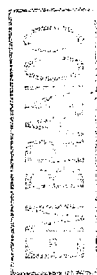
Valor Unitário (R\$): 7,17

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (26220)

LIBRARY

133 - Fruta**Descrição Detalhada:** Fruta Tipo: Banana Pacovan , Apresentação: Natural**Tratamento Diferenciado:** Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 11400**Quantidade Máxima para Adesões:** 57000**Valor Unitário (R\$):** 12,40**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Boa Vista/RR (11400)**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Unidade de Fornecimento:** Quilograma**134 - Fruta****Descrição Detalhada:** Fruta Tipo: Coco Verde , Apresentação: Natural**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 2600**Quantidade Máxima para Adesões:** 13000**Valor Unitário (R\$):** 10,41**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Boa Vista/RR (2600)**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Unidade de Fornecimento:** Quilograma**135 - Fruta****Descrição Detalhada:** Fruta Tipo: Kiwi , Apresentação: Natural**Tratamento Diferenciado:** Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 3240**Quantidade Máxima para Adesões:** 16200**Valor Unitário (R\$):** 33,20**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Boa Vista/RR (3240)**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Unidade de Fornecimento:** Quilograma**136 - Fruta****Descrição Detalhada:** Fruta Tipo: Laranja Pera , Apresentação: Natural**Tratamento Diferenciado:** Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 23500**Quantidade Máxima para Adesões:** 117500**Valor Unitário (R\$):** 6,67**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Boa Vista/RR (23500)**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Unidade de Fornecimento:** Quilograma**137 - Fruta****Descrição Detalhada:** Fruta Tipo: Limão Taiti , Apresentação: Natural**Tratamento Diferenciado:** Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 12300**Quantidade Máxima para Adesões:** 61500**Valor Unitário (R\$):** 6,54**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Boa Vista/RR (12300)**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Unidade de Fornecimento:** Quilograma**138 - Fruta****Descrição Detalhada:** Fruta Tipo: Maçã Fuji , Apresentação: Natural**Tratamento Diferenciado:** Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 16800**Quantidade Máxima para Adesões:** 84000**Valor Unitário (R\$):** 10,73**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Boa Vista/RR (16800)**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Unidade de Fornecimento:** Quilograma



139 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta Tipo: Maça Gala , Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 16200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 81000

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 11,74

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (16200)

140 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta Tipo: Mamão Papaia / Mamão Amazônia , Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 11500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 57500

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 5,38

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (11500)

141 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta Tipo: Manga Espada , Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4050

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 20250

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 8,05

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (4050)

142 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta Tipo: Manga Rosa , Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4050

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 20250

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 9,11

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (4050)

143 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta Tipo: Maracujá Azedo / Maracujá Amarelo , Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4700

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 23500

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 11,39

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (4700)

144 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta Adicional: Orgânica , Tipo: Melancia Vermelha , Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 75500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 377500

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 3,69

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (75500)

1000

1000

145 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta Adicional: Orgânica , Tipo: Melão Amarelo . Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 19200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 96000

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 7,01

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (19200)

146 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta Adicional: Orgânica , Tipo: Morango . Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1600

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 8000

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 112,41

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (1600)

147 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta Tipo: Pera D'Água , Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 14400

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 72000

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 18,11

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (14400)

148 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta Tipo: Uva Niágara Rosada , Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4900

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 24500

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 21,46

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (4900)

149 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta Tipo: Uva Itália , Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4900

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 24500

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 24,08

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (4900)

150 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta Tipo 1: Uva Red Globe , Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 22500

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 22,14

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (4500)



151 - Ovo**Descrição Detalhada:** Ovo Origem: Codorna**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 5600**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 28000**Unidade de Fornecimento:** Bandeja 30,00 UN**Valor Unitário (R\$):** 13,40**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Boa Vista/RR (5600)**152 - Ovo****Descrição Detalhada:** Ovo Classe: A , Grupo: Branco , Tipo: Extra , Origem: Galinha**Tratamento Diferenciado:** Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 26220**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 131100**Unidade de Fornecimento:** Bandeja 30,00 UN**Valor Unitário (R\$):** 24,48**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Boa Vista/RR (26220)**153 - Leguminosa****Descrição Detalhada:** Leguminosa Variedade: Feijão Branco , Tipo: Tipo 1**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 1950**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 9750**Unidade de Fornecimento:** Embalagem 500,00 G**Valor Unitário (R\$):** 13,06**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Boa Vista/RR (1950)**154 - Grão De Bico****Descrição Detalhada:** Grão De Bico Nome: Grao De Bico**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 2080**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 10400**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 29,16**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Boa Vista/RR (2080)**155 - Barra Nutricional****Descrição Detalhada:** Barra Nutricional Ingredientes Adicionais. Frutas Secas E Mel , Composição Básica: De Flocos De Cereais**Tratamento Diferenciado:** Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 69400**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 347000**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 3,42**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Boa Vista/RR (69400)**156 - Café****Descrição Detalhada:** Café Intensidade: Média , Tipo: Tradicional , Apresentação: Solúvel Granulado**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 2400**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 12000**Unidade de Fornecimento:** Lata 200,00 G**Valor Unitário (R\$):** 23,78**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Boa Vista/RR (2400)

BRAND

157 - Café

Descrição Detalhada: Café Característica Adicional: Blend Arábica E Conilon , Intensidade: Suave , Prazo Validade Mínimo: 18 Meses ,
Empacotamento: Vácuo , Tipo: Tradicional , Apresentação: Torrado Moido

499 #

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 15500

Unidade de Fornecimento: Pacote 500,00 G

Valor Unitário (R\$): 15,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (3100)

158 - Cereal Matinal/Lanches

Descrição Detalhada: Cereal Matinal/Lanches Ingredientes Adicionais: Fortificado Com Vitaminas E Minerais , Característica Adicional: Com Açúcar ,
Ingredientes Principais: Milho , Tipo: Flocos Pré-Cozidos

Tratamento Diferenciado: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Total: 3600

Unidade de Fornecimento: Embalagem 1,00 KG

Quantidade Máxima para Adesões: 18000

Valor Unitário (R\$): 22,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (3600)

159 - Chá Alimentação

Descrição Detalhada: Chá Alimentação Nome: Cha Para Alimentacao

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Critério de Julgamento: Menor Preço

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Total: 2400

Unidade de Fornecimento: Caixa 10,00 UN

Quantidade Máxima para Adesões: 12000

Valor Unitário (R\$): 7,91

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2400)

160 - Geléia

Descrição Detalhada: Geléia Característica Adicional: Sem Corantes Ou Conservantes , Tipo: Frutas , Sabor: Variado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Critério de Julgamento: Menor Preço

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Total: 4800

Unidade de Fornecimento: Pote 200,00 G

Quantidade Máxima para Adesões: 24000

Valor Unitário (R\$): 12,05

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (4800)

161 - Mel Abelha

Descrição Detalhada: Mel Abelha Tipo Florada Predominante: Silvestre , Aplicação: Alimentação De Pessoal , Tipo: Jandaira , Apresentação:
Embalagem Plástica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Critério de Julgamento: Menor Preço

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Total: 600

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 3000

Valor Unitário (R\$): 109,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (600)

Pom...



162 - Geléia

Descrição Detalhada: Geléia Característica Adicional: Orgânica , Tipo: Frutas , Sabor: Variado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 660

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 3300

Unidade de Fornecimento: Sachê 15,00 G

Valor Unitário (R\$): 105,68

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (660)

163 - Cereal Preparado

Descrição Detalhada: Cereal Preparado Nome: Cereal Preparado

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 16000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 29,47

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (3200)

164 - Milho De Pipoca

Descrição Detalhada: Milho De Pipoca Classe: Amarela , Grupo: Duro , Qualidade: Tipo 1 , Formato Estourado: Tipo Irregular/Butterfly

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2600

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 13000

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G

Valor Unitário (R\$): 5,88

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2600)

165 - Creme De Leite

Descrição Detalhada: Creme De Leite Teor Gordura: 21 A 40% De Gordura , Processamento: Uht

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 42000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 210000

Unidade de Fornecimento: Embalagem 200,00 G

Valor Unitário (R\$): 4,79

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (42000)

166 - Iogurte Natural

Descrição Detalhada: Iogurte Natural Componentes: Com Polpa Ou Pedacos De Fruta , Teor Gordura: Integral , Tipo Restrição: Zero Lactose , Sabor: Sortidos

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 18300

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 91500

Unidade de Fornecimento: Embalagem 540,00 G

Valor Unitário (R\$): 8,35

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (18300)

167 - Iogurte Natural

Descrição Detalhada: Iogurte Natural Componentes: Com Polpa Ou Pedacos De Fruta , Teor Gordura: Integral , Sabor: Sortidos

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10700

Critério de Valor: Valor Estimado

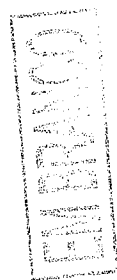
Quantidade Máxima para Adesões: 53500

Unidade de Fornecimento: Embalagem 1,00 L

Valor Unitário (R\$): 15,08

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10700)



168 - Iogurte Natural

Descrição Detalhada: Iogurte Natural Componentes: Com Polpa Ou Pedacos De Fruta , Teor Gordura: Integral , Sabor: Com Sabor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 16200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 81000

Unidade de Fornecimento: Embalagem 170,00 G

Valor Unitário (R\$): 3,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (16200)

169 - Frutos Do Mar

Descrição Detalhada: Frutos Do Mar Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo: Kani , Apresentação: Bastão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1040

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 5200

Unidade de Fornecimento: Embalagem 1,00 KG

Valor Unitário (R\$): 56,17

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (1040)

170 - Leite Fluido

Descrição Detalhada: Leite Fluido Teor Gordura: Integral , Processamento: Cru Refrigerado , Tipo: A , Origem: De Vaca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1550

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 7750

Unidade de Fornecimento: Caixa 1,00 L

Valor Unitário (R\$): 7,91

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (1550)

171 - Leite Fluido

Descrição Detalhada: Leite Fluido Teor Gordura: Integral , Processamento: Cru Refrigerado , Tipo: A , Origem: De Vaca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1850

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 9250

Unidade de Fornecimento: Caixa 1,00 L

Valor Unitário (R\$): 7,91

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (1850)

172 - Leite Condensado

Descrição Detalhada: Leite Condensado Ingrediente Básico: Leite In Natura . Tipo: Integral

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 41460

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 207300

Unidade de Fornecimento: Caixa 395,00 G

Valor Unitário (R\$): 7,24

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (41460)

173 - Queijo

Descrição Detalhada: Queijo Variedade: Coalho , Tipo: Fresco , Apresentação: Peça , Origem: De Vaca

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2760

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 13800

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 53,96

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2760)

COPIES

174 - Queijo

Descrição Detalhada: Queijo Processamento: Uht , Variedade: Processado , Apresentação: Peça , Origem: De Vaca

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2610

Quantidade Máxima para Adesões: 13050

Valor Unitário (R\$): 53,96

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2610)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Quilograma

175 - Queijo

Descrição Detalhada: Queijo Variedade: Minas Padrão . Apresentação: Peça , Origem: De Vaca

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2130

Quantidade Máxima para Adesões: 10650

Valor Unitário (R\$): 51,51

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2130)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Quilograma

176 - Queijo

Descrição Detalhada: Queijo Variedade: Muçarela , Apresentação: Peça , Origem: De Vaca

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 42140

Quantidade Máxima para Adesões: 210700

Valor Unitário (R\$): 41,26

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (42140)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Quilograma

177 - Queijo

Descrição Detalhada: Queijo Variedade: Parmesão , Apresentação: Ralado , Origem: De Vaca

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1650

Quantidade Máxima para Adesões: 8250

Valor Unitário (R\$): 134,26

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (1650)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Quilograma

178 - Queijo

Descrição Detalhada: Queijo Variedade: Prato , Apresentação: Peça , Origem: De Vaca

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3740

Quantidade Máxima para Adesões: 18700

Valor Unitário (R\$): 59,99

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (3740)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Quilograma

179 - Requeijão

Descrição Detalhada: Requeijão Prazo Validade: 60 (Fechado) D, Ingredientes: Creme De Leite , Conservação: 1 A 10 °C, Tipo Embalagem: Copo Vidro , Tipo: Cremoso , Peso: 200

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 11280

Quantidade Máxima para Adesões: 56400

Valor Unitário (R\$): 8,95

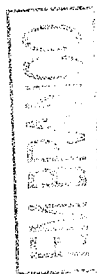
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (11280)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Copo 200,00 G



180 - Requeijão

Descrição Detalhada: Requeijão Ingredientes: Creme De Leite , Conservação: 1 A 10 °C, Tipo Embalagem: Bisnaga , Tipo: Cremoso, Peso: 500g

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2410

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 12050

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 29,16

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2410)

181 - Ricota

Descrição Detalhada: Ricota Prazo Validade: 30 D, Ingredientes: Soro De Leite , Conservação: 5 A 10 °C, Tipo Embalagem: Forma Polietileno , Apresentação: Forma

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1450

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 7250

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 50,63

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (1450)

182 - Queijo

Descrição Detalhada: Queijo Variedade: Cream Cheese , Apresentação: Cremoso , Origem: De Vaca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1670

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 8350

Unidade de Fornecimento: Embalagem 300,00 G

Valor Unitário (R\$): 18,73

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (1670)

183 - Legume in natura

Descrição Detalhada: Legume In Natura Adicional: Cortado , Tipo: Abóbora Cabotiá / Japonesa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 7500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 37500

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 4,49

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (7500)

184 - Legume In Natura

Descrição Detalhada: Legume In Natura Tipo: Mandioca / Aipim

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10880

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 54400

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 4,82

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10880)

185 - Condimento

Descrição Detalhada: Condimento Tipo: Alho Poró , Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1080

Critério de Valor: Valor Estimado

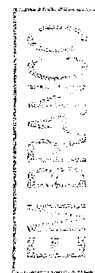
Quantidade Máxima para Adesões: 5400

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 30,79

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (1080)



186 - Condimento In Natura

Descrição Detalhada: Condimento In Natura Espécie: Alho , Tipo: Nacional

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Quantidade Total: 7480

Quantidade Máxima para Adesões: 37400

Valor Unitário (R\$): 28,89

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (7480)

187 - Legume in natura

Descrição Detalhada: Legume In Natura Tipo: Batata Doce , Apresentação: Orgânico

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Quantidade Total: 11240

Quantidade Máxima para Adesões: 56200

Valor Unitário (R\$): 7,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (11240)

188 - Legume in natura

Descrição Detalhada: Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa , Apresentação: Orgânico

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Quantidade Total: 34400

Quantidade Máxima para Adesões: 172000

Valor Unitário (R\$): 8,68

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (34400)

189 - Legume In Natura

Descrição Detalhada: Legume In Natura Tipo: Berinjela , Apresentação: Orgânico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Quantidade Total: 2650

Quantidade Máxima para Adesões: 13250

Valor Unitário (R\$): 7,98

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2650)

190 - Legume in natura

Descrição Detalhada: Legume In Natura Tipo: Beterraba , Apresentação: Orgânico

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Quantidade Total: 16720

Quantidade Máxima para Adesões: 83600

Valor Unitário (R\$): 7,73

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (16720)

191 - Legume in natura

Descrição Detalhada: Legume In Natura Tipo: Cebola Branca , Apresentação: Orgânico

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Quantidade Total: 27920

Quantidade Máxima para Adesões: 139600

Valor Unitário (R\$): 7,34

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (27920)

11/11/11

192 - Legume in natura

Descrição Detalhada: Legume In Natura Tipo: Cenoura . Apresentação: Orgânico

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Total: 26720

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Quantidade Máxima para Adesões: 133600

Valor Unitário (R\$): 11,37

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (26720)

193 - Legume In Natura

Descrição Detalhada: Legume In Natura Tipo: Chuchu Verde

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Total: 6000

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Quantidade Máxima para Adesões: 30000

Valor Unitário (R\$): 8,04

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (6000)

194 - Verdura in natura

Descrição Detalhada: Verdura In Natura Tipo: Couve , Apresentação: Orgânica

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Total: 6900

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Quantidade Máxima para Adesões: 34500

Valor Unitário (R\$): 23,78

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (6900)

195 - Legume in natura

Descrição Detalhada: Legume In Natura Tipo: Milho Verde

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Total: 7220

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Quantidade Máxima para Adesões: 36100

Valor Unitário (R\$): 11,38

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (7220)

196 - Legume in natura

Descrição Detalhada: Legume In Natura Tipo: Nabo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Total: 1730

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Quantidade Máxima para Adesões: 8650

Valor Unitário (R\$): 19,48

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (1730)

197 - Legume In Natura

Descrição Detalhada: Legume In Natura Tipo: Pepino

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Total: 11240

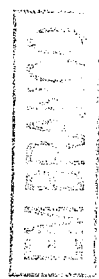
Unidade de Fornecimento: Quilograma

Quantidade Máxima para Adesões: 56200

Valor Unitário (R\$): 7,01

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (11240)



198 - Legume In Natura

Descrição Detalhada: Legume In Natura Tipo: Pimentão Amarelo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 10500

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 33,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2100)

199 - Legume In Natura

Descrição Detalhada: Legume In Natura Tipo: Pimentão Verde

Tratamento Diferenciado: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Total: 9500

Quantidade Máxima para Adesões: 47500

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 11,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (9500)

200 - Legume In Natura

Descrição Detalhada: Legume In Natura Tipo: Pimentão Vermelho

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 10500

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 33,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2100)

201 - Verdura In Natura

Descrição Detalhada: Verdura In Natura Tipo: Repolho Branco / Verde

Tratamento Diferenciado: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Total: 15720

Quantidade Máxima para Adesões: 78600

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 8,01

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (15720)

202 - Verdura In Natura

Descrição Detalhada: Verdura In Natura Tipo: Repolho Roxo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6800

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 34000

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 9,02

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (6800)

203 - Legume In Natura

Descrição Detalhada: Legume In Natura Tipo: Tomate Cereja

Tratamento Diferenciado: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Total: 2900

Quantidade Máxima para Adesões: 14500

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 29,86

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2900)



204 - Condimento*

Descrição Detalhada: Condimento* Aspecto Físico: Desidratada , Matéria-Prima: Tomate Seco , Aplicação: Alimentação , Características Adicionais: Óleo De Milho, Azeite De Oliva. Sal, Açúcar E. Es-

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1450

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 7250

Unidade de Fornecimento: Embalagem 2,00 KG

Valor Unitário (R\$): 59,99

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (1450)

205 - Legume In Natura

Descrição Detalhada: Legume In Natura Tipo: Tomate Salada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 14720

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 73600

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 9,72

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (14720)

206 - Legume In Natura

Descrição Detalhada: Legume In Natura Tipo: Tomate Salada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20920

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 104600

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 8,92

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (20920)

207 - Legume In Natura

Descrição Detalhada: Legume In Natura Tipo 1: Vagem Manteiga

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2050

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 10250

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 20,48

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2050)

208 - Alimento Semipronto Ou Pronto

Descrição Detalhada: Alimento Semipronto Ou Pronto Característica Adicional: Sem Molho , Recheio: Frango , Tipo: Canelone , Apresentação: Fresco/Resfriado

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1910

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 9550

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 46,59

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (1910)

RECEIVED

209 - Macarrão

Descrição Detalhada: Macarrão Ingredientes Adicionais: Com Recheio , Teor De Umidade: Massa Pré-Cozida , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Tipo: Fresca , Apresentação: Capeletti

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1910

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 9550

Unidade de Fornecimento: Embalagem 1,00 KG

Valor Unitário (R\$): 43,26

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (1910)

210 - Massa Alimentícia

Descrição Detalhada: Massa Alimentícia Base Da Massa: Farinha De Trigo Refinada E Manteiga , Tipo: Folhada , Apresentação: Congelada , Formato: Laminada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2450

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 12250

Unidade de Fornecimento: Embalagem 1,00 KG

Valor Unitário (R\$): 40,57

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2450)

211 - Macarrão

Descrição Detalhada: Macarrão Ingredientes Adicionais: Com Ovos , Teor De Umidade: Massa Pré-Cozida , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Tipo: Fresca , Apresentação: Lasanha

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5620

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 28100

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G

Valor Unitário (R\$): 16,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (5620)

212 - Massa Alimentícia

Descrição Detalhada: Massa Alimentícia Base Da Massa: Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Para Pastel , Tamanho: Média , Apresentação: Fresca/Resfriada , Formato: Discos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5350

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 26750

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G

Valor Unitário (R\$): 8,12

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (5350)

213 - Macarrão

Descrição Detalhada: Macarrão Ingredientes Adicionais: Com Recheio , Teor De Umidade: Massa Pré-Cozida , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Tipo: Fresca , Apresentação: Ravióli

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3070

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 15350

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G

Valor Unitário (R\$): 22,46

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (3070)

100-100000

214 - Macarrão

Descrição Detalhada: Macarrão Ingredientes Adicionais: Com Recheio , Teor De Umidade: Massa Pré-Cozida , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Tipo: Fresca , Apresentação: Conchiglione

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2950

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 14750

Unidade de Fornecimento: Embalagem 1,00 KG

Valor Unitário (R\$): 36,53

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2950)

215 - Chantilly

Descrição Detalhada: Chantilly Prazo Validade: 1 MÊS, Ingredientes: Creme De Leite, Leite Desnatado E Lactose , Conservação: 1 A 10 °C, Tipo Embalagem: Aerosol Litografada , Peso: 250

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1300

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 6500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 36,53

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (1300)

216 - Fermento

Descrição Detalhada: Fermento Tipo: Biológico Seco , Apresentação: Pó , Composição: Penicillium Camemberti

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 25000

Unidade de Fornecimento: Embalagem 100,00 G

Valor Unitário (R\$): 7,34

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (5000)

217 - Fermento

Descrição Detalhada: Fermento Tipo: Biológico Seco , Apresentação: Pó , Composição: Penicillium Camemberti

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 7060

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 35300

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 25,15

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (7060)

218 - Gordura

Descrição Detalhada: Gordura Nome: Gordura De Coco Hidrogenada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1310

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 6550

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 24,11

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (1310)

EMBRANCO

219 - Mistura Alimentícia

Descrição Detalhada: Mistura Alimentícia Ingredientes: Farinha De Trigo, Açúcar Refinado, Glutem Natural , Aplicação: Bolo , Sabor: Chocolate

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4550

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 22750

Unidade de Fornecimento: Embalagem 450,00 G

Valor Unitário (R\$): 8,61

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (4550)

220 - Bolo Alimentício

Descrição Detalhada: Bolo Alimentício Tipo: Panetone , Peso: 400 G, Sabor: Gotas De Chocolate

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2250

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 11250

Unidade de Fornecimento: Pacote 400,00 G

Valor Unitário (R\$): 29,86

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2250)

221 - Bolo Alimentício

Descrição Detalhada: Bolo Alimentício Tipo: Panetone , Peso: 400 G, Sabor: Gotas De Chocolate

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2240

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 11200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 31,53

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2240)

222 - Pão

Descrição Detalhada: Pão Tipo Embalagem: Embalagem Individual , Base: De Farinha De Trigo Refinada , Característica Adicional: Baixa Caloria , Tipo Adicional: Tradicional , Tipo: De Forma , Apresentação: Fatiado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3473

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 17365

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 15,42

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (3473)

223 - Mistura Alimentícia

Descrição Detalhada: Mistura Alimentícia Ingredientes: Amido, Polvilho Azedo, Gordura Vegetal, Soro Leite , Aplicação: Pão De Queijo

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6400

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 32000

Unidade de Fornecimento: Saco 5,00 KG

Valor Unitário (R\$): 61,09

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (6400)

224 - "Pão"

Descrição Detalhada: "Pão" Ingredientes: Farinha Trigo/Fermento/Sal/Açúcar/Margarina E Água , Tipo: Francês , Peso: 50

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1600

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 8000

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 18,46

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (1600)

11/11/2000

225 - Pão

Descrição Detalhada: Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo Adicional: Bisnaga, Careca/Seda , Tipo: Semi-Doce

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1680

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 8400

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 18,46

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (1680)

226 - Corante Alimento

Descrição Detalhada: Corante Alimento Cor: Variada , Apresentação: Líquido

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1340

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 6700

Unidade de Fornecimento: Frasco 10,00 ML

Valor Unitário (R\$): 6,04

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (1340)

227 - Côco Ralado

Descrição Detalhada: Côco Ralado Ingredientes: Amêndoa De Côco , Características Adicionais: Sem Açúcar , Apresentação: Triturado

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4650

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 23250

Unidade de Fornecimento: Pacote 100,00 G

Valor Unitário (R\$): 44,02

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (4650)

228 - Leite Côco

Descrição Detalhada: Leite Côco Característica Adicional: Teor De Gordura Reduzida , Tipo: Magro

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 7800

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 39000

Unidade de Fornecimento: Garrafa 500,00 ML

Valor Unitário (R\$): 12,14

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (7800)

229 - Mistura alimentícia

Descrição Detalhada: Mistura Alimentícia Ingredientes: Farinha De Trigo, Amido De Milho, Polidextrose, So , Aplicação: Bolo , Características Adicionais: Dietético, Vitaminas, Emulsificante, Edulcorante A

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6060

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 30300

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 57,36

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (6060)

230 - Mistura alimentícia

Descrição Detalhada: Mistura Alimentícia Ingredientes: Farinha De Trigo, Amido De Milho, Polidextrose, So , Aplicação: Bolo , Características Adicionais: Dietético, Vitaminas, Emulsificante, Edulcorante A

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6300

Critério de Valor: Valor Estimado

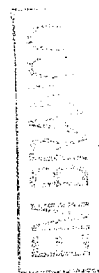
Quantidade Máxima para Adesões: 31500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 9,61

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (6300)



231 - Frutos Do Mar

Descrição Detalhada: Frutos Do Mar Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo: Camarão Rosa , Tamanho: Grande , Apresentação: Limpo(A)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 360

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1800

Unidade de Fornecimento: Embalagem 1,00 KG

Valor Unitário (R\$): 144,26

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (360)

232 - Peixe In Natura

Descrição Detalhada: Peixe In Natura Tipo Corte: Eviscerado Sem Cabeça , Variedade: Dourado , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Com Pele

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3360

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 16800

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 43,26

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (3360)

233 - Peixe In Natura

Descrição Detalhada: Peixe In Natura Tipo Corte: Posta , Variedade: Pescada Branca , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Com Pele

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3360

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 16800

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 43,26

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (3360)

234 - Peixe In natura

Descrição Detalhada: Peixe In Natura Variedade: Pirarucu , Tipo Corte: Posta , Apresentação: Sem Pele , Estado De Conservação: Congelado(A)

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2400

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 12000

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 43,26

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2400)

235 - Peixe In Natura

Descrição Detalhada: Peixe In Natura Tipo Corte: Eviscerado Sem Cabeça , Variedade: Tambaqui , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Com Pele

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3700

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 18500

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 25,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (3700)

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

236 - Peixe in natura

Descrição Detalhada: Peixe In Natura Tipo Corte: Filé , Variedade: Salmão , Estado De Conservação: Fresco(A) , Apresentação: Sem Pele **513**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 630

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 3150

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 124,07

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (630)

237 - Batata Processada

Descrição Detalhada: Batata Processada Espécie: Inglesa , Tipo: Frita , Tipo Formato: Palha , Apresentação: Pronto Para Consumo

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 9680

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 48400

Unidade de Fornecimento: Embalagem 1,00 KG

Valor Unitário (R\$): 32,49

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (9680)

238 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta Tipo 1: Uva Passa , Adicional: Preta , Apresentação: Desidratada / Seca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2930

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 14650

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 24,79

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2930)

239 - Fruta Seca

Descrição Detalhada: Fruta Seca Nome: Fruta Seca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1820

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 9100

Unidade de Fornecimento: Pacote 1,00 KG

Valor Unitário (R\$): 24,79

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (1820)

240 - Calda Doce Para Recheio / Cobertura

Descrição Detalhada: Calda Doce Para Recheio / Cobertura Nome: Calda Doce Para Recheio / Cobertura

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1360

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 6800

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 22,46

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (1360)

241 - Calda Doce Para Recheio / Cobertura

Descrição Detalhada: Calda Doce Para Recheio / Cobertura Nome: Calda Doce Para Recheio / Cobertura

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1350

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 6750

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 22,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (1350)

EMERANCO

242 - Doce Não Confeitado

Descrição Detalhada: Doce Não Confeitado Tipo: Massa , Sabor: Banana

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 140200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 701000

Unidade de Fornecimento: Embalagem 20,00 G

Valor Unitário (R\$): 0,57

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (140200)

243 - Doce Não Confeitado

Descrição Detalhada: Doce Não Confeitado Tipo: Massa , Sabor: Banana

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 165200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 826000

Unidade de Fornecimento: Embalagem 20,00 G

Valor Unitário (R\$): 0,57

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (165200)

244 - Doce Não Confeitado

Descrição Detalhada: Doce Não Confeitado Tipo: Massa , Sabor: Goiaba

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6390

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 31950

Unidade de Fornecimento: Barra 400,00 G

Valor Unitário (R\$): 6,16

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (6390)

245 - Doce Não Confeitado

Descrição Detalhada: Doce Não Confeitado Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Tipo: Massa , Sabor: Marmelo

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4940

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 24700

Unidade de Fornecimento: Embalagem 800,00 G

Valor Unitário (R\$): 33,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (4940)

246 - Doce Não Confeitado

Descrição Detalhada: Doce Não Confeitado Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Tipo: Massa , Sabor: Marrom-Glacê

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 20500

Unidade de Fornecimento: Pote 600,00 G

Valor Unitário (R\$): 31,88

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (4100)

247 - Doce Não Confeitado

Descrição Detalhada: Doce Não Confeitado Forma Apresentação: Rolha , Tipo: Massa , Sabor: Paçoca

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 164200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 821000

Unidade de Fornecimento: Embalagem 20,00 G

Valor Unitário (R\$): 0,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (164200)

CHINESE
REPUBLIC
POSTAL
STAMP

248 - Doce leite

Descrição Detalhada: Doce Leite Prazo Validade Mínimo: 06 Meses , Tipo: Tradicional

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4800

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 24000

Unidade de Fornecimento: Lata 400,00 G

Valor Unitário (R\$): 17,39

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (4800)

249 - Doce leite

Descrição Detalhada: Doce Leite Prazo Validade Mínimo: 06 Meses , Tipo: Tradicional

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 22500

Unidade de Fornecimento: Lata 400,00 G

Valor Unitário (R\$): 17,45

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (4500)

250 - Doce Não Confeitado

Descrição Detalhada: Doce Não Confeitado Tipo: Massa , Sabor: Banana

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 184500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 922500

Unidade de Fornecimento: Embalagem 20,00 G

Valor Unitário (R\$): 0,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (184500)

251 - Doce Não Confeitado

Descrição Detalhada: Doce Não Confeitado Forma Apresentação: Tablete , Tipo: Massa , Sabor: Amendoim

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 181000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 905000

Unidade de Fornecimento: Embalagem 20,00 G

Valor Unitário (R\$): 0,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (181000)

252 - Doce Não Confeitado

Descrição Detalhada: Doce Não Confeitado Forma Apresentação: Tablete , Tipo: Massa , Sabor: Pé De Moleque

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 181000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 905000

Unidade de Fornecimento: Embalagem 20,00 G

Valor Unitário (R\$): 0,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (181000)

253 - Bala

Descrição Detalhada: Bala Nome: Bala Confeitada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3550

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 17750

Unidade de Fornecimento: Pacote 900,00 G

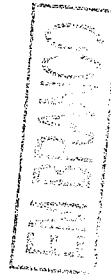
Valor Unitário (R\$): 18,09

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (3550)



254 - Bala**Descrição Detalhada:** Bala Nome: Bala Confeitada**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 2350**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 11750**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 24,13**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Boa Vista/RR (2350)**255 - Gelatina Alimentícia****Descrição Detalhada:** Gelatina Alimentícia Apresentação: Pó , Sabor: Variado , Origem: Animal**Tratamento Diferenciado:** Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 7100**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 35500**Unidade de Fornecimento:** Pacote 1,00 KG**Valor Unitário (R\$):** 20,78**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Boa Vista/RR (7100)**256 - Gelatina Alimentícia****Descrição Detalhada:** Gelatina Alimentícia Apresentação: Pó , Sabor: Variado , Origem: Animal**Tratamento Diferenciado:** Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 19440**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 97200**Unidade de Fornecimento:** Pacote 12,00 G**Valor Unitário (R\$):** 9,37**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Boa Vista/RR (19440)**257 - Amido****Descrição Detalhada:** Amido Base: De Batata , Grupo: Fécula**Tratamento Diferenciado:** Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 3600**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 18000**Unidade de Fornecimento:** Embalagem 1,00 KG**Valor Unitário (R\$):** 23,00**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Boa Vista/RR (3600)**258 - Pó Pudim****Descrição Detalhada:** Pó Pudim Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Sabor: Variado**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 2350**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 11750**Unidade de Fornecimento:** Embalagem 1,00 KG**Valor Unitário (R\$):** 23,78**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Boa Vista/RR (2350)**259 - Pó Pudim****Descrição Detalhada:** Pó Pudim Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Sabor: Variado**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 2200**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 11000**Unidade de Fornecimento:** Embalagem 1,00 KG**Valor Unitário (R\$):** 23,78**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Boa Vista/RR (2200)



260 - Pó Pudim

Descrição Detalhada: Pó Pudim Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Sabor: Variado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2150

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 10750

Unidade de Fornecimento: Embalagem 1,00 KG

Valor Unitário (R\$): 23,78

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2150)

261 - Sorvete

Descrição Detalhada: Sorvete Temperatura Conservação: 15° C , Forma Apresentação: Palito , Tipo: Gelado - Base Água , Sabor: Variado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15250

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 76250

Unidade de Fornecimento: Copo 100,00 ML

Valor Unitário (R\$): 4,66

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (15250)

262 - Sorvete

Descrição Detalhada: Sorvete Temperatura Conservação: 15° C , Forma Apresentação: Palito , Tipo: Gelado - Base Água , Sabor: Variado

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3360

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 16800

Unidade de Fornecimento: Embalagem 2,00 L

Valor Unitário (R\$): 31,15

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (3360)

263 - Sorvete

Descrição Detalhada: Sorvete Temperatura Conservação: 15° C , Forma Apresentação: Palito , Tipo: Gelado - Base Água , Sabor: Variado

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2300

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 11500

Unidade de Fornecimento: Embalagem 10,00 L

Valor Unitário (R\$): 112,41

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2300)

264 - Aromatizante Artificial

Descrição Detalhada: Aromatizante Artificial Apresentação: Líquido Incolor , Sabor: Baunilha

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2050

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 10250

Unidade de Fornecimento: Frasco 30,00 ML

Valor Unitário (R\$): 6,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2050)

265 - Aromatizante artificial

Descrição Detalhada: Aromatizante Artificial Apresentação: Líquido , Sabor: Morango

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1750

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 8750

Unidade de Fornecimento: Frasco 30,00 ML

Valor Unitário (R\$): 6,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (1750)

EMBRACO

266 - Condimento

Descrição Detalhada: Condimento Tipo: Açafrão , Apresentação: Pó

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1300

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 6500

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 59,99

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (1300)

267 - Amaciante De Carne

Descrição Detalhada: Amaciante De Carne Nome: Amaciador De Carne

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2350

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 11750

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 20,44

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2350)

268 - Azeite

Descrição Detalhada: Azeite Espécie Vegetal: De Dendê, Óleo De Palma , Teor Da Acidez: Baixo Oléico , Tipo: Puro

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3360

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 16800

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 17,77

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (3360)

269 - Azeite

Descrição Detalhada: Azeite Ingredientes Adicionais: Refinado E Virgem , Espécie Vegetal: De Oliva , Teor Da Acidez: Menor Que 1% , Tipo: Composto

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 7660

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 38300

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 ML

Valor Unitário (R\$): 36,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (7660)

270 - Tempero

Descrição Detalhada: Tempero Aplicação: Uso Culinário , Tipo: Caldo , Apresentação: Pó , Sabor: Carne

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4990

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 24950

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 22,42

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (4990)

271 - Tempero

Descrição Detalhada: Tempero Aplicação: Uso Culinário , Tipo: Caldo , Apresentação: Pó , Sabor: Galinha

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4840

Critério de Valor: Valor Estimado

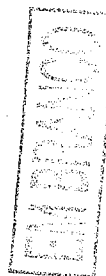
Quantidade Máxima para Adesões: 24200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 22,42

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (4840)



272 - Condimento

Descrição Detalhada: Condimento Tipo: Canela , Apresentação: Casca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 7500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (1500)

273 - Condimento

Descrição Detalhada: Condimento Tipo: Canela , Apresentação: Pó

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4450

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 22250

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,43

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (4450)

274 - Molho De Mesa

Descrição Detalhada: Molho De Mesa Adicional: Sachê , Tipo: Catchup , Apresentação: Creme , Composição: Picante

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4560

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 22800

Unidade de Fornecimento: Embalagem 3,20 KG

Valor Unitário (R\$): 31,53

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (4560)

275 - Corante alimento

Descrição Detalhada: Corante Alimento Apresentação: Pó , Cor: Variada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3950

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 19750

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 29,74

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (3950)

276 - Condimento

Descrição Detalhada: Condimento Tipo: Cravo Da Índia , Apresentação: Flor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 10500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,23

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2100)

277 - Condimento

Descrição Detalhada: Condimento Tipo: Cominho , Apresentação: Pó

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 870

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 4350

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 57,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (870)

6/12/40

278 - Tempero

Descrição Detalhada: Tempero Aplicação: Uso Culinário , Tipo: Ervas Finas Desidratadas , Apresentação: Pó

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2550

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 12750

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 7,34

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2550)

279 - Extrato Alimentício

Descrição Detalhada: Extrato Alimentício Prazo Validade: 12 MESES, Conservação: Isento De Fermentação , Ingrediente Básico: Tomate , Características Adicionais: Maduros, Seleccionados, Sem Pele E Sem Sementes

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 14820

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 74100

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 14,41

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (14820)

280 - Condimento

Descrição Detalhada: Condimento Tipo: Louro , Apresentação: Folha

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 570

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 2850

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 82,19

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (570)

281 - Molho de mesa

Descrição Detalhada: Molho De Mesa Tipo: Maionese , Apresentação: Creme , Composição: Tradicional

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4570

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 22850

Unidade de Fornecimento: Embalagem 3,20 KG

Valor Unitário (R\$): 37,53

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (4570)

282 - Manteiga

Descrição Detalhada: Manteiga Tipo: Extra , Composição: Com Sal

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 7000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 35000

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G

Valor Unitário (R\$): 27,14

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (7000)

283 - Manteiga

Descrição Detalhada: Manteiga Tipo: Primeira Qualidade , Composição: Sem Sal

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4600

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 23000

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G

Valor Unitário (R\$): 27,14

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (4600)



284 - Molho de mesa

Descrição Detalhada: Molho De Mesa Tipo: Salada , Apresentação: Líquido , Composição: Com Sabor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 42500

Unidade de Fornecimento: Embalagem 150,00 ML

Valor Unitário (R\$): 6,91

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (8500)

285 - Molho de mesa

Descrição Detalhada: Molho De Mesa Tipo: Salada , Apresentação: Líquido , Composição: Com Sabor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 60500

Unidade de Fornecimento: Embalagem 150,00 ML

Valor Unitário (R\$): 6,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (12100)

286 - Molho De Mesa

Descrição Detalhada: Molho De Mesa Tipo: Mostarda , Apresentação: Creme , Composição: Tradicional

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 7000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 35000

Unidade de Fornecimento: Embalagem 150,00 ML

Valor Unitário (R\$): 6,64

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (7000)

287 - Molho Pimenta

Descrição Detalhada: Molho Pimenta Aplicação: Alimentos , Composição: Água/Pimenta Vermelha Moída/Vinagre De Alcool/Sal

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 7000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 35000

Unidade de Fornecimento: Frasco 150,00 ML

Valor Unitário (R\$): 6,73

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (7000)

288 - Molho De Mesa

Descrição Detalhada: Molho De Mesa Tipo: Inglês , Apresentação: Líquido , Composição: Tradicional

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4700

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 23500

Unidade de Fornecimento: Embalagem 1,00 L

Valor Unitário (R\$): 14,41

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (4700)

289 - Massa De Tomate

Descrição Detalhada: Massa De Tomate Tipo: Molho Pronto , Apresentação: Líquido , Composição: Orgânico

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8750

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 43750

Unidade de Fornecimento: Embalagem 2,00 KG

Valor Unitário (R\$): 19,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (8750)

11/11/10

290 - Molho De Mesa

Descrição Detalhada: Molho De Mesa Tipo: Salada , Apresentação: Líquido , Composição: Com Sabor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6850

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 34250

Unidade de Fornecimento: Embalagem 234,00 ML

Valor Unitário (R\$): 10,28

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (6850)

291 - Molho De Mesa

Descrição Detalhada: Molho De Mesa Tipo: Shoyu , Apresentação: Líquido , Composição: Tradicional

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6880

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 34400

Unidade de Fornecimento: Embalagem 1,00 L

Valor Unitário (R\$): 15,42

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (6880)

292 - Molho De Mesa

Descrição Detalhada: Molho De Mesa Tipo: Barbecue , Apresentação: Líquido , Composição: Tradicional

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6210

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 31050

Unidade de Fornecimento: Embalagem 1,00 L

Valor Unitário (R\$): 23,81

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (6210)

293 - Molho De Mesa

Descrição Detalhada: Molho De Mesa Tipo: Mostarda , Apresentação: Creme , Composição: Tradicional

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4250

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 21250

Unidade de Fornecimento: Embalagem 3,20 KG

Valor Unitário (R\$): 29,42

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (4250)

294 - Condimento

Descrição Detalhada: Condimento Tipo: Orégano , Apresentação: Desidratado

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 7500

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 105,74

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (1500)

295 - Molho pimenta

Descrição Detalhada: Molho Pimenta Aplicação: Alimentos , Tipo Uso: Culinária Em Geral , Composição: Água/Pimenta Vermelha Moida/Vinagre De Alcool/Sal

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8200

Critério de Valor: Valor Estimado

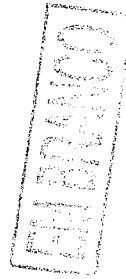
Quantidade Máxima para Adesões: 41000

Unidade de Fornecimento: Frasco 150,00 ML

Valor Unitário (R\$): 5,56

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (8200)



296 - Condimento

Descrição Detalhada: Condimento Tipo: Pimenta De Cheiro , Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 7000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 35000

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 13,07

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (7000)

297 - Sal

Descrição Detalhada: Sal Acidez: 7,20 PH, Teor Máximo Sódio: 360 MG/G, Aditivos: Iodo/Prussiato Amarelo Soda , Aplicação: Alimentícia , Tipo: Grosso

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5800

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 29000

Unidade de Fornecimento: Pacote 1,00 KG

Valor Unitário (R\$): 4,99

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (5800)

298 - Tempero

Descrição Detalhada: Tempero Tipo: Completo Sem Pimenta , Apresentação: Pasta , Aplicação: Uso Culinário

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5360

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 26800

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 16,42

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (5360)

299 - Verdura in natura

Descrição Detalhada: Verdura In Natura Tipo: Alface Americana , Apresentação: Orgânica

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 9550

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 47750

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 23,78

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (9550)

300 - Verdura In Natura

Descrição Detalhada: Verdura In Natura Tipo: Alface Crespa

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8750

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 43750

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 23,78

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (8750)

301 - Verdura In Natura

Descrição Detalhada: Verdura In Natura Tipo: Alface Lisa

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 9550

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 47750

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 23,78

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (9550)

CONFIDENTIAL

302 - Verdura In Natura

Descrição Detalhada: Verdura In Natura Tipo: Alface Roxa

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5700

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 28500

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 25,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (5700)

303 - Verdura in natura

Descrição Detalhada: Verdura In Natura Tipo: Brócolis Comum , Apresentação: Orgânica

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3320

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 16600

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 33,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (3320)

304 - Condimento

Descrição Detalhada: Condimento Adicional: Orgânico , Tipo: Cebolinha , Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4680

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 23400

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 23,78

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (4680)

305 - Verdura in natura

Descrição Detalhada: Verdura In Natura Tipo: Couve-Flor , Apresentação: Orgânica

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3580

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 17900

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 30,51

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (3580)

306 - Verdura in natura

Descrição Detalhada: Verdura In Natura Tipo: Couve , Apresentação: Orgânica

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6700

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 33500

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 23,78

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (6700)

307 - Condimento

Descrição Detalhada: Condimento Tipo: Manjerição , Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1170

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 5850

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 25,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (1170)



308 - Verdura in natura

Descrição Detalhada: Verdura In Natura Tipo: Rúcula , Apresentação: Orgânica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2480

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 12400

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 25,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2480)

309 - Condimento

Descrição Detalhada: Condimento Tipo: Salsa , Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2800

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 14000

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 25,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2800)

310 - Torrada

Descrição Detalhada: Torrada Base Da Massa: Farinha De Trigo Refinada, Tradicional , Tipo: De Pão De Forma

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4800

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 24000

Unidade de Fornecimento: Grama

Valor Unitário (R\$): 7,24

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (4800)

311 - Carvão vegetal

Descrição Detalhada: Carvão Vegetal Nome: Carvao Vegetal

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2540

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 12700

Unidade de Fornecimento: Embalagem 20,00 KG

Valor Unitário (R\$): 48,32

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2540)

312 - Doce confeitado

Descrição Detalhada: Doce Confeitado Ingredientes: Creme De Leite, Manteiga E Açucar, Conhaquaque , Tipo: Trufa Chocolate , Características Adicionais: Pronta Para Consumo , Peso: 20

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1620

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 8100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 104,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (1620)

313 - Doce confeitado

Descrição Detalhada: Doce Confeitado Tipo: Brigadeiro , Características Adicionais: Cobertura De Chocolate Granulado , Peso: 50

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 720

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 3600

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 104,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (720)

LIBRARY

314 - Doce Não Confeitado

Descrição Detalhada: Doce Não Confeitado Tipo: Cremoso , Sabor: Beijinho

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 690

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 3450

Unidade de Fornecimento: Embalagem 20,00 G

Valor Unitário (R\$): 104,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (690)

315 - Doce Não Confeitado

Descrição Detalhada: Doce Não Confeitado Tipo: Cremoso , Sabor: Cajuzinho

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 690

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 3450

Unidade de Fornecimento: Embalagem 20,00 G

Valor Unitário (R\$): 100,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (690)

316 - Doce confeitado

Descrição Detalhada: Doce Confeitado Tipo: Brigadeiro , Características Adicionais: Cobertura De Chocolate Granulado , Peso: 50

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 695

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 3475

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 100,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (695)

317 - Salgados Diversos

Descrição Detalhada: Salgados Diversos Aplicação: Alimentação , Tipo: Coquetel , Tamanho: Pequeno , Sabor: Presunto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 715

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 3575

Unidade de Fornecimento: Embalagem 100,00 UN

Valor Unitário (R\$): 85,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (715)

318 - Salgados Diversos

Descrição Detalhada: Salgados Diversos Aplicação: Alimentação , Tipo: Coquetel , Tamanho: Pequeno , Sabor: Queijo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 735

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 3675

Unidade de Fornecimento: Embalagem 100,00 UN

Valor Unitário (R\$): 85,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (735)

319 - Salgados Diversos

Descrição Detalhada: Salgados Diversos Ingredientes: Massa Folhada, Farinha De Trigo E Ovos , Aplicação: Alimentação , Peso: 125 G, Sabor: Frango

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 710

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 3550

Unidade de Fornecimento: Embalagem 100,00 UN

Valor Unitário (R\$): 105,74

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (710)

EN 224 100

320 - Pizza

Descrição Detalhada: Pizza Características Adicionais: Mini Pizza , Sabor: Variados

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6820

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 34100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,35

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (6820)

321 - Salgados Diversos

Descrição Detalhada: Salgados Diversos Aplicação: Alimentação , Tipo: Coquetel , Tamanho: Pequeno , Sabor: Queijo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 670

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 3350

Unidade de Fornecimento: Embalagem 100,00 UN

Valor Unitário (R\$): 105,74

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (670)

322 - Salgados Diversos

Descrição Detalhada: Salgados Diversos Aplicação: Alimentação , Tipo: Coxinha , Sabor: Frango E Catupiry

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 670

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 3350

Unidade de Fornecimento: Embalagem 100,00 UN

Valor Unitário (R\$): 105,74

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (670)

323 - Salgados Diversos

Descrição Detalhada: Salgados Diversos Ingredientes: Farinha De Trigo, Fermento Biológico, Leite, Ovo, , Aplicação: Alimentação , Tipo: Esfira , Apresentação: Embalagem C/ 20 Gramas , Sabor: Diversos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 680

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 3400

Unidade de Fornecimento: Embalagem 100,00 UN

Valor Unitário (R\$): 92,28

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (680)

324 - Salgados Diversos

Descrição Detalhada: Salgados Diversos Ingredientes: Farinha De Trigo, Fermento Biológico, Leite, Ovo, , Aplicação: Alimentação , Tipo: Esfira , Apresentação: Embalagem C/ 20 Gramas , Sabor: Diversos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 680

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 3400

Unidade de Fornecimento: Embalagem 100,00 UN

Valor Unitário (R\$): 92,28

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (680)

EMERSON

325 - Salgados Diversos

Descrição Detalhada: Salgados Diversos Aplicação: Alimentação , Tipo: Quibe , Tamanho: Pequeno , Sabor: Carne Moida

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 680

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 3400

Unidade de Fornecimento: Embalagem 100,00 UN

Valor Unitário (R\$): 92,28

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (680)

326 - Salgados Diversos

Descrição Detalhada: Salgados Diversos Aplicação: Alimentação , Tipo: Rissole , Tamanho: Pequeno , Sabor: Camarão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 670

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 3350

Unidade de Fornecimento: Embalagem 100,00 UN

Valor Unitário (R\$): 103,95

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (670)

327 - Salgados Diversos

Descrição Detalhada: Salgados Diversos Aplicação: Alimentação , Tipo: Rissole , Tamanho: Pequeno , Sabor: Frango

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 680

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 3400

Unidade de Fornecimento: Embalagem 100,00 UN

Valor Unitário (R\$): 92,28

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (680)

328 - Salgados Diversos

Descrição Detalhada: Salgados Diversos Ingredientes: Farinha De Trigo, Margarina, Ovo, Leite E Fermento , Aplicação: Alimentação , Tipo: Empada , Tamanho: Pequeno , Sabor: Diversos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 680

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 3400

Unidade de Fornecimento: Embalagem 100,00 UN

Valor Unitário (R\$): 92,28

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (680)

329 - Marmita Descartável

Descrição Detalhada: Marmita Descartável Material: Alumínio , Diâmetro: 21 CM, Tamanho: Nº 9 , Profundidade: 6 CM, Formato: Redondo

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2250

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 11250

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

Valor Unitário (R\$): 51,96

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2250)

330 - Marmita Descartável

Descrição Detalhada: Marmita Descartável Material: Alumínio , Capacidade: 1.000 ML, Características Adicionais: Tampa Cartão Aluminizado , Formato: Retangular

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 700

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 3500

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

Valor Unitário (R\$): 120,86

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (700)

EMBRANCO

331 - Marmita descartável

Descrição Detalhada: Marmita Descartável Material: Isopor , Capacidade: 500 ML, Características Adicionais: Com Tampa , Formato: Redondo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1400

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 7000

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

Valor Unitário (R\$): 49,22

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (1400)

332 - Copo Descartável

Descrição Detalhada: Copo Descartável Material: Amido De Milho (Ácido Polilático) , Aplicação: Líquidos Frios E Quentes , Capacidade: 180 ML, Características Adicionais: Atóxico E Biodegradável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1090

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 5450

Unidade de Fornecimento: Caixa 2500,00 UN

Valor Unitário (R\$): 120,74

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (1090)

333 - Copo Descartável

Descrição Detalhada: Copo Descartável Material: Plástico , Capacidade: 300 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 370

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1850

Unidade de Fornecimento: Pacote 100,00 UN

Valor Unitário (R\$): 503,17

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (370)

334 - Copo Descartável

Descrição Detalhada: Copo Descartável Material: Plástico , Aplicação: Café , Capacidade: 50 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10400

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 52000

Unidade de Fornecimento: Pacote 100,00 UN

Valor Unitário (R\$): 5,43

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10400)

335 - Embalagem Isopor

Descrição Detalhada: Embalagem Isopor Altura: 465 MM, Capacidade: 170 L, Comprimento: 810 MM, Espessura: 55 MM, Forma: Caixa Térmica , Largura: 550 MM, Características Adicionais: Com Tampa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 160

Critério de Valor: Valor Estimado

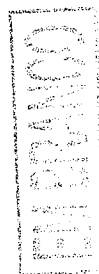
Quantidade Máxima para Adesões: 800

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 217,78

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (160)



336 - Palito

Descrição Detalhada: Palito Material: Madeira , Comprimento: 6 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 730

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 3650

Unidade de Fornecimento: Caixa 2000,00 UN

Valor Unitário (R\$): 27,14

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (730)

337 - Palito

Descrição Detalhada: Palito Material: Madeira , Comprimento: 6 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6730

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 33650

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

Valor Unitário (R\$): 2,64

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (6730)

338 - Filme Embalagem

Descrição Detalhada: Filme Embalagem Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Filme: Aderente , Aplicação: Acondicionamento Produtos Alimentícios E Farmacêut , Comprimento: 300 M, Largura: 45 C

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3360

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 16800

Unidade de Fornecimento: Rolo 300,00 M

Valor Unitário (R\$): 56,65

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (3360)

339 - Guardanapo De Papel

Descrição Detalhada: Guardanapo De Papel Material: Celulose , Tipo Folhas: Dupla , Comprimento: 23 CM, Cor: Branca , Largura: 22 CM, Características Adicionais: Macio

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 76000

Unidade de Fornecimento: Embalagem 50,00 UN

Valor Unitário (R\$): 4,89

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (15200)

340 - Toalha De Papel

Descrição Detalhada: Toalha De Papel Material: 100% Fibra Celulose Virgem , Comprimento: 23 CM, Cor: Branca , Largura: 21 CM, Características Adicionais: Alto Poder De Absorção, Gramatura Mínima 28 G/M2 , Tipo Folha: 2 Dobras

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3800

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 19000

Unidade de Fornecimento: Embalagem 1000,00 FL

Valor Unitário (R\$): 35,56

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (3800)

1934/100

341 - Luva Para Procedimento Não Cirúrgico

Descrição Detalhada: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme , Modelo: Formato Anatômico , Finalidade: Resistente À Tração , Tipo: Ambidestra , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável , Apresentação: Atóxica , Tipo Uso: Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 5500

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

Valor Unitário (R\$): 53,58

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (1100)

342 - Touca

Descrição Detalhada: Touca Material: Tnt , Aplicação: Cozinha Industrial , Cor: Branca , Tipo: Descartável , Características Adicionais: Tamanho Único Com Elástico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1600

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 8000

Unidade de Fornecimento: Pacote 100,00 UN

Valor Unitário (R\$): 40,22

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (1600)

343 - Papel Alumínio

Descrição Detalhada: Papel Alumínio Material: Alumínio , Comprimento: 7,50 M, Largura: 45 CM, Apresentação: Rolo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 7920

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 39600

Unidade de Fornecimento: Rolo 7,50 M

Valor Unitário (R\$): 8,69

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (7920)

344 - Prato

Descrição Detalhada: Prato Material: Plástico , Aplicação: Refeição , Cor: Branca , Diâmetro: 21 CM, Características Adicionais: Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8900

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 44500

Unidade de Fornecimento: Embalagem 10,00 UN

Valor Unitário (R\$): 5,16

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (8900)

345 - Talher descartável

Descrição Detalhada: Talher Descartável Material: Plástico , Aplicação: Refeição , Cor: Branca , Tipo: Garfo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 22500

Unidade de Fornecimento: Pacote 50,00 UN

Valor Unitário (R\$): 12,71

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (4500)



346 - Faca Descartável

Descrição Detalhada: Faca Descartável Material: Plástico , Cor: Branca , Características Adicionais: Com Serrilha, Tamanho Grande

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 20500

Unidade de Fornecimento: Pacote 50,00 UN

Valor Unitário (R\$): 13,01

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (4100)

347 - Colher descartável

Descrição Detalhada: Colher Descartável Material: Plástico , Aplicação: Refeição , Cor: Branca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 20500

Unidade de Fornecimento: Pacote 50,00 UN

Valor Unitário (R\$): 13,01

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (4100)

348 - Saco

Descrição Detalhada: Saco Material: Plástico Transparente , Altura: 45 CM, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos , Capacidade: 5 KG, Largura: 35 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1590

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 7950

Unidade de Fornecimento: Bobina 500,00 UN

Valor Unitário (R\$): 45,22

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (1590)

349 - Saco

Descrição Detalhada: Saco Material: Plástico Transparente , Aplicação: Acondicionamento De Alimentos , Capacidade: 30 K

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 7500

Unidade de Fornecimento: Pacote 100,00 UN

Valor Unitário (R\$): 95,59

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (1500)

350 - Pano Limpeza

Descrição Detalhada: Pano Limpeza Material: 100% Em Fibra De Viscose, Látex Sintético , Comprimento: 300 M, Cor: Verde , Tipo: Bobina , Largura: 33 CM, Características Adicionais: Microperfurado/Gramatura 41g/M2/Multiuso

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 890

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 4450

Unidade de Fornecimento: Rolo 300,00 M

Valor Unitário (R\$): 177,65

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (890)

LIBRARY

351 - Tempero

Descrição Detalhada: Tempero completo em pó, com sal, alho e pimenta, embalagem de 1 kg

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2710

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 13550

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 19,44

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2710)

352 - Condimento

Descrição Detalhada: Condimento Tipo: Alho , Apresentação: Granulado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2810

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 14050

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 27,14

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2810)

353 - Geléia

Descrição Detalhada: Geléia Tipo: Frutas , Sabor: Variado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3220

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 16100

Unidade de Fornecimento: Pote 300,00 G

Valor Unitário (R\$): 19,44

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (3220)

354 - Condimento

Descrição Detalhada: Condimento Tipo: Cebolinha E Coentro , Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 51000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 13,74

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10200)

355 - Molho De Mesa

Descrição Detalhada: Molho De Mesa Tipo: Madeira , Apresentação: Pó , Composição: Com Sabor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5120

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 25600

Unidade de Fornecimento: Embalagem 380,00 G

Valor Unitário (R\$): 18,18

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (5120)

356 - Arroz Beneficiado

Descrição Detalhada: Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino , Subgrupo: Integral , Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Agulhinha

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2900

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 14500

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 6,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2900)

LIBRARY

357 - Condimento

Descrição Detalhada: Condimento Tipo: Gengibre , Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 540

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 2700

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 32,49

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (540)

358 - Condimento

Descrição Detalhada: Condimento Tipo: Pimenta Do Reino , Apresentação: Moido

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1740

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 8700

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 61,36

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (1740)

359 - Doce Não Confeitado

Descrição Detalhada: Doce Não Confeitado Tipo: Cremoso , Sabor: Variado

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3130

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 15650

Unidade de Fornecimento: Pote 300,00 G

Valor Unitário (R\$): 26,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (3130)

360 - Doce não confeitado

Descrição Detalhada: Doce Não Confeitado Tipo: Cremoso , Sabor: Variado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 17500

Unidade de Fornecimento: Embalagem 1,00 KG

Valor Unitário (R\$): 22,77

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (3500)

361 - Iogurte Natural

Descrição Detalhada: Iogurte Natural Componentes: Com Polpa Ou Pedacos De Fruta , Teor Gordura: Desnatado , Sabor: Sortidos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 14630

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 73150

Unidade de Fornecimento: Embalagem 90,00 G

Valor Unitário (R\$): 3,18

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (14630)

362 - Fósforo

Descrição Detalhada: Fósforo Material Corpo: Madeira , Cor Cabeça: Vermelha , Tipo: Longo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1200

Critério de Valor: Valor Estimado

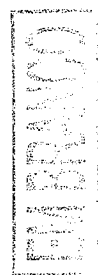
Quantidade Máxima para Adesões: 6000

Unidade de Fornecimento: Caixa 240,00 UN

Valor Unitário (R\$): 11,16

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (1200)



363 - Chocolate

Descrição Detalhada: Chocolate Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Tipo: Preto , Apresentação: Massa , Sabor: Meio Amargo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 885

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 4425

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 39,93

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (885)

364 - Chocolate

Descrição Detalhada: Chocolate Ingrediente Adicional: Avelã , Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Tipo: Preto , Apresentação: Massa , Sabor: Ao Leite

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6250

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 31250

Unidade de Fornecimento: Barra 25,00 G

Valor Unitário (R\$): 5,49

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (6250)

365 - Requeijão

Descrição Detalhada: Requeijão Ingredientes: Queijo Cremoso , Conservação: 1 A 10 °C, Tipo: Catupiry

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1800

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 9000

Unidade de Fornecimento: Embalagem 1,00 KG

Valor Unitário (R\$): 23,78

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (1800)

366 - Mistura Alimentícia

Descrição Detalhada: Mistura Alimentícia Ingredientes: Amido De Milho, Açúcar E Aromatizante , Aplicação: Panificação E Confeitos , Sabor: Natural

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6470

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 32350

Unidade de Fornecimento: Pacote 1,00 KG

Valor Unitário (R\$): 17,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (6470)

367 - Condimento

Descrição Detalhada: Condimento Tipo: Alecrim , Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 690

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 3450

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 29,13

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (690)

368 - Carne Salgada

Descrição Detalhada: Carne Salgada Tipo Corte: Ponta De Agulha - Charque , Estado De Conservação: Seco(A) , Apresentação: Em Mantas ,
Origem: Bovina

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6900

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 34500

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 60,05

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (6900)

SECRET

369 - Legume Processado

Descrição Detalhada: Legume Processado Preparo: Pré Frito , Tipo: Batata , Apresentação: Congelado , Formato: Bolinha De Purê

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2800

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 14000

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 21,12

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2800)

370 - Amido

Descrição Detalhada: Amido Base: De Mandioca , Grupo: Tapioca , Subgrupo: Goma

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3660

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 18300

Unidade de Fornecimento: Embalagem 1,00 KG

Valor Unitário (R\$): 10,72

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (3660)

371 - Amido

Descrição Detalhada: Amido Base: De Mandioca , Grupo: Tapioca , Subgrupo: Goma

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3260

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 16300

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 11,39

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (3260)

372 - "Milho"

Descrição Detalhada: "Milho" Aplicação: Mungunzá (Canjica) , Tipo: Grão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1480

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 7400

Unidade de Fornecimento: Pacote 500,00 G

Valor Unitário (R\$): 7,27

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (1480)

373 - Suco

Descrição Detalhada: Suco Validade: 5 MESES, Tipo: Integral , Características Adicionais: Concentrado E Sem Adição De Açúcar , Apresentação: Líquido , Sabor: Uva

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 21000

Unidade de Fornecimento: Litro

Valor Unitário (R\$): 9,73

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (4200)

374 - Condimento

Descrição Detalhada: Condimento Tipo: Páprica Doce , Apresentação: Pó

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 470

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 2350

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 65,63

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (470)

EMBRACO

375 - Condimento

Descrição Detalhada: Condimento Tipo: Páprica , Apresentação: Pó

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 490

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 2450

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 65,63

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (490)

376 - Condimento

Descrição Detalhada: Condimento Tipo: Páprica , Apresentação: Pó

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 470

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 2350

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 65,63

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (470)

377 - Condimento

Descrição Detalhada: Condimento Tipo: Curry , Apresentação: Pó

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 780

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 3900

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 65,63

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (780)

378 - Condimento

Descrição Detalhada: Condimento Tipo: Tomilho , Apresentação: Desidratado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 540

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 2700

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 65,63

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (540)

379 - Condimento

Descrição Detalhada: Condimento Tipo: Manjerição , Apresentação: Desidratado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 570

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 2850

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 51,98

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (570)

380 - Legume In Natura

Descrição Detalhada: Legume In Natura Tipo: Rabanete

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 980

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 4900

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 33,81

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (980)

2000

381 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta Tipo: Pitaya Rosa , Apresentação: Natural , Adicional: Com Polpa Vermelha

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 580

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 2900

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 31,15

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (580)

382 - Polpa De Fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Abacaxi , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6740

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 33700

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 24,11

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (6740)

383 - Polpa De Fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Maracujá , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6740

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 33700

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 24,05

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (6740)

384 - Polpa De Fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Cajá , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6690

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 33450

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 23,78

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (6690)

385 - Polpa De Fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Açaí , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3490

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 17450

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 23,78

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (3490)

386 - Polpa De Fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Goiaba Vermelha , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6730

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 33650

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 23,78

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (6730)

EMERSON

387 - Polpa De Fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Manga , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6130

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 30650

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 23,78

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (6130)

388 - Polpa De Fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Graviola , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5090

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 25450

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 24,45

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (5090)

389 - Carne suína in natura

Descrição Detalhada: Carne Suína In Natura Tipo Corte: Pernil , Apresentação: Peça Inteira , Processamento: Com Osso, Com Pele , Estado De Conservação: Resfriado(A)

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2600

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 13000

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 36,53

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2600)

390 - Máscara Descartável Uso Geral

Descrição Detalhada: Máscara Descartável Uso Geral Material: Polipropileno , Tipo Fixação: Com Clipe E Elástico / Costura Reforçada Laterais , Características Adicionais: Com Filtro Absorção Bactérias / Impurezas

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2650

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 13250

Unidade de Fornecimento: Caixa 50,00 UN

Valor Unitário (R\$): 34,78

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2650)

391 - Emulsificante Alcalino

Descrição Detalhada: Emulsificante Alcalino Estabilizante: Monoglicerídeos, Monoestearato De Sorbitana E Poli- , Aplicação: Padaria , Composição: Água, Emulsificantes, Ins 471, Ins 470 E Ins 475

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4350

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 21750

Unidade de Fornecimento: Pacote 250,00 G

Valor Unitário (R\$): 14,73

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (4350)

ENCLOSURE

392 - Gás refino de petróleo

Descrição Detalhada: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp , Uso: Doméstico

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1600

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 8000

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 136,11

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (1600)

393 - Gás refino de petróleo

Descrição Detalhada: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp , Uso: Doméstico

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2450

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 12250

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 503,57

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2450)

1940



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022
(Processo Administrativo nº 64307.002728/2022-28)

EDITAL

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Brigada de Infantaria de Selva, por meio da Seção de Licitações, sediado a Avenida Marques de Pombal s/nº, Quadra I, Bairro Treze de Setembro, Setor Militar Marechal Rondon, Cep: 69308-515, situada na cidade de Boa Vista/RR, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 27/07/2022

Horário: 09:15 Hs (Horario de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (QR); Gás GLP; material de acondicionamento e embalagens; salgados e doces para festas, a fim de atender as necessidades do Setor de Aproveitamento da 1ª Brigada de Infantaria de Selva., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciadores e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira – ICP - Brasil.





- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Para os itens 1, 4 – 5, 13 – 27, 29, 31, 32, 34, 37, 38, 40, 45, 46, 52, 54, 56, 62, 63, 65, 69 – 77, 79, 80, 83, 85, 89, 94 – 96, 98, 101, 108, 109, 116, 120, 123 – 129, 131, 134, 140 – 143, 151, 153, 154, 156, 157, 159 – 162, 164, 168 – 171, 180 – 185, 189, 193, 196 – 198, 200, 202, 207, 209, 212, 213, 215, 216, 218 – 222, 224 – 226, 230, 231, 236, 238 – 242, 244, 249, 253, 254, 258 – 261, 264 – 268, 272, 273, 276 – 278, 280, 284, 286 – 288, 290, 295, 297, 307 – 310, 313 – 328, 331, 334 – 337, 339, 341 – 348, 351 – 353, 356, 357, 360 – 365, 367, 369 – 381 e 391, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

- 4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

CONFIDENTIAL

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPnº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



IN BIANCO

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



COVER

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item, **com até duas casas decimais**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01 (zero vírgula zero um centavo).

7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.10. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.11. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.12. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.14. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for

[Assinatura]

ELBRACO

empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.15. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.16. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.17. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.18. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.20. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.20.1. no país;

7.20.2. por empresas brasileiras;

7.20.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.20.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.21. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.22.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.22.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha



SECRET

estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

8.6.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.6.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.6.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.6.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.6.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.6.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 02 (dois) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.6.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

- 8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



00114307
11-22-100

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.12. Declaração por parte do fornecedor, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais do art. 3º da Lei n. 11.326, de 2006, para se qualificar como agricultor familiar, ou como empreendedor familiar rural, ou como os demais beneficiários dessa lei.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

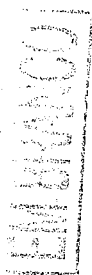
9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

ENDRANCO

- 9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.8. **Habilitação jurídica:**
- 9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.8.9. No caso de agricultores familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários da Lei n. 11.326, de 24 de julho de 2006: Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP válida, para pessoa física ou jurídica, conforme o caso, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012; do Decreto n. 8.473, de 2015; Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 2, de 2018; e legislação correlata.

9.8.9.1. A apresentação da Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-la mediante consulta on line ao Extrato DAP, do sítio oficial da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEDAP), da Casa Civil, obtendo-a e anexando-a ao processo;

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

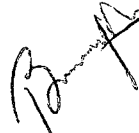
9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. Qualificação Econômico-Financeira.

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;



LIBRARY

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.11.1.1.1. ter fornecido bens pertinentes e compatíveis em características aos itens deste certame em no mínimo 1 (uma) unidade da quantidade de itens ganhos (exemplo: se a empresa ganhou 100 itens distintos, deve comprovar que forneceu no mínimo 100 unidades dos itens, pertinentes e compatíveis aos itens deste certame) (alimentação); se a empresa venceu 01 item com 100 unidades, deve comprovar que forneceu no mínimo 01 unidade do item.

EMBRANCO

HP

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculará a Contratada.

LIBRARIO

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.



COMPTON

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.



EMBRACO

- 16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 17.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 17.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 17.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 17.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 17.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 17.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 17.6. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 17.7. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN

MEMORANDUM

- 17.7.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 17.7.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 17.8. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 17.9. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.
- 18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**
- 18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.
- 19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**
- 19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.
- 20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**
- 20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.
- 21. DO PAGAMENTO**
- 21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.
- 21.1.1 É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.
- 21.1.2. A presente contratação permite a antecipação de pagamento, conforme as regras previstas no Termo de Referência
- 22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**
- 22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 22.1.3. apresentar documentação falsa;
 - 22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 22.1.6. não mantiver a proposta;
 - 22.1.7. cometer fraude fiscal;
 - 22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

EM BRANCO

- 22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 22.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

LIBRARY

23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail pregoeirobrigada@hotmail.com / sl.brigada1@gmail.com / compras_brigada@hotmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Av. Marquês do Pombal, s/n, Quadra 1, Bairro: 13 de Setembro, Cep 69.308-515, Boa Vista-RR, seção de Licitações.

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

EM BRANCO

- 25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **gov.br/compras**, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Marquês do Pombal, s/n, Quadra 1, Bairro: 13 de Setembro, Cep 69.308-515, Boa Vista-RR, seção de Licitações, nos dias úteis, no horário das 09:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

26. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

26.1. A Constituição Federal estabelece, no inciso VI do art. 170, a defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação. No art. 225, destaca-se o dever constitucional do Estado preservar o meio ambiente: Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

26.2. As contratações públicas sustentáveis constituem instrumentos relevantes de contribuição para a reorganização da economia com novos paradigmas. Sob tal perspectiva, as contratações públicas sustentáveis representam a adequação da contratação ao que se chama consumo sustentável. Significa pensar a “proposta mais vantajosa para a administração” levando-se em conta não apenas o menor preço, mas o custo como um todo, considerando a manutenção da vida no planeta e o bem-estar social.

26.2.1. Cabe ao governo, estimular uma economia “que resulte em melhoria do bem-estar humano e equidade social, ao mesmo tempo em que gere valor para a Natureza, reduzindo significativamente os impactos e riscos sociais e ambientais e a demanda sobre recursos escassos do ecossistema e da sociedade”.

26.2.2. De acordo com o Art. 1º da Instrução Normativa Nr 01-MPOG de 19 Jan 2010, as especificações para a aquisição de bens, contratação de serviços e obras por parte dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional deverão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias-primas.

26.2.3. Visando atender ao art. 5º da IN supracitada será exigido, nos itens que couber, os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

26.2.3.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

26.2.3.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial

[Assinatura]

LIBRARY

– INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

26.2.3.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

26.2.3.4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva Roas (Restricionista ofá Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

26.2.4. A comprovação dos Critérios de Sustentabilidade Ambiental descritos acima, observando a imposição normativa editada pelos Órgãos de proteção ao meio ambiente (Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, IBAMA, Ministério do Meio Ambiente, etc), poderá ser feita mediante inscrição nos rótulos, nas embalagens, por informações disponíveis no site do fabricante e em sites dos órgãos competentes, por apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital, observando sempre a imposição normativa editada pelos Órgãos de proteção ao meio ambiente.

26.2.5. Para os itens cuja atividade de fabricação ou industrialização seja enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15/03/2013, conforme extrato do referido anexo abaixo, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante/indústria esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal (CTF) de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981

26.2. A comprovação que trata o item 26 e seus subitens acima, poderá ser comprovada mediante o envio preenchido do ANEXO IV deste Edital, mediante convocação do pregoeiro, no prazo de 2 (duas) horas via Chat, na fase de julgamento das propostas no certame, passível de desclassificação da empresa.

26.3. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

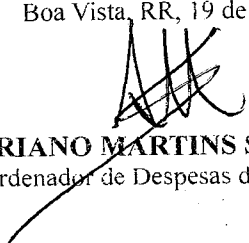
26.3.1. ANEXO I - Termo de Referência

26.3.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços.

26.3.3. ANEXO III – Minuta do Contrato

26.3.4. ANEXO IV – Declaração de sustentabilidade

Boa Vista, RR, 19 de julho de 2022.


ADRIANO MARTINS SOUZA – CEL
Ordenador de Despesas da 1ª Bda Inf SI





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola – 1945)
PREGÃO Nº 11/2022
(Processo Administrativo n.º 64307.002728/2022-28)

1. DO OBJETO

- 1.1 Aquisição de gêneros alimentícios (QR); gás GLP; material de acondicionamento e embalagens; salgados e doces para festas;** conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas neste instrumento:

SB

R

5614

EM BRANCO

ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO	UND	1ª BDA INF SL	6º BEC	7º BIS	FT LOG HUM	TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1		Água mineral sem gás, copo 200 ml- mineral, natural, acondicionada em copo descartável, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rotulo intactos. O produto devera atender a rdc no 173/2006 do ministerio da saúde/anvisa devera conter no rotulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu cnpj e o no do registro no ministerio da saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não devera ser inferior a 1(um) mês da data do seu engarrafamento. O copo para água mineral, devera ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, devendo estar em conformidade com a norma abnt vigente no que diz respeito a "requisitos e métodos de ensaios". Devera constar na embalagem sua data de fabricação, prazo de validade que não devera ser superior a 3 (três) anos, marca e no do cnpj do fabricante e o no do registro da embalagem no ministerio da saúde. Características físico-químicas mínimas: ph a 25°C.....6,60 a 9,5. Temperatura da água na fonte..... 22,7°C. Condutividade elétrica a 25°C.....143,1 µs/cm. Resíduo de evaporação a 180°C calculado.....121,45 mg/l.	COPO 200,00 ML	10000	2500	6000	5000	23500	R\$ 1,29	R\$ 30.315,00

Bon.

[Handwritten signature]

295

EMBRANCO

2	Água mineral sem gás - mineral, natural, acondicionada em garrafa descartável 350 ml, lacrada com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rotulo intactos. O produto devera atender a rdc no 173/2006 do ministerio da saúde/anvisa devera conter no rotulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu cnpj e o no do registro no ministerio da saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não devera ser inferior a 1(um) mês da data do seu engarrafamento. A garrafa para água mineral, devera ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, devendo estar em conformidade com a norma abnt vigente no que diz respeito a "requisitos e métodos de ensaios". Devera constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não devera ser superior a 3 (três) anos, marca e no do cnpj do fabricante e o no do registro da embalagem no ministerio da saúde. Na entrega, a garrafa devera estar com no máximo 2 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação.	Garrafa 330,00 ML	50000	2500	7000	6000	65500	R\$ 2,13	R\$ 139.515,00
---	--	-------------------------	-------	------	------	------	-------	----------	----------------

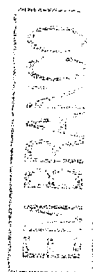
Desp.

[Handwritten signature]

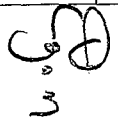
893 14



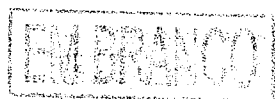
3	Água mineral com gás - mineral, natural, acondicionada em garrafa descartável de 350 ml, lacrada com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rotulo intactos. O produto devera atender a rdc no 173/2006 do ministerio da saúde/anvisa devera conter no rotulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu cnpj e o no do registro no ministerio da saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não devera ser inferior a 1(um) mês da data do seu engarrafamento. A garrafa para água mineral, devera ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, devendo estar em conformidade com a norma abnt vigente no que diz respeito a "requisitos e métodos de ensaios". Devera constar na embalagem sua data de fabricação, prazo de validade que não devera ser superior a 3 (três) anos, marca e no do cnpj do fabricante e o no do registro da embalagem no ministerio da saúde. Características físico-químicas mínimas: ph a 25°C.....6,60 a 9,5. Temperatura da água na fonte 22,7°C. Condutividade elétrica a 25°C.....143,1 µs/cm. Resíduo de evaporação a 180°C calculado.....121,45 mg/l.	Garrafa 330,00 ML	25000	2500	4000	7000	38500	R\$ 2,15	R\$ 82.775,00
4	Gelo, material: água potável, apresentação: em escama, acondicionamento: saco 40 kg.	SACO 40,00 KG	800	1000	300	600	2700	R\$ 24,15	R\$ 65.205,00
5	Gelo, material: água filtrada, apresentação: em cubo, acondicionamento: saco 4 kg	SACO 4,00 KG	2000	1000	500	1200	4700	R\$ 13,74	R\$ 64.578,00



6	Polpa de fruta natural - sabor Acerola. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal - pct com 1 Kg. Deve conter de identificação do fornecedor, procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, número no registro do MA. Deve ter sabor e aroma característicos do suco da fruta in natura.	Quilogram a 0,00	2500	1800	4800	1200	10300	R\$ 21,11	R\$ 217.433,00
7	Polpa de fruta natural - sabor Cajá. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal - pct com 1 Kg. Deve conter de identificação do fornecedor, procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, número no registro do MA. Deve ter sabor e aroma característicos do suco da fruta in natura.	Quilogram a 0,00	2500	1500	4800	1000	9800	R\$ 21,11	R\$ 206.878,00
8	Polpa de fruta natural - sabor Cupuaçu. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal - pct com 1 Kg. Deve conter de identificação do fornecedor, procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, número no registro do MA. Deve ter sabor e aroma característicos do suco da fruta in	Quilogram a 0,00	2500	1900	4800	1000	10200	R\$ 21,11	R\$ 215.322,00




595



		natura.								
9		Pó para refresco .Diversos sabores, pacote 1Kg, contendo 1% de polpa, rende 10L - embalagem fornecendo todas as informações necessárias: prazo de validade/data de vencimento, informações a respeito do fabricante/importador, sua formulação.	PACOTE 1,00 KG	5000	2200	5000	900	13100	R\$ 14,74	R\$ 193.094,00
10		Refrigerante, sabor cola - ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo iv, acidulante ins 338 e aroma natural.	GARRAF A 2,00 L	3000	2000	6000	1700	12700	R\$ 9,36	R\$ 118.872,00
11		Refrigerante, sabor guaraná - água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, aroma natural, acidulante: ácido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante: caramelo tipo iv.	GARRAF A 2,00 L	3000	2000	6000	1700	12700	R\$ 9,36	R\$ 118.872,00
12		Refrigerante, sabor laranja - água gasificada, açúcar, suco natural de laranja 10%, aroma artificial, acidulante ins330, conservadorins 211, estabilizantes ins 444 e ins 480, corante artificial ins 110.	GARRAF A 2,00 L	2000	2000	4000	1000	9000	R\$ 9,36	R\$ 84.240,00
13		Refrigerante, sabor limão - água gaseificada, açúcar, suco natural de limão 2,5%, aroma natural, acidulante ins 330, e conservador ins 211.	GARRAF A 2,00 L	2000	2000	2000	1000	7000	R\$ 9,36	R\$ 65.520,00
14		Refrigerante de uva 2 lit não alcoólico contendo água gasificada, açúcar, aroma natural de uva, acidulante, acido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante: caramelo tipo n, sem glúten, com no maximo de 20 g de carboidrato e 11 mg de sódio por 200 ml	GARRAF A 2,00 L	2000	2000	1000	900	5900	R\$ 9,36	R\$ 55.224,00

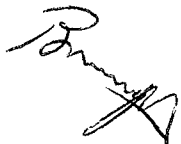
566 11

LIBRARY

15	Refrigerante cola light de 2 lit, contendo água gasificada, açúcar, extrato de noz cola, cafeína, corante caramelo iv, acidulante ins 338 e aroma natural, com no maximo de 21g de carboidrato e 10 mg de sódio por 200ml	GARRAF A 2,00 L	1500	2000	600	900	5000	R\$ 9,40	R\$ 47.000,00
16	Refrigerante de guaraná light 2 lit não alcoólico contendo água gasificada, açúcar, aroma natural de guaraná, acidulante, ácido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante: caramelo tipo n, sem glúten, com no maximo de 20 g de carboidrato e 11 mg de sódio por 200 ml	GARRAF A 2,00 L	1500	2000	600	900	5000	R\$ 9,36	R\$ 46.800,00
17	Refrigerante, sabor cola - água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo iv, acidulante ins 338 e aroma natural	LATA 350,00 ML	3000	2000	6000	1800	12800	R\$ 3,29	R\$ 42.112,00
18	Refrigerante, sabor guaraná - água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, aroma natural, acidulante: ácido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante: caramelo tipo iv.	LATA 350,00 ML	3000	2000	6000	1800	12800	R\$ 3,29	R\$ 42.112,00
19	Refrigerante, sabor laranja - água gasificada, açúcar, suco natural de laranja 10%, aroma artificial, acidulante ins 330, conservador ins 211, estabilizantes ins 444 e ins 480, corante artificial ins 110.	LATA 350,00 ML	2000	2000	2000	1800	7800	R\$ 3,29	R\$ 25.662,00
20	Suco de laranja pronto para consumo - sem adição de conservantes, sem glúten, conservado em embalagem cartonada (longa vida) contendo 1 litro, validade mínima de 6 (seis) meses.	EMBALA GEM 1,00 L	500	1600	1000	700	3800	R\$ 7,34	R\$ 27.892,00
21	Suco de uva pronto para consumo - água, suco concentrado de uva, espessante pectina, acidulante ácido cítrico e aroma natural e edulcorantes artificiais sucralose (9,5mg/100ml) e acesulfame	EMBALA GEM 1,00 L	1000	1600	1000	700	4300	R\$ 7,34	R\$ 31.562,00

EMERANCO

		k (3mg/100ml). Sem adição de açúcar e conservantes. Não contém glúten.								
22		Suco de uva – com as seguintes informações: identificação do produto e marca; nome e endereço do fabricante; data de fabricação, prazo de validade e peso líquido; informação da composição nutricional; ingredientes e número de registro no órgão competente.	EMBALA GEM 200,00 ML	3000	1900	5000	7000	16900	R\$ 2,35	R\$ 39.715,00
23		Suco de laranja – com as seguintes informações: identificação do produto e marca; nome e endereço do fabricante; data de fabricação, prazo de validade e peso líquido; informação da composição nutricional; ingredientes e número de registro no órgão competente	EMBALA GEM 200,00 ML	3000	2000	5000	7000	17000	R\$ 2,35	R\$ 39.950,00
24		Bebida láctea sabor morango, caixa de 200 ml a base de leite e ou leite reconstituído, preparado de morango e/ou polpa, consistência líquida, acondicionamento atóxico e estéril. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura, carimbo de inspeção do sie ou sif. Validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	CAIXA 200,00 ML	3000	2000	3000	7000	15000	R\$ 2,68	R\$ 40.200,00

568
#

SERIALS

25	Bebida láctea sabor chocolate, caixa de 200 ml a base de leite e ou leite reconstituído, consistência líquida, acondicionamento atóxico e estéril. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura, carimbo de inspeção do sie ou sif. Validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	EMBALA GEM 200,00 ML	3000	2200	6000	5000	16200	R\$ 2,48	R\$ 40.176,00
26	Água coco, material água coco verde, prazo validade 3 (aberto) dias, características adicionais embalagem tipo longa vida de 1 litro, porção de sódio em cada 200 ml (12 mg a 30 mg)	CAIXA 1,00 L	400	1200	100	500	2200	R\$ 11,04	R\$ 24.288,00
27	Água coco, material água coco verde, prazo validade 3 (aberto) dias, características adicionais embalagem tipo longa vida de 200 ml, porção de sódio em cada 200 ml (12 mg a 30 mg)	CAIXA 200,00 ML	500	1500	1200	800	4000	R\$ 4,02	R\$ 16.080,00
28	Biscoito água e sal - composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, sem gordura vegetal hidrogenada, sal, com extrato de malte e fermento biológico, acondicionado em pacote com 400 gramas com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	PACOTE 400,00 G	15000	1800	8000	2800	27600	R\$ 6,37	R\$ 175.812,00

3

2

695

LIBRARY

29	Biscoito tipo champagne, acondicionado em embalagem original. Na data da entrega, o prazo de validade indicado no produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação, o lote, impressa na embalagem. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente na anvisa/ms rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	PACOTE 150,00 G	5000	1000	800	1000	7800	R\$ 5,70	R\$ 44.460,00
30	Biscoito maizena/maria - O produto deve ter em sua composição farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido de milho, sal, açúcar invertido, extrato de malte, fermento químico. Sem gordura trans. Na data da entrega, o prazo de validade indicado no produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação, o lote, impressa na embalagem. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente na anvisa/ms rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	PACOTE 400,00 G	5000	1200	8000	1000	15200	R\$ 7,01	R\$ 106.552,00




570
11/05/2015

LIBRARY

31		Biscoito mini waffer sabor chocolate - apresentação waffer, classificação doce, características adicionais com recheio - ausência de gordura trans.	PACOTE 40,00 G	20000	2100	6000	2900	31000	R\$ 1,98	R\$ 61.380,00
32		Biscoito mini waffer sabor morango - classificação doce, características adicionais com recheio - ausência de gordura trans.	PACOTE 40,00 G	20000	2100	6000	5000	33100	R\$ 1,98	R\$ 65.538,00
33		Biscoito recheado, SABOR CHOCOLATE, apresentação redondo - na data da entrega, o prazo de validade indicado no produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação, o lote, impressa na embalagem. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente na anvisa/ms rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. O produto deve ter em sua composição farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, reembalado em caixa de papel vedada, cx 40 x 65 g com	PACOTE 140,00 G	15000	1500	8000	2800	19300	R\$ 3,19	R\$ 87.087,00

30

52110

LIBRARY

	subembalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.								
34	Biscoito recheado, SABOR MORANGO, apresentação redondo - na data da entrega, o prazo de validade indicado no produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação, o lote, impressa na embalagem. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente na anvisa/ms rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. O produto deve ter em sua composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, reembalado em caixa de papel vedada, cx 40 x 65 g com subembalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PACOTE 140,00 G	15000	1450	5000	2800	24250	R\$ 3,19	R\$ 77.357,50

Handwritten signature

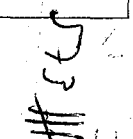
Handwritten signature

255

LIBRARIO

35		Biscoito salgado, Embalagem 156g. com 6 unidades de 26 g - água e sal, sem gordura trans, prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias	Pacote 156,00 G	10000	2100	2500	3500	18100	R\$ 5,66	R\$ 102.446,00
36		Biscoito apresentação sortido, classificação doce, tipo amanteigado, aplicação alimentação humana.	Pacote 360,00 G	10000	1800	3000	3000	17800	R\$ 7,34	R\$ 130.652,00
37		Biscoito wafer, sabor chocolate - classificação doce, características adicionais com recheio - ausência de gordura trans.	CAIXA 100,00 G	8000	1600	6000	2500	18100	R\$ 4,13	R\$ 74.753,00
38		Biscoito wafer, sabor morango - classificação doce, características adicionais com recheio - ausência de gordura trans.	CAIXA 100,00 G	8000	1600	4000	3500	17100	R\$ 4,13	R\$ 70.623,00





LIBRARY

39	Batata frita embalada, tipo ondulada, características adicionais pronta para consumo, apresentação embalagem fechada a vácuo, PACOTE 50g.	Gramas 0,00	23000	1500	1400	3500	29400	R\$ 5,23	R\$ 153.762,00
40	Bolinho recheado tipo lanche, diversos sabores, embalagem de 40 g.	Unidade	23000	2000	3800	3500	32300	R\$ 2,31	R\$ 74.613,00
41	Bacon defumado, ingredientes carne suína com gordura, apresentação fatiado.	Pacote 250,00 G	4500	1800	1000	900	8200	R\$ 14,40	R\$ 118.080,00
42	Bacon em manta - suíno, salgado, acondicionado em filme de pvc transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com a legislação vigente do ministério da agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes; rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	Quilogramas	8000	2500	3200	1800	15500	R\$ 41,59	R\$ 644.645,00
43	Coração de frango - acondicionado em filme de pvc transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com a legislação vigente do ministério da agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes; rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	Quilogramas	1000	1200	200	350	2750	R\$ 33,20	R\$ 91.300,00

3

1

575

LIBRANCIO

44		Carne ave processada, tipo peru, apresentação congelado, características adicionais inteiro/temperado/com termômetro.	Quilogram a	1000	800	600	300	2700	R\$ 31,07	R\$ 83.889,00
45		Carne in natura, origem avícola, tipo chester, apresentação congelado, pesando em média 5 kg. Similar à marca perdigão, sadia ou resende.	Quilogram a	1000	750	600	300	2650	R\$ 29,16	R\$ 77.274,00
46		Carne Processada, Variedade Hamburger, Tipo Bovino, Sabor Temperado, Estado De Conservação Congelado(A).	Embalage m 56,00 G	20000	2500	2500	5000	30000	R\$ 2,15	R\$ 64.500,00
47		Carne Processada, Variedade Hamburger, Tipo Bovino, Sabor Temperado, Estado De Conservação Congelado(A)	Embalage m 2,01 KG	1000	500	500	500	2500	R\$ 48,61	R\$ 121.525,00
48		Carne Processada, Variedade Hamburger, Tipo de frango, Sabor Temperado, Estado De Conservação Congelado(A)	Embalage m 2,01 KG	1000	1000	200	200	2400	R\$ 48,61	R\$ 116.664,00
49		Costela bovina, acondicionado em filme de pvc transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com a legislação vigente do ministério da agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes; rotulagem contendo no mínimo, nome	Quilogram a	2000	580	800	250	3630	R\$ 35,22	R\$ 127.848,60

[Handwritten signature]

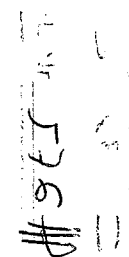
[Handwritten signature]

535 18

LIBRANCIO

		do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.								
50		Costela bovina, tipo janela, peça inteira, apresentação fresca.	Quilogram a	2000	650	800	250	3700	R\$ 37,23	R\$ 137.751,00
51		Costela suína - acondicionado em filme de pvc transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com a legislação vigente do ministério da agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes; rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	Quilogram a	2000	720	1200	250	4170	R\$ 35,88	R\$ 149.619,60
52		Pé de porco salgado - acondicionado em filme de pvc transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com a legislação vigente do ministério da agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes; rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	Quilogram a	1000	500	400	300	2200	R\$ 24,13	R\$ 53.086,00





EMBRANCO

53	Peito de peru - acondicionado em filme de pvc transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com a legislação vigente do ministério da agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes; rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	Quilogram a	1000	550	200	300	2050	R\$ 59,35	R\$ 121.667,50
54	Rabo de porco salgado - acondicionado em filme de pvc transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com a legislação vigente do ministério da agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes; rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	Quilogram a	1000	550	400	350	2300	R\$ 24,00	R\$ 55.200,00
55	Carne Defumada, Tipo Corte Toucinho (Bacon), Tipo Animal Suína, Apresentação Em Mantas, Estado De Conservação Resfriado(A)	Quilogram a	1000	1200	2000	350	4550	R\$ 37,88	R\$ 172.354,00

303
R

553
11

250000

56	ALCAPARRA em conserva, drenado - legume em conserva, tipo legumes alcaparra, ingredientes água, vinagre e sal, prazo validade 24 a 180 meses. FRASCO 200g	Embalagem 200,00 G	400	500	300	100	1300	R\$ 16,76	R\$ 21.788,00
57	Azeitona preta, com caroço, balde com peso líquido de 3kg e de 2 kg drenado. Azeitonas pretas, preparadas em salmoura e conservantes. Os frutos de oliva devem estar inteiros, sãos, em estado de maturação apropriado, sem dilacerações ou amassados. O líquido conservante deverá ser límpido. Apresentação: balde plástico com 2 Kg drenado. com especificação de peso, validade do produto, marca/procedência e selo do Ministério da Agricultura. Validade a vencer de no mínimo 06 meses contados a partir da entrega.	Balde 3KG	1000	350	400	220	1570	R\$ 65,40	R\$ 128.838,00
58	Azeitona preta, sem caroço, balde com peso líquido de 3kg e de 2 kg drenado. Azeitonas pretas, preparadas em salmoura e conservantes. Os frutos de oliva devem estar sem caroços, sãos, em estado de maturação apropriado, sem dilacerações ou amassados. O líquido conservante deverá ser límpido. Apresentação: balde plástico com 2 Kg drenado. com especificação de peso, validade do produto, marca/procedência e selo do Ministério da Agricultura. Validade a vencer de no mínimo 06 meses contados a partir da entrega.	Balde 3KG	1500	350	400	300	2550	R\$ 68,06	R\$ 173.553,00
59	Azeitona verde, com caroço, balde com peso líquido de 3kg e de 2 kg drenado. Azeitonas pretas, preparadas em salmoura e conservantes. Os frutos	Balde 3KG	1000	450	800	220	2470	R\$ 63,06	R\$ 155.758,20

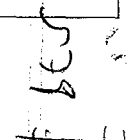
3

578

LIBRARY

		de oliva devem estar inteiros, são, em estado de maturação apropriado, sem dilacerações ou amassados. O liquido conservante deverá ser límpido. Apresentação: balde plástico com 2 Kg drenado. com especificação de peso, validade do produto, marca/procedência e selo do Ministério da Agricultura. Validade a vencer de no mínimo 06 meses contados a partir da entrega.								
60		Azeitona verde, sem caroço, balde com peso liquido de 3kg e de 2 kg drenado. Azeitonas verdes, preparadas em salmoura e conservantes. Os frutos de oliva devem estar sem caroços, são, em estado de maturação apropriado, sem dilacerações ou amassados. O liquido conservante deverá ser límpido. Apresentação: balde plástico com 2 Kg drenado. com especificação de peso, validade do produto, marca/procedência e selo do Ministério da Agricultura. Validade a vencer de no mínimo 06 meses contados a partir da entrega.	Balde 3KG	1500	450	1600	250	3800	R\$ 64,73	R\$ 245.974,00
61		Azeitona verde, recheada com cenoura, balde com peso liquido de 3kg e de 2 kg drenado. Azeitonas verdes, preparadas em salmoura e conservantes. Os frutos de oliva devem estar recheados, são, em estado de maturação apropriado, sem dilacerações ou amassados. O liquido conservante deverá ser límpido. Apresentação: balde plástico com 2 Kg drenado. com especificação de peso, validade do produto, marca/procedência e selo do Ministério da Agricultura. Validade a vencer de no mínimo 06 meses contados a partir da entrega.	Balde 3KG	1200	500	300	150	2150	R\$ 70,43	R\$ 151.424,50
62		Pacote 2,5 kg Batata pré-frita congelada palito - com ingredientes: batata, óleo vegetal e	Quilogram a 0,00	500	800	600	250	2150	R\$ 34,53	R\$ 74.239,50



OVER
100

		estabilizante: pirofosfato ácido de sódio (ins e 450). Não contém glúten.								
63		EMBALAGEM COM 400g. Cebola em conserva - ingredientes: cebolinhas, vinagre, água, açúcar, sal e condimentos. Contém glúten.	Gramas 0,00	800	700	600	150	2250	R\$ 21,09	R\$ 47.452,50
64		Champignon em conserva, balde peso drenado 2 kg – tamanho grande, ingredientes: cogumelos pré-cozidos/ água/sal e dióxido de enxofre,	Unidade 0,00	1000	400	960	250	2610	R\$ 80,49	R\$ 210.078,90
65		Creme de cebola - amido, cebola, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, sal, maltodextrina, óleo vegetal, pimenta-do-reino preta, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinatodissódico, aromatizantes, antiumectante dióxido de silício e corante caramelo iv. Contém glúten. Contém traços de soja * % valores diários com base em uma dieta de 2000 kcal ou 8400 kj – seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.462823	Quilogramas	600	1000	1200	100	2900	R\$ 23,00	R\$ 66.700,00
66		Ervilha em conserva c/ 170 gramas, ingredientes água/açúcar/ácido cítrico e sal / embalagem metalizada com 170g	Embalagem 170,00 G	15000	3000	7000	300	25300	R\$ 3,62	R\$ 91.586,00
67		Milho verde em conserva c/ 170 gramas, ingredientes água/açúcar/ácido cítrico e sal / embalagem metalizada com 170g	Embalagem 170,00 G	15000	3000	7000	3500	28500	R\$ 3,62	R\$ 103.170,00
68		caixa com 24 unidades . Milho e ervilha em conserva,c/ 200grama , ingredientes água/açúcar/ácido cítrico e sal - caixa com 24 unidades / embalagem metalizada com 200g	Embalagem 170,00 G	500	2000	600	3000	6100	R\$ 22,32	R\$ 136.152,00

[Handwritten signature]

580
11

LIBRARY

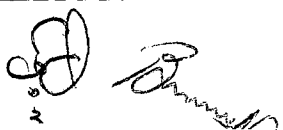
69		Palmito de pupunha em conserva, 500g.	Embalagem 500,00 G	500	1000	1600	200	3300	R\$ 23,46	R\$ 77.418,00
70		Pepino em conserva, 500g.	Embalagem 500,00 G	800	800	300	200	2100	R\$ 21,78	R\$ 45.738,00
71		Picles em conserva, peso drenado 300g.	Embalagem 300,00 G	800	800	400	200	2200	R\$ 19,43	R\$ 42.746,00
72		Sardinha em conserva (lt com 125g)	Embalagem 125,00 G	4000	700	2200	800	7700	R\$ 6,71	R\$ 51.667,00
73		Atum enlatado, ingredientes: atum, óleo comestível, sal. Não contém conservantes. Não contém glúten	Embalagem 125,00 G	4000	1250	2200	800	8250	R\$ 8,61	R\$ 71.032,50
74		Seleto de legumes, lata 200 gr	Embalagem 170,00 G	5000	3000	2880	900	11780	R\$ 3,45	R\$ 40.641,00
75		Açúcar de confeitiro, embalagem 1 kg	Embalagem 1,00 KG	2000	1500	400	400	4300	R\$ 14,74	R\$ 63.382,00
76		Adoçante líquido límpido transparente, ingredientes ciclamato + sacarina.	Frasco 100,00 ML	2000	1500	500	400	4400	R\$ 7,94	R\$ 34.936,00
77		Sal, tipo refinado, aplicação alimentícia, características adicionais teor mínimo, cloreto de sódio 98,5%	Quilograma	15000	1500	10000	1000	27500	R\$ 2,38	R\$ 65.450,00
78		Açúcar refinado - contendo o mínimo de 99,3% de sacarose, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitos e larvas, cor branca. Embalagem de 05 kg. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a	Pacote 5,00 KG	2000	700	800	200	3700	R\$ 27,17	R\$ 100.529,00

5.3

5.3

EMBRANCO

		embalagem em que o produto esta acondicionado: nome e/ou cnpj do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigente e registros nos órgãos competentes. Na data entrega, prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem								
79		Amendoim torrado, material amendoim torrado, tipo doce, apresentação embalagem plástica, características adicionais japonês, aplicação alimentação de pessoal	Pacote 40,00 G	3000	1500	2400	600	7500	R\$ 4,22	R\$ 31.650,00
80		Amendoim torrado, material amendoim torrado, tipo salgado, aplicação alimentação de pessoal.	Pacote 500,00 G	2500	1500	600	500	5100	R\$ 10,72	R\$ 54.672,00
81		Castanha de caju torrada sem sal – de primeira qualidade, sem casca, apresentando tamanho e conformação uniformes, isenta de fermentação e mofo, ausência de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco de polietileno	Pacote 1,00 KG	500	150	150	80	880	R\$ 100,59	R\$ 88.519,20
82		Castanha do pará in natura – sem casca, inteira, sem sal, sem sujeiras, sem mofos, sem pontos de podridão, rígida, da melhor qualidade. Produzida, embalada e entregue conforme a legislação sanitária vigente	Pacote 1,00 KG	500	150	150	80	880	R\$ 120,74	R\$ 106.251,20



582 149

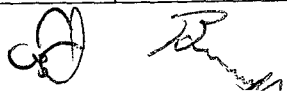
EMBRACO

EMBRACO

EMBRACO

EMBRACO

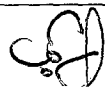
83		Fruta em calda tipo, abacaxi	Lata 400,00 G	2000	1000	960	500	4460	R\$ 16,09	R\$ 71.761,40
84		Fruta em calda tipo, ameixa	Lata 400,00 G	2000	1000	960	500	4460	R\$ 20,80	R\$ 92.768,00
85		Fruta em calda tipo, figo	Lata 400,00 G	2000	1000	960	500	4460	R\$ 16,56	R\$ 73.857,60
86		Fruta em calda tipo, pêssego	Lata 400,00 G	2000	1000	1800	500	5300	R\$ 16,16	R\$ 85.648,00
87		Fruta em calda, goiaba	Lata 400,00 G	2000	1000	960	500	4460	R\$ 27,17	R\$ 121.178,20
88		Fruta em calda, salada de fruta	Lata 400,00 G	2000	1000	960	500	4460	R\$ 25,83	R\$ 115.201,80
89		Cereja em calda embalagem com 125g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	Embalagem 125,00 G	1500	1000	600	250	3350	R\$ 17,75	R\$ 59.462,50
90		Bombom chocolate com recheio, com camada crocante de wafer, coberto com chocolate ao leite, peso de aproximadamente 21,5g, contendo como ingredientes principais: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, massa de cacau, soro de leite em pó, farinha de soja integral, amendoim, leite em pó integral, sal, óleo de soja, cacau em pó, extrato de malte e emulsificantes. A embalagem primária deve ser aluminizada envolvendo o bombom e a secundária com plástico resistente e atóxico. Pacote contendo 01 kg	Embalagem 1,00 KG	800	750	220	200	1970	R\$ 48,61	R\$ 95.761,70
91		Bombom, material chocolate, tipo com recheio, sabor amêndoas, com recheio cremoso, com camada crocante de wafer, coberto com chocolate	Embalagem 1,00 KG	800	750	220	200	1970	R\$ 48,61	R\$ 95.761,70

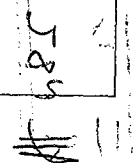


582-11

LIBRANCO

		ao leite, peso de aproximadamente 21,5g, contendo como ingredientes principais: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, massa de cacau, castanha de caju, soro de leite em pó, farinha de soja integral, amendoim, leite em pó integral, sal, óleo de soja, cacau em pó, extrato de malte e emulsificantes. A embalagem primária deve ser aluminizada envolvendo o bombom e a secundária com plástico resistente e atóxico. Pacote contendo 01 kg								
92		Chiclete sabores tutti frutti e hortelã, caixa com 02 unidades de goma de mascar, embalagem 4 g, retangular	Unidade 0,00	40000	1500	1600	6000	49100	R\$ 1,85	R\$ 90.835,00
93		Bala Tipo Goma - Jujuba - Embalagem - Pacote 50 Gramas. Contendo A Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade.	Embalagem 50,00 G	6000	1500	3500	1000	12000	R\$ 16,48	R\$ 197.760,00
94		Chocolate ao leite em barra de 90 gramas - ingredientes: açúcar, manteiga de cacau, leite em pó integral, massa de cacau, gordura vegetal, leite em pó desnatado, emulsificantes lecitina de soja (ins322) e poliglicerolpolirinoato (ins 475 e aromatizante idêntico ao natural. Não contém glúten.	Barra 100,00 G	3000	1500	800	450	5750	R\$ 7,94	R\$ 45.655,00





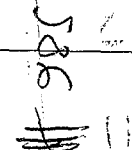
EMBRACO

95	Chocolate granulado - ingredientes: açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja e/ ou algodão e ou palma hidrogenado, sal, emulsificantes lecitina de soja e aromatizante. Não contém glúten. Embalagem contendo 1 kg.	Embalagem 1,00 KG	800	1000	600	150	2550	R\$ 25,45	R\$ 64.897,50
96	CHOCOLATE AO LEITE EM BASTÃO DE 16 G TIPO BATON	Embalagem 20,00 G	4000	1500	1800	600	7900	R\$ 1,42	R\$ 11.218,00
97	Côco ralado, ingredientes amêndoa de côco, apresentação desidratado e triturado, características adicionais desengordura, sem glúten	Pacote 1,00 KG	1000	1000	1200	200	3400	R\$ 39,22	R\$ 133.348,00
98	Frutas cristalizadas. Formado por mistura de mamão, laranja, figo e abacaxi no caso de misturas de frutas, em que não haja predominância significativa de nenhuma delas (em peso). Acondicionadas em sacos de polietileno, integro, atóxico, resistentes, vedado hermeticamente e limpo, contendo 1 kg de peso líquido do produto. As frutas devem apresentar sabor e aroma característico, sem presença de umidade. Sem a presença de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto	QUILOG RAMA	500	800	200	90	1590	R\$ 25,80	R\$ 41.022,00
99	Mel de abelha, em pote próprio para alimentos, natural, puro, sem conservantes e aditivos. Embalagem de 470 gramas	Frasco 500,00 G	2000	1300	2880	400	6580	R\$ 16,77	R\$ 110.346,60

FRANCO

100		Pacote c/ 40 unidades. Rapadura de amendoim, de no mínimo 20 gramas cada, embalado individualmente, isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega	Unidade	3000	2000	1200	490	6690	R\$ 28,75	R\$ 192.337,50
101		Alimento achocolatado em pó, apresentação pó, sabor chocolate, características adicionais contém açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite -lata de 400g	Lata 400,00 G	3000	2200	800	450	6450	R\$ 10,72	R\$ 69.144,00
102		Linguiça calabresa - preparada com carne não mista, toucinho e condimentos; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno c/ validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega	Quilogram a	15000	4500	7200	1800	28500	R\$ 28,70	R\$ 817.950,00
103		Linguiça de frango - linguiça de carne de frango. Pequena quantidade de gordura aparente deve ser entregue resfriada e apresentar cor e odor característicos. Embalagem hermeticamente fechada. Validade mínima de 30 dias	Quilogram a	1500	2500	1200	350	5550	R\$ 25,12	R\$ 139.416,00
104		Linguiça de pernil - preparada com carne pernil e condimentos; com aspecto normal, firme, sem umidade; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura de refrigeração adequada; acondicionada em saco de polietileno, devidamente fechado. Validade mínima de 30 dias	Quilogram a	1500	2500	2400	350	6750	R\$ 28,84	R\$ 194.670,00





EMBRACO

105	Linguiça mista - (carne suína e suína) proveniente de carne suína e carne bovina, carnes mecanicamente separadas, toucinho, sal, especiarias naturais, e conter aditivos permitidos pela legislação vigente – sem adição de glúten. O produto não deverá apresentar superfície pegajosa ou de consistência anormal, com indícios fermentação pútrida. O produto a ser entregue não deverá ter validade inferior a 02 meses. Na entrega do produto, deverá ter data de fabricação mínima de 30 dias	Quilogram a	1500	2500	2400	300	6700	R\$ 29,11	R\$ 195.037,00
106	Linguiça defumada - preparada com carne não mista, toucinho e condimentos; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno c/ validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega	Quilogram a	1500	2500	1200	400	5600	R\$ 31,52	R\$ 176.512,00
107	Linguiça defumada tipo paio – preparada com carne bovina, com aspecto normal, de boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em refrigeração, acondicionada em embalagem apropriada	Quilogram a	1500	2500	1200	400	5600	R\$ 39,76	R\$ 222.656,00
108	Macarrão com ovos formato talharim, pacote de 500g.	Embalage m 500,00 G	1000	1000	1200	400	3600	R\$ 8,68	R\$ 31.248,00
109	Macarrão instantâneo lámen de diversos sabores, pacote de 80g.	Embalage m 80,00 G	800	1000	1000	400	3200	R\$ 2,68	R\$ 8.576,00

MEMORANDUM

110	Macarrão tipo canelone pré-cozido de frango com catupiry / presunto e queijo / ricota c/ espinafre. Padronizado em aproximadamente 50 g cada unidade. Congelado	Quilogram a 0,00	1500	800	1000	250	3550	R\$ 40,57	R\$ 144.023,50
111	MORTADELA – constituída da mistura de carnes bovina e suína misturadas e trituradas, compostas de condimentos e outras substâncias alimentares, apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade, de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, peça inteira, resfriada entre 0 e 4°C, embalada em peças individualmente, com validade mínima de dois meses.	Quilogram a	10000	4600	4800	1500	20900	R\$ 16,70	R\$ 349.030,00
112	Apresentado cozido, obtido de pernil ou outra parte do suíno sadio, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega	Quilogram a	10000	3500	4800	1500	19800	R\$ 28,85	R\$ 571.230,00
113	Presunto – magro e cozido – obtido de pernil ou outra parte de suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado e saco plástico transparente e atóxico.	Quilogram a	10000	3500	6000	1600	21100	R\$ 29,78	R\$ 628.358,00
114	Salame tipo italiano. Produto livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações, embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Embalagem contendo informações do fabricante e registro no órgão	Quilogram a	600	800	300	100	1800	R\$ 76,94	R\$ 138.492,00

EMERGENCY

		competente, embalagem 100 g								
115		Salsicha - carne de boi para hot dog, com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10% . Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e da resolução da anvisa. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Quilogram a	10000	4500	4800	1500	20800	R\$ 15,49	R\$ 322.192,00
116		Salsicha, tipo salsichão - carne de boi, com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10% . Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e da resolução da anvisa. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde	Quilogram a	500	800	600	300	2200	R\$ 16,66	R\$ 36.652,00

1008

1008

1008

LIBRARY

117	Salsicha de frango para hot dog, com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10% . Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e da resolução da anvisa. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde	Quilogram a	10000	3500	2000	2000	17500	R\$ 15,73	R\$ 275.275,00
118	Amido de milho, produto amiláceoextraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	Embalage m 1,00 KG	3500	1000	2400	800	7700	R\$ 14,73	R\$ 113.421,00

8.3.3.

8.3.3.

590

EMBRANCO

119	Farinha de aveia laminada, isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionado em sacos plástico apropriados, fechados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa c/ 170g.	Grama 0,00	2500	1000	400	500	4400	R\$ 19,14	R\$ 84.216,00
120	Farinha de rosca. Descrição: obtida pela moagem de pães torrados, acondicionada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega	Quilogram a	1000	1000	400	500	2900	R\$ 12,73	R\$ 36.917,00
121	Farinha de trigo, material trigo especial, tipo 1, apresentação pó com validade igual ou superior a 6 meses	Quilogram a 0,00	8000	1200	5000	1500	15700	R\$ 6,73	R\$ 105.661,00

30

2

581

EM BRANCO

122	Farinha de trigo (saco de 50kg). Farinha de trigo – características técnicas: tipo i. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida ou fermentada, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deve estar intacta, acondicionada em sacos de 50 kg. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega	Embalagem 50,00 KG	1300	500	700	380	2880	R\$ 295,18	R\$ 850.118,40
123	Farinha láctea, ingrediente farinha trigo, leite pó integral, açúcar, sal, vi-, características adicionais contém glúten	Gramas 0,00	1000	1000	400	300	2700	R\$ 13,41	R\$ 36.207,00
124	Fubá de milho amarelo, moinho d'água, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em pacote plástico de 1kg, resistente transparente. No seu rótulo deve constar prazo de validade visível, lote, informação nutricional e sobre glúten	Embalagem 1,00 KG	1000	1000	900	350	3250	R\$ 7,14	R\$ 23.205,00
125	Farinha De Milho, Grão Amarelo, Tipo Flocada, Apresentação Pré-Cozida, Característica Adicional Transgênico, Ingrediente Adicional Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico	Quilogramas 0,00	1000	1000	1200	350	3550	R\$ 6,94	R\$ 24.637,00
126	Polvilho azedo, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 01 kg	Embalagem 1,00 KG	1000	1000	1800	250	4050	R\$ 10,99	R\$ 44.509,50
127	Farofa pronta, tipo tradicional, sabor natural, prazo validade 4 mês, quantidade calorias 210 kcal/g, características adicionais com farinha de mandioca temperada	Pacote 500,00 G	500	1000	1200	250	2950	R\$ 7,31	R\$ 21.564,50

EM BRANCO

128	Abacaxi comum - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	6000	1200	3600	1200	12000	R\$ 6,02	R\$ 72.240,00
129	Banana d'água - de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa/ms e da comissão nacional e padrões para alimentos – cnpa	Quilogram a 0,00	5000	1500	1200	750	8450	R\$ 7,37	R\$ 62.276,50
130	Banana da terra - de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa/ms e da comissão nacional e padrões para alimentos – cnpa	Quilogram a 0,00	5000	1200	4800	750	11750	R\$ 8,72	R\$ 102.460,00
131	Banana maçã - de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa/ms e da comissão nacional e padrões para alimentos – cnpa	Quilogram a 0,00	4000	1100	1200	500	6800	R\$ 7,64	R\$ 51.952,00




593



EMBRANCO

132	Banana prata - de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa/ms e da comissão nacional e padrões para alimentos – cnnpa	Quilogram a 0,00	15000	2000	6720	2500	26220	R\$ 7,17	R\$ 187.997,40
133	Banana tipo pacovan - de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa/ms e da comissão nacional e padrões para alimentos – cnnpa	Quilogram a 0,00	5000	1500	4000	900	11400	R\$ 12,40	R\$ 141.360,00
134	Coco verde - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	1000	1000	400	200	2600	R\$ 10,41	R\$ 27.066,00
135	Kiwi nacional - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	1000	500	1440	300	3240	R\$ 33,20	R\$ 107.568,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

594

7777777777

136	Laranja pera - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	12000	1800	7200	2500	23500	R\$ 6,67	R\$ 156.745,00
137	Limão taiti - de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa/ms e da comissão nacional e padrões para alimentos - cnpa	Quilogram a 0,00	5000	1550	4800	950	12300	R\$ 6,54	R\$ 80.442,00
138	Maçã fuji - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	8000	2000	4800	2000	16800	R\$ 10,73	R\$ 180.264,00
139	Maçã gala - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	8000	1900	4800	1500	16200	R\$ 11,74	R\$ 190.188,00

Des.

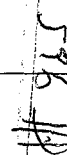
Des.

585

FRANCO

140	Mamão comum - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	7500	1300	1200	1500	11500	R\$ 5,38	R\$ 61.870,00
141	Manga espada - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	2000	950	600	500	4050	R\$ 8,05	R\$ 32.602,50
142	Manga rosa - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	2000	950	600	500	4050	R\$ 9,11	R\$ 36.895,50
143	Maracujá - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	2000	1000	1200	500	4700	R\$ 11,39	R\$ 53.533,00
144	Melancia - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em	Quilogram a 0,00	40000	3500	24000	8000	75500	R\$ 3,69	R\$ 278.595,00



EMBRANCO

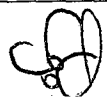
		condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.								
145		Melão amarelo - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	8000	2200	7200	1800	19200	R\$ 7,01	R\$ 134.592,00
146		Morango - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	Quilogram a 0,00	1000	300	100	200	1600	R\$ 112,41	R\$ 179.856,00
147		Pera - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	5000	2600	4800	2000	14400	R\$ 18,11	R\$ 260.784,00
148		Uva brasil - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	2000	1200	1400	300	4900	R\$ 21,46	R\$ 105.154,00

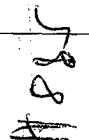
CS

593 11

LIBERANCO

149	Uva Itália - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	2000	1200	1400	300	4900	R\$ 24,08	R\$ 117.992,00
150	Uva redglobe - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	1500	1200	1400	400	4500	R\$ 22,14	R\$ 99.630,00
151	Ovos de codorna - ovo, tamanho único, peso 12, origem codorna, características adicionais rajado - caixa com 30 unidades	Bandeja 30,00 UN	3000	1500	600	500	5600	R\$ 13,40	R\$ 75.040,00
152	Ovos de galinha - ovo, tamanho extra, origem galinha, características adicionais branco - tamanho grande	Bandeja 30,00 UN	10000	4500	6720	5000	26220	R\$ 24,48	R\$ 641.865,60
153	Feijão branco - tipo 1. Embalagem: pacote com 500g. Constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, acondicionado em saco plástico, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, pacote 01 kg. Com identificação do produto e prazo de validade	Embalage m 500,00 G	200	1000	600	150	1950	R\$ 13,06	R\$ 25.467,00
154	Grão de bico, pacote 01 kg, constituído de grãos maduros, secos, tamanho e coloração uniformes	Unidade	500	1000	400	180	2080	R\$ 29,16	R\$ 60.652,80



EMBRANCO

		(cor creme), sem manchas, isento de materiais terrosos, sujidades, e mistura de outras variedades e espécies, sem glúten, com identificação do produto e prazo de validade								
155		Barra cereal, barra de cereal nome - barra de cereais, integral, sabores diversos. Produto contendo cereal integral como principal ingrediente. Referência: similar a marca nutry ou superior embalagens de 20g a 30g.	Unidade 0,00	50000	1200	3200	15000	69400	R\$ 3,42	R\$ 237.348,00
156		Descrição do edital: café solúvel, granulado, selecionado, expresso, pré-torrado, frasco com 200 g.	Lata 200,00 G	500	1000	600	300	2400	R\$ 23,78	R\$ 57.072,00
157		Café, tipo torrado, apresentação moído, pó homogêneo, 46torração média, bebida pura, sabor intenso, sem amargor, sendo recomendado apresentar selo de pureza da associação brasileira do café (abic) ou, na ausência deste, laudo de análise do produto ofertado emitido por laboratório habilitado pela reblas/anvisa. Embalagem alto vácuo, atóxica, limpa, integra, ou seja, sem rasgos, sem amassados, sem estufamentos, sem trincas, sem quebras, sem ferrugem. Embalagem de 500 g, de 1ª qualidade.	Pacote 500,00 G	500	1000	1200	400	3100	R\$ 15,50	R\$ 48.050,00
158		Cereal matinal, sabor original; pacote com 01 kg aproximadamente; ingredientes: milho, açúcar, malte, sal, ácido ascórbico (vit. C), prazo de validade 3 meses. Referência: kellogs, sucrilhos ou similar.	Embalage m 1,00 KG	1500	1000	600	500	3600	R\$ 22,60	R\$ 81.360,00

3

Barra

594

CONRAD
ERICO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

TERMO DE ENCERRAMENTO

VOLUME III

Aos oito dias do mês de junho de 2022, lavrei o **TERMO DE ENCERRAMENTO DO VOLUME III DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP 64307.002728/2022-28**, que tem como a primeira folha sendo a de Nr 403 e como última folha a de Nr 600, que corresponde a este termo, dando por encerrada a juntada de documentos do referido **VOLUME**.

Boa Vista-RR, 13 de julho de 2022.

Cláudio R. P. dos Santos

CLÁUDIO RODOLFO PERES DOS SANTOS – 2º Sgt
Auxiliar da SALC da 1ª Brigada de Infantaria de Selva

Pr

EMBRANCO